

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
particulares	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros errados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos organos officiais.

ANO LXXVII

N. 73

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 25 de março de 1938

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeações — Foram nomeados: para o cargo de trabalhador, os cidadãos Jorge Jantorno Gianordoli e Antônio de Carvalho.

Exoneração — Foi exonerado, por ser achar incurso nos termos do art. 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o auxiliar do Serviço de Salvamento — João Batista Lemos.

PROTOCOLO

João Eugênio Gomes e outros (moradores nas ruas Silva Carrão, Jorge Siqueira, João Soares e Vicente Durante). — Selem do documento.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 98, solicitando registro da importância de 1:424\$100, por conta da verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras Públicas — Diversos, para pagamento à Companhia City Improvements. — Registre-se.

Offício n. 96, solicitando registro da importância de 228\$800, por conta da verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras públicas — Diversos, para pagamento à Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Offício n. 101, solicitando registro da importância de 64\$400, por conta da verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras públicas — Diversos, para pagamento à Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Offício n. 103, solicitando registro da importância de 1:063\$700 por conta da verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras públicas — Diversos, para pagamento à Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 69-D, de 9 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 1:000\$000, por conta da verba 22 — Consignação 3.ª — Material — Diversas despesas — Sub-consignação 5.ª — Pronto pagamento, e 1.ª via do empenho n. 1, de 9 de fevereiro de 1938. — Registre-se.

Offício n. 75-D, de 8 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 4:500\$000, por conta da verba 18 — Consignação 4 — Pronto pagamento — Encargos diversos — Sub-consignação, conservação de veículos, e 1.ª via do empenho n. 1, de 18 de março de 1938. — Registre-se.

Offício n. 74-D, de 8 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 1:000\$000, por conta da verba 18 — Consignação 4 — Pronto pagamento e encargos diversos — Sub-consignação diversos da garagem, e 1.ª via do empenho n. 2 de 8 de março de 1938. — Registre-se.

Offício n. 72-D, de 8 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 2:000\$000, por conta da verba 18 — Consignação 4 — Pronto pagamento e encargos diversos — Sub-consignação diversos da Diretoria, e 1.ª via do empenho n. 2, de 8 de março de 1938. — Registre-se.

Offício n. 70-D, de 9 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 3:000\$000, por conta da verba 22 — Material — Consignação 3.ª — Diversas despesas — Sub-consignação 6.ª — Pronto pagamento das Delegacias Fiscais, e 1.ª via do empenho n. 1, de 9 de fevereiro de 1938. — Registre-se.

Offício n. 74-D, de 9 de março de 1938, da Diretoria de Fiscalização, solicitando o registro do adiantamento de 500\$000, por conta da verba 22 — Material — Consignação 4.ª — Diversas despesas — Sub-consignação 7.ª — Pronto pagamento de Garage e Oficina, e 1.ª via do empenho n. 1, de 9 de fevereiro de 1938. — Registre-se.

Requerimento de 22 de março de 1938, do 1.º oficial Edite Eleonora Tavares Leite Guimarães, pedindo abono de faltas. — Justifiquem-se as faltas restantes.

Presidência do Senhor Ministro Conego Olimpio de Melo

Compareceram os senhores ministros: Tavares Bastos, Nogueira Penido, Pedro Firmeza, Sales Filho e procurador fiscal — Carneiro da Cunha.

Foi aprovada a ata da sessão anterior, realizada em dezois do corrente.

Ordem do dia: Processo referente ao offício n. 260, da Secretaria Geral do Interior e Segurança; relator, ministro Tavares Bastos. — O Tribunal resolve ordenar o registro do adiantamento nos termos do parecer verbal do ministro relator.

Processo referente ao offício n. 50, da Diretoria de Receita. Relator, ministro Pedro Firmeza. — O Tribunal converte o julgamento em diligência, nos termos do parecer verbal do senhor ministro relator.

Processo referente ao offício n. 160, da Portaria Geral da Prefeitura. Relator, ministro Sales Filho. O Tribunal resolve converter em diligência, o julgamento, nos termos do parecer verbal do senhor ministro relator.

O ministro Penido levantou a questão sobre si, nos termos do Regimento Interno, já alterado, poderia o senhor ministro presidente ordenar, o registro de ordens de pagamento, sem audiência do Tribunal o que originou o seguinte requerimento do senhor ministro Sales Filho, — à Procuradoria: "Requeiro audiência da Procuradoria sobre a inteligência, a ser dada, em vista do disposto no art. 12 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, a faculdade conferida pelo Regimento do Tribunal, com as alterações nele introduzidas, ao presidente, para autorizar ordens de pagamento até a importância de 10:000\$000; isto é, se a referida disposição regimental pôde ou não ser mantida".

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às 16 horas e 20 minutos; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — Olimpio de Mello, presidente. — J. F. Pires de Carvalho, secretário interino.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Presidência do senhor ministro Conego Olimpio de Melo

Compareceram os senhores ministros: Tavares Bastos, Nogueira Penido, Pedro Firmeza, Sales Filho e procuradores fiscais Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Foi aprovada a ata da sessão anterior, realizada em dezoito do corrente.

Expediente: constou do seguinte: offício n. 421, do senhor prefeito do Distrito Federal, remetendo a relação dos funcionários municipais aposentados nos termos dos artigos cento e setenta e sete e cento e cinquenta e seis, letra d, da Constituição Federal de 10 de novembro de mil novecentos e trinta e sete, informando, outrossim, as providências tomadas junta às respectivas secretarias gerais, para encaminhamento a este Tribunal das fichas desses funcionários, com a indicação precisa do tempo de serviço de cada um.

Ordem do dia: Processo originado pelo offício n. 22 G. D., da Diretoria de Obras Públicas, solicitando a entrega do adiantamento de 45:000\$000, a diversos funcionários. Relator, ministro presidente. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer verbal do ministro relator.

Processos originados pelos offícios ns. G. D. 67 e 54, respectivamente, da Diretoria da Limpeza Pública e Particular e Diretoria do Interior, solicitando entrega de adiantamentos. Relator, ministro Sales Filho. — O Tribunal resolve converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer verbal do ministro relator.

Processos originados pelos offícios ns. C. G. 124, G-3/38 e 812, respectivamente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, do diretor gerente da Revista Municipal de Engenharia e da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, solicitando entrega de adiantamentos. Relator, ministro Tavares Bastos. — O Tribunal resolveu converter os dois primeiros em diligência e ordenar o registro do terceiro.

Processo oriundo do offício 161, do Gabinete do Prefeito solicitando entrega de adiantamento. Relator, ministro Nogueira Penido. — Foi dada vista ao Ministro Tavares Bastos, a pedido de S. Ex.

O Procurador Fiscal doutor Francisco Pedro Carneiro da Cunha leu o parecer da Procuradoria Fiscal em resposta ao requerimento do ministro Sales Filho, na sessão de 18 do corrente, concluindo pela competência do senhor presidente no sentido de ordenar o registro de ordens de pagamento até a importância de 10:000\$000.

Por proposta do senhor ministro Sales Filho resolveu o Tribunal oficial ao senhor Prefeito no sentido de que S. Ex. recomende aos senhores secretários gerais a observância das Instruções baixadas pela Secretaria Geral de Finanças, e com respeito às restrições apontadas nas tabelas explicativas do Orçamento de 1938, fosse comunicado, também, a S. Ex. que, além da retificação referente aos escriturários do 1.º classe da Diretoria de Abastecimento, seja extensiva tal retificação aos escriturários de segunda e terceira classe, que devem perceber 6:000\$ e 4:000\$, respectivamente, e não 5:280\$ e 4:620\$, como consta das tabelas.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declara encerrada a sessão às 16 horas e 30 minutos; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *Olympio de Mello*, presidente. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário, interino.

Procuradoria Fiscal

PARECER N. 1

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

A Procuradoria Fiscal, em cumprimento ao ofício de V. Ex. n. 24 de 28 de janeiro de 1938, apresenta sobre o projeto de regulamento dos serviços de assistência as considerações seguintes:

1) — Não é fácil uma análise sobre a despesa e receita pertinentes à referida Secretaria e sobre o método adotado para conceder competência às diversas autoridades administrativas com o fim de dispor das verbas orçamentárias uma vez que o referido projeto apareceu antes de conhecido o orçamento do Distrito Federal, para 1938.

É verdade que a este Tribunal interessa, apenas, as matérias constantes das dotações orçamentárias, contratos e ajustes nos termos do art. 12, § 2º n. 1, letras b e c, ns. 2 e 3.

Feita esta observação preliminar, passemos a tratar dos dispositivos do projeto que a nosso juízo interessa ao Tribunal de Contas.

2) — De acordo com o sentido do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, art. 7º ns. 4, 6 e 10, não parece possível a autorização contida no n. V do art. 2º do projeto para as despesas excedentes de 1:000\$ (um conto de réis) até 20:000\$ (vinte contos de réis). Essa autorização é da competência privativa do Prefeito e deve ser dada expressamente, mediante requisição dos Secretários Gerais, de modo que a redação dos dispositivos do projeto nesse sentido deve ser alterada atendendo ao que vimos de mostrar.

As demais despesas, porém, até 1:000\$ (um conto de réis) poderão ser feitas como está previsto, salvo interpretação diferente.

3) — Ainda atendendo ao que preceitua o art. 12, § 2º, n. 1, letras b e c não nos parece possível o n. XXIII do art. 10 do referido projeto da maneira porque está redigido, pois os contratos, ajustes, acordos ou quaisquer obrigações que derem origem a despesas, bem como a prorrogação, suspensão ou revisão desses atos estão sujeitos a registro prévio.

4) — A mesma observação cabe a todos os dispositivos sobre contratos, como se vê do n. 14 do art. 620 do projeto.

5) — Deve merecer uma sugestão a redação do projeto quanto à conferência e balanço daquela Secretaria, pois na Diretoria dos Serviços Auxiliares os ns. 9 e 10 do art. 10 ordenam que a conferência e balanço nas repartições e depósitos das mesmas repartições sejam feitos periodicamente.

Seria para desejar que esses períodos fossem de limite determinado em diferentes períodos do ano, ou seja mensal, trimestral, semestral, etc., porém sem data fixa.

6) — Não parece também possível a competência do Secretário Geral julgar em última instância administrativa a aplicação de multas superiores a 1:000\$ (um conto de réis) e diga-se, nem inferiores, porquanto a competência, sobre multas e outras penalidades por infração das leis e posturas é privativa do Conselho Federal, nos termos do art. 2º do citado decreto-lei n. 96.

7) — Não será fóra de propósito exigir-se que ao art. 14, do projeto se inclua entre as repartições a serem encaminhadas essas discriminações, e muito especialmente, o Tribunal de Contas, podendo tal medida ser extensiva a todas as outras repartições.

São estas considerações que a Procuradoria submete a V. Ex. e que devidamente encaminhadas ao Tribunal este com os seus aureos suplementos melhor julgará das matérias contidas no presente trabalho, ou preencherá as lacunas que porventura encontrar.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*, procuradores fiscais

PARECER N. 2

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Para metodizar o nosso trabalho, condicionando-o aos preceitos de rigorosa interpretação, seja-nos permitido, antes de tudo, assinalar a que elementos recorreremos para responder o requerimento do ministro Sales Filho, na sessão de 18 do corrente.

Devemos assim examinar: — a) a norma em sua essência, conteúdo e alcance *quoestio juris*, no sentido estrito; b) o caso concreto e suas circunstâncias (*quoestio facti*); c) adaptação do preceito à hipótese em apreço. (Carlos Maximiliano. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*, pág. 20).

O Regimento interno do Tribunal — Resolução n. 2, de 9 de novembro de 1937, foi moldado dentro das normas do decreto municipal n. 5.994, de 28 de junho do mesmo ano. Este último decreto teve como apoio legal as leis federais n. 196, art. 26, n. 2, de 18 de janeiro de 1936 (*Lei Orgânica do Distrito Federal*), e n. 1.498,

art. 1.º, § 3.º, de 15 de março também de 1937, da qual fazem parte integrante as instruções baixadas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de 17 de março do mesmo ano.

Para esclarecer o assunto, nos seus detalhes e para não deixarmos em silêncio qualquer das fases por que passou o Tribunal, até sua completa constituição, no que é pertinente a matéria, vamos reproduzir os dispositivos que servirão de base para as nossas conclusões.

1.º

A lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, por essa forma criou o Tribunal:

“Art. 26. São órgãos de cooperação administrativa:

N. 2 — O Tribunal de Contas.

Art. 32. A Câmara Municipal, observados os preceitos da presente lei,

organizará o Tribunal de Contas e regulará os seus serviços de modo que possa desempenhar com plena eficiência as atribuições a ele conferidas nesta lei. No mesmo ato fixará os vencimentos dos membros do Tribunal, sob proposta do Prefeito, e tais vencimentos não poderão ser reduzidos.”

Ora, em virtude do decreto federal n. 1.498, de 15 de março de 1937, foi decretada a intervenção no Distrito Federal, consignando o referido decreto no art. 1.º, parágrafo 3.º, o seguinte:

“E” nomeado interventor federal o cônego Olympio de Melo que

assumirá o exercício das funções legislativas e executivas,

observando a lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936.

bem como as instruções que vierem a ser expedidas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.”

Não se contesta por conseguinte, que o decreto n. 5.994, regulando o funcionamento do Tribunal, emanou de autoridade competente. o interventor federal, como se verifica do decreto legislativo n. 134, de 22 de outubro de 1937, que aprovou o decreto n. 1.498 citado, para intervenção no Distrito Federal.

Estabelecida a base legal para a regulamentação, vejamos o que nos interessa, no citado decreto municipal n. 5.994:

“Art. 4.º O Tribunal de Contas elegerá bianualmente o seu presidente.

Art. 20. Compete ao presidente do Tribunal:

N. 2 — Ordenar o registro diário das ordens de pagamentos e adiantamentos até a importância de 10:000\$, nos termos do artigo anterior”.

O artigo anterior, isto é, o de n. 19, confere a competência para registro de pagamento e adiantamento até a importância de 10:000\$000, ao presidente, mediante parecer da Diretoria, que se opinasse em contrário, ou mesmo, se a matéria do processo de pagamento envolvesse *interpretação*, essa competência seria devolvida ao Tribunal.

Nestas condições, a Resolução n. 2, de 10 de novembro de 1937, ou seja o Regimento Interno, reproduziu no art. 16, alínea 2, a autorização ao presidente, para ordenar o registro de pagamentos e adiantamentos até aquela importância.

O decreto n. 5.994 distribuiu, portanto, a competência para ordenar esse registro entre o próprio Tribunal e o seu presidente, como se verifica do art. 19, parágrafo único.

2.º

A Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro do ano findo, alterou, porém, e substancialmente, a situação do Distrito Federal, subordinando-o ao Governo da União. Entretanto, note-se, não removeu a ordem intrínseca em que estavam legalmente colocados o Prefeito e o Tribunal, tanto assim que o decreto-lei número 96, de 22 de dezembro último, manteve o órgão fiscalizador que é o Tribunal, quasi ao lado daquela autoridade, como se vê pela nomeação dos membros do Tribunal pelo Presidente da República.

O legislador prevê incontestavelmente, em expressões diferentes, finalidades semelhantes. No decreto-lei citado, no art. 7.º, estão discriminadas as atribuições do Prefeito, onde se lê na alínea III:

“Expedir regulamentos e instruções para execuções das leis dos serviços públicos, e atos de aplicação e execução desses regulamentos e instruções, impondo as penalidades neles cominadas.”

Quanto ao Tribunal no art. 12 consagra por forma diversas, isto é, fazendo referência à lei, a mesma coisa, porquanto preceitua:

"Fica mantido o Tribunal de Contas, instituído pela lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1930."

Clara, portanto, é a competência do Tribunal, de acordo com o art. 32, e que está em pleno vigor, *ex-vi* do citado decreto-lei, neste ponto de perfeito acordo com o art. 183 da Constituição de 10 de novembro do ano findo.

A autoridade, por conseguinte, para o Tribunal estabelecer normas, regulando os seus serviços de modo a desempenhar, *com plena eficiência as atribuições a ele conferidas*, está tão explícita, como a que decorre do citado decreto-lei para o Prefeito.

Os desdobramentos para funções e competência, contidos nos regulamentos emanados do poder legal, quer do Prefeito, quer do Tribunal, têm força coercitiva, obrigam a administração e se impõem como medidas de interesse público.

3.º

Indaga-se, em vista do exposto, se o Regimento Interno do Tribunal, podia manter a autorização da alínea 2.ª do art. 16, isto é, ordem de pagamento até 10:000:000 pelo presidente, em face do art. 12 e seus parágrafos do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Parece-nos que sim.

Do texto legal não consta a referência explícita ou implícita, a esta ou aquela entidade administrativa do Tribunal, muito menos, às atribuições, funções ou exercício das mesmas entidades.

Nesta afirmação está compreendido, apenas, o art. 12 do citado decreto-lei.

A organização legal do Instituto, o desdobramento de funções pelos diversos setores dos seus serviços, a criação das autoridades diretoras para a ordenação dos mesmos, decorreram da sua regulamentação, como acabamos de ver, e completou-se obedecendo às normas fixas para dar lugar a sua existência jurídica. Por essa maneira cada parte do órgão fiscalizador, que é o Tribunal, cada autoridade criada exerce sua atividade, e desempenha as suas funções com o fito de satisfazer o serviço público, em virtude da série de atos praticados, no sentido de levar a efeito a finalidade da sua missão fiscalizadora.

O decreto-lei n. 96, no seu art. 12, repetimos, mantém a instituição já criada, e dos parágrafos 1.º e 2.º, constam discriminações de competência. Do § 2.º, alínea I, letras "a" e "c", alíneas II e V, ainda atribuições para interferência do Tribunal dos atos da administração financeira do Distrito Federal, contendo o § 3.º o recurso, em vista de recusa de registro, e o § 4.º a modalidade dos registros "a posteriori".

O § 5.º determina o exame para o efeito do registro prévio, nos casos do § 4.º, e a segunda parte desse dispositivo é ainda o processo para o registro sob reserva, com a comunicação do Prefeito que encaminhará ao Presidente da República para a decisão final.

O § 6.º contém normas para serem encaminhadas ao Tribunal as requisições do pagamento, adiantamentos e distribuição de créditos, o que deve ser efetuado por intermédio do Prefeito, ou autoridade por este delegada.

O § 7.º trata da remessa de balancetes da receita e da despesa pelas repartições pagadoras.

4.º

Da exposição que acabamos de fazer verifica-se que, quando o decreto-lei n. 96 dá competência, ampliando atribuições para a ação do Tribunal abranger determinados atos da administração financeira do Distrito Federal, somente se refere ao todo, a pessoa jurídica especial — Tribunal de Contas — não destacando desse conjunto qualquer dos seus componentes administrativos.

"Em geral, a competência é de direito *estrito*, não se presume", (Sutherland, vol. II, § 368; Caldara, *L'interpretazione della Legge*, n. 205, *apud* C. Maximiliano, op. cit., p. 249).

Salientando a natureza da competência do Tribunal de Contas, é que a mesma se nos afigura especial. Há duas pessoas jurídicas no Distrito Federal que dependem da escolha direta do Presidente da República, é o Prefeito, em comissão ou demissível "ad nutum" (artigo 4.º do cit. decreto-lei n. 96), e os membros do Tribunal, efetivos, só demissíveis em virtude de sentença judiciária ou por incompatibilidade legal. (Art. 13 do citado decreto-lei n. 96.)

Diante pois do texto legal, estas duas altas autoridades tiveram traçadas as linhas mestras das suas competências.

Decorrente, portanto, desta situação, na órbita de suas administrações, cada uma delas se organizou, criando as autoridades subordinadas até os limites em que, os quadros administrativos estabelecem termo, aos serviços de cada um desses departamentos.

Enquadrado portanto, no art. 12, do § II, alínea I, compete ao Tribunal efetuar o registro prévio dos atos da administração de que resulta a obrigação do pagamento.

Aliás, é uma das atribuições do Tribunal, pois que, por atribuições, como as entendemos, são atos da competência, na ordem jurídica é o que se atribui, é o que se delega. São funções determinadas, prefixadas, discriminadas.

Na letra, "c" da alínea n. I, o Tribunal tem competência para registrar previamente ordem de pagamentos e de adiantamentos, sendo pelo § IV, alínea III, dispensadas de registro prévio, as despe-

sas miúdas e de pronto pagamento das repartições, as quais serão realizadas em virtude de dotação orçamentária sem especificação própria.

5.º

O Tribunal de Contas organizou os seus serviços, e estabeleceu a competência de cada uma das entidades administrativas necessárias à sua atividade, e, no domínio da sua autonomia legal, prefixou, logicamente, a ordem das autoridades e o valor de suas atribuições, desde a da pessoa coletiva, seguindo-se a do presidente eleito, até os mais modestos funcionários.

Examinada, portanto, essa organização será defeso ao Tribunal delegar ao presidente, expressão de sua pessoa jurídica, a atribuição para autorizar despesas e pagamentos, limitando-os, que não devam estar à mercê da periodicidade das sessões, mesmo das que foram convocadas pelo Tribunal?

Parece-nos que não. O telho da lei deve obedecer à finalidade do fim benefício: "nas leis, como preceitos da razão iminentemente social, devemos achar três cousas: *palavras, pensamentos e exata conformidade destes pensamentos com a razão natural, justiça, ordem e bem geral*, inseparáveis de todas as associações humanas". (Paula Batista, *Hermeneutica jurídica*, p. 283.)

Se assim é, do conjunto dos dispositivos que interessam ao assunto, só benefício poderia provir para o serviço público dessa delegação de poderes ao presidente do Tribunal. De acordo com estes princípios, não vemos em nenhum dispositivo proibição tácita e expressa para aquele fim.

6.º

Não há dúvida que a resolução n. III, de 27 de dezembro de 1937, que modificou o regimento interno, no art. 11, n. III, suprimiu a expressão *até a importância de 10:000\$000*.

Efetivamente resta, do art. 16, n. II, o seguinte: Compete ao presidente do Tribunal: "ordenar o registro diário das ordens de pagamentos e adiantamentos". Somente uma revisão desse dispositivo eliminaria todo o texto sob o n. II, do referido art. 16.

Como dissemos, não atinamos em que possa a autorização para o pagamento e adiantamento no limite de 10:000\$000, como fez a resolução n. 2, contrariar o decreto-lei n. 96.

7.º

Verificamos, tanto quanto esteve ao nosso alcance, se o preceito aludido preencheu a lacuna nas medidas imprescindíveis para o bom desempenho da ação administrativa adotada no Regimento Interno, contido na resolução n. 2, era de natureza a atingir as elevadas finalidades, de ordem, economia, não ferindo direito, nem sendo de modo a produzir uma anomalia merecedora de justa reparação.

Si a "*vida social reage insensivelmente sobre o direito*", nunca é fóra de propósito, quando se estuda uma lei aprofundar, se esta "*deve dobrar-se às exigências da vida real para harmonizar-se com as necessidades e as tendências da sociedade*", na expressão de Bufnoir e Salleilles, ou se convém cumpri-la fanaticamente, como si estivessemos ante uma verdade intangível a despeito de seus erros (Clovis Bevilacqua, *Teoria Geral de Direito Civil* 2.ª ed. p. 52).

Pedimos venia para fechar o nosso trabalho, reproduzindo, na beleza de seu alto espírito de síntese filosófica, o que o mesmo Salleilles, definiu no prefácio ao tratado de François Geny — *Methode d'Interpretation*, vol. I, pag. XXIV: — "o direito é uma ciência de fatos, uma ciência que, como todas as outras, se processa no ambiente das realidades exteriores, e haure, na natureza das coisas como se costuma dizer, os elementos primários da sua formação e de sua interpretação."

Procuradores fiscais: — Manoel Paulo Telles de Mottos Filho. Francisco Pedro Carneiro da Cunha.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Segurança:

Fica retificado para 30 dias, o prazo da dispensa de pont. concedida ao guarda (designado) Otávio Sobreira, por ato de 8 de março do corrente ano.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro Lopes Nogueira, Crispim Maurício da Fonseca, Júlia Keller de Oliveira, Laura do Couto, Lucília de Aguiar Correale, Nair Doile Silva e Estéla de Sousa Lopes Fernandes. — Certifica-se nos termos da informação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Jerônimo Antônio da Silva. — O Arquivo Geral da Prefeitura não conta tempo de serviço — certifica. Venha corrigir o seu requerimento.

João Pita. — Na forma da lei desde que em poder do Arquivo Geral da Prefeitura se encontrem os documentos indispensáveis à certidão, a esta repartição cabe certificar. Assim compareça para esclarecimentos.

Antônio José Ferreira Júnior, Dimas José de Moraes e Pedro Matos. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eunice de Albuquerque Gama (276-38). — Concedo.

Adelino José Nasário (236-38). — Certifique-se de acordo com a informação.

Pedro Afonso Machado (242-38). — Certifique-se.

Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 26 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Geco Limitada. — (428-38). — Encaminhar a proposta ao Sr. Léo Reiter.

Euclides Vitorino de Sousa (358-38). — Concedo as férias requeridas.

Afonso Augusto de Vasconcelos (280-38). — Não vejo motivo para o afastamento do requerente.

Abílio Herdi Alves (385-38). — Aguarde oportunidade.

Sociedade Geco Limitada (429-38), Vitor de Sá (424-38), Manuel Barbosa (329-38), Manuel Armando da Silva (380-38). — De acordo com as informações.

Eudoro Pacheco (430-38). — Sim, de acordo com as informações.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Damásio Guarilha (1.180-38), João Batista Lemos (1.396-38), Altivo Jesus Ferreira (1.237-38), João Barbosa de Amorim (2.186-38), João Ferreira (2.372-38). — Deferido, de acordo com as informações.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cândido dos Santos & Irmão (2.518-38). — Certifique-se.

Exigência a satisfazer:

João Rosa de Andrade (2.780-38). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência a satisfazer:

Antônio Batista — Processo n. 45.923 — Prove a quitação dos exercícios de 1936 e 1937.

DIRETORIA DE RECEITA

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA RECEITA

Antônio Tavares Lomba, rua D. Claudina n. 163. — Levanto a perempção. Retifique-se o valor locativo do prédio em causa para 2:400\$ no corrente exercício.

Guias de transmissão de propriedade

Guias:

N. 8.791 — Ludolfo Santos Filho, rua Cantilida Maciel n. 3. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

N. 1.739 — Francisco Rodrigues de Sales, rua Verissimo Machado. — Cobre-se sobre 2:500\$000.

N. 2.138 — José Correia, rua Cacequi. — Cobre-se sobre réis 2:000\$000.

N. 2.193 — Rua Gustavo Sampaio n. 177. — Cobre-se sobre 130:000\$000.

N. 2.423 — Estrada do Iri s/n. — Cobre-se sobre 1:500\$000.

N. 2.711 — Rua João Rodrigues. — Cobre-se sobre 32:000\$000.

N. 3.304 — Estrada da Queimada n. 48. — Cobre-se sobre réis 9:000\$000.

N. 2.768 — Rua Pirangi n. 63. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

N. 3.259 — Estrada do Macaco n. 106. — Cobre-se sobre réis 3:000\$000.

N. 3.260 — Rua João Silva n. 38, lote 180. — Cobre-se sobre 4:600\$000.

N. 3.376 — Vila Pompeia, Q. 47, lote 19. — Cobre-se sobre 3:480\$000.

N. 3.470 — Avenida Suburbana s/n. — Cobre-se sobre 400\$000.

N. 3.475 — Rua Itaú n. 13. — Cobre-se sobre 30:000\$000.

N. 3.480 — Rua Quito, lote n. 38. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

N. 3.602 — Rua Odorico Mendes, lote 4. — Cobre-se sobre réis 7:600\$000.

N. 3.633 — Rua D. Jacinta n. 22. — Cobre-se sobre 3:000\$000.

N. 3.637 — Rua General Canabarro n. 119. — Cobre-se sobre 30:000\$000.

N. 3.669 — Rua Dr. Bernardino n. 27. — Cobre-se sobre réis 15:000\$000.

N. 3.680 — Estrada do Engenho da Pedra n. 269. — Cobre-se sobre 40:000\$000.

N. 3.681 — Rua André Pinto n. 168. — Cobre-se sobre réis 24:000\$000.

N. 3.703 — Avenida CW., lotes 19 e 20. — Cobre-se sobre réis 6:169\$600.

N. 3.704 — Rua 18, lote 4 (Ilha do Governador). — Cobre-se sobre 5:266\$800.

N. 3.705 — Rua 18, lote 3 (Ilha do Governador). — Cobre-se sobre 4:250\$400.

N. 3.706 — Rua 18, lote 1 (Ilha do Governador). — Cobre-se sobre 4:524\$000.

N. 3.707 — Rua 18, lote 2 (Ilha do Governador). — Cobre-se sobre 4:614\$000.

N. 3.708 — Rua 18, lote 5 (Ilha do Governador). — Cobre-se sobre 5:016\$000.

N. 3.722 — Estrada do Barro Vermelho, lote 125. — Cobre-se sobre 1:000\$000.

N. 3.733 — Rua Araújo Leitão n. 68. — Cobre-se sobre réis 45:000\$000.

N. 3.734 — Rua Bela n. 77. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 4.001-A — Rua do Escorrega n. 21. — Cobre-se sobre réis 16:000\$000.

N. 4.013 — Rua Bella s/n. — Cobre-se sobre 60:000\$000.

N. 4.014 — Rua Senhor do Matosinho n. 52. — Cobre-se sobre 28:000\$000.

N. 4.015 — Rua Bela s/n. — Cobre-se sobre 70:000\$000.

Comissão permanente do imposto de transmissão de propriedade

Exigências:

Guias:

N. 5.708 — 3º Ofício — Adquirente, Henrique Salmo e Maria Luiza Curti e outros. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 11.518 — 12º Ofício — Adquirente, Antônio de Sousa Hermida. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.010 — 7º Ofício — Adquirente, Francisco Pedro Tostana. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Despachos do Sr. chefe da Primeira Secção

Alice Nunes Pires Rowley, rua Marquez de Abrantes n. 82. — Transfira-se.

Alfredo Augusto Carneiro, rua do Riachuelo n. 248. — Transfira-se.

Albano Manuel da Costa, travessa Ferdinando n. 72. — Transfira-se.

Dora de Carvalho Kintscher, rua Senador Otaviano n. 105. — Transfira-se.

Francisco José Ferreira Alegria, rua Cosme Velho n. 172. — Transfira-se.

Antônio Goulart da Silva, rua Benedito Hipólito n. 219. — Transfira-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

Maria Antonieta Salgado Peixoto, rua Muniz Barreto n. 31 e outros. — Pague-se a diferença de averbação de 5 % sobre réis, 100:000\$000.

José Dias Soares, rua Luiz de Castro n. 74; Serafim Rodrigues Neto, rua Rêgo Lopes n. 34; Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Con-

de do Bomfim n. 36; Luiza Felix de Oliveira, rua Gonzaga de Campos n. 110; Bernardino Lopes de Almeida, rua Conde do Bomfim n. 753. — Transfiram-se.

Bernardina Rosa da Rocha, rua Catumbi n. 46; Francis Walter Hime, rua Gaspar n. 137; Antônio José Gomes, travessa Vaz da Costa n. 26; Constança Amelia de Matos Barros, rua Antônio Basílio n. 37; Júlio Américo dos Reis, rua Marechal Trompowsky n. 44 e Adel Abdelmar, praça Sanez Pena n. 11. — Transfiram-se.

José Valeriano de Brito, rua Farias de Brito n. 30; Nazir Cardoso da Fonseca, rua Maria Amado n. 59; Maria Menezes de Oliveira, rua Adriano n. 140; Josefina da Costa Torres, rua José dos Reis n. 460 e Habib Mahesond, rua Barão de Itapagipe n. 13. — Transfiram-se.

Alberto Martins Torres, rua Figueira ns. 15 e 17. — Pague duas averbações.

Comandante Dante de Carvalho, rua Filgueiras Lima n. 132. — Prove o pagamento do imposto relativo ao 2º semestre de 1937.

Despachos do Sr. chefe da Terceira Secção

Manuel Neto Bonino, rua Colúmbia n. 85. — Junte o talão do 2º semestre do imposto predial de 1937, que foi retirado do processo.

Antônio Vieira Mendes, rua D. Alcina n. 376. — Cobre-se a licença.

João Batista Veloso, rua Tapajós n. 10. — Pague o imposto em débito.

Vitorina Condes Fernandes e outras, rua Maria Lopes n. 180 e outros. — Paguem cinco averbações.

Alvaro Martins da Silva, rua João Vieira n. 34. — Pague a multa.

Eucário Melo de Sousa, rua Lilazes n. 28 e outro. — Transfiram-se.

Albino Rodrigues, rua Guatemala n. 449. — Paguem o imposto em débito.

Despachos do Sr. chefe da Quarta Secção

Manuel Francisco. — Transfira-se

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, terreno à rua Oliveira Lima. — Apresente coléta territorial.

A mesma, terreno à rua Lino Teixeira. — Transfira-se.

Virgílio Ferreira da Costa. — Apresente coléta territorial.

Vicente Delvizio. — Prove quitação territorial de 1936 e 1937.

Luiz Tomé. — Inscreva-se.

Carolina Machado Batista da Silva. — Transfira-se.

Adelino Ferreira de Oliveira Guimarães. — Idem.

Custódio Rocha Gonçalves. — Idem.

Instituto Nacional de Previdência, terreno à rua Carvalho Avim. — Idem.

José Tibúrcio de Oliveira. — Prove quitação territorial de 1937.

Raimundo Lúcio Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Aurea Brandão Pereira. — Prove quitação territorial de 1937.

José Astorga Alconero. — Transfira-se.

Francisco de Assis Vasconcelos. — Apresente coléta territorial.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Dia 25 de março de 1938

Recebidos:

Domingos Carneiro da Costa — 3ª Vara Cível.

Hilário Olegário Tomé — 1ª Vara de Orfãos — 1º Offício.

Inscritos:

Gabriel Alonso — 2ª Vara Cível.

Isabel de Jesus — 2ª Vara de Orfãos — 1º Offício.

Inscrição de inventários intestados

Letras J a Z

Dia 26 de março de 1938

Recebidos:

Rosa Maria de Sousa — 5ª Pretoria Cível;

Maria Carlota de Carvalho — 2ª Vara Cível.

Jerônimo Dias Ribeiro — 1ª Vara Cível;

Joaquim Gomes Madeira — 1ª Vara de Orfãos.

Inscrito:

José Pinto de Almeida. — 6ª Vara Cível.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cândido Monteiro Muniz, Adamastor Antônio Meireles, Ciriaco de Miranda, Décio Magalhães Freire, Manuel Silveira da Cunha, Helena dos Santos Moreira, Renato Eier, Bento Manuel da Silva, João Barreiros, Torquato Vieira Machado, Manuel Bezerra de Araujo, Procópio Ernesto de Oliveira, José Joaquim de Paiva, Isaura Alves da Rocha Sampaio, Atualpa Pereira Leite, Alvaro Pereira da Encarnação, Astrogildo Torres, Otílio Viveiro, Miguel Ferreira Santos, João de Carvalho Alves, Mário Pereira de Sousa, André José da Silva, Eugênio Meinich, Valter Xavier Pinto, Euribiades Teixeira de Godoi. — Deferido como se informa.

João Alfredo Pereira Rego, João de Deus Falero, Claudionor Luís de Carvalho, Gerusa de Faria, Bonifácio Manuel Ramos. — Deferido.

Antônio Meireles, Iraura Torres do Espírito Santo, Icléa Lopes, João Nunes, Edmundo Vitória, Cândido Soares de Araujo. — Aceite-se, em termos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

Pedro Olinto Coelho Cintra. — Retire o título. Manuel Bernardo da Silva e outros. — Promovam a assistência do marido de D. Adelaide Ferreira Cardoso, Clemente Rodrigues Mourão. — Prove que não ha outros herdeiros.

Olegário de Paula Rodrigues Domingues. — Junte o título devidamente legalizado. Lúcio Paranhos Ferreira. — Prove que não ha outros herdeiros. Samuel Teixeira de Siqueira Magalhães. — Compareça. José Fúcio Gonçalves. — Prove que não ha outro herdeiro. João Paulo Barbosa Lima Filho. — Junte a cópia do cheque do mês de dezembro. Archias Argolo. — Junte a cópia do vencimento de dezembro. Offício n. 57 do Club Municipal. — Compareça o representante do Club.

TERCEIRA SECÇÃO

Compareça para receber suas certidões, das 12 às 14 horas, munidos das respectivas carteiras funcionais, os Srs.:

1. Antonieta Rosmunda Latuca Rosadas.

2. Alberto dos Santos.

4. Antonieta de Barcelos Pinheiro.

5. Anita Ramalho de Brito.

6. Alvaro de Araujo Ribeiro.

7. Antônio Alves Carneiro.

8. Alcindo de Araujo Ribeiro.

9. Aida Beder de Sousa.

10. Aníbal Prata Soares.

11. Abdon de Sousa.

12. Benedito Rodrigues de Oliveira.

13. Benedito Cândido.

14. Circulo dos Operários Municipais.

15. Geof Freitas de Oliveira.

16. Carmelita de Oliveira.

17. Corina Ferreira Campelo Guimarães.

18. Elza G. Pinto de Almeida.

19. João Inácio Rodrigues.

20. Jorge Loureiro.

21. Joaquim Inácio da Fonseca.

23. Lucila da Rocha Vogeler.

24. Laura Jopert Valim Oneto

25. Maria Alexandrina de Abreu.

26. Manuel Vaz Tosta.

27. Manuel Antônio, 2º.

28. Manuel Gonçalves.

29. Noêmia dos Santos Rosa.

30. Noêmia Cabral de Lacerda.

31. Nilton Campos.

32. Possidônio Alves da Silva.

33. Paulo Fonseca de São Tiago.

34. Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão.

35. Sílvia Bastos.

36. Estela Santana Babo.

37. Zuleica Lima César.

38. Zuleica de Magalhães.

Contadoria Geral

Expediente do dia 24 de março de 1938

DESPACHO DO SR. CONTADOR-DIRETOR

Mário Neves Sobral. — Deferido.

Dia 26 de março de 1938

O. M. Pena. — Restitua-se.

Francisco Pereira Tôrres. — Idem.

Jaime Paiva. — Idem.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 28 de março de 1938

Espólio de Jerônimo Pinto da Fonseca (coleta territorial número 77.548). — Valdemar Brun da Silveira e Lucinda Rodrigues Pena (coleta territorial n. 77.529). — Apresentem o título de propriedade.

Manuel Carreira de Carvalho (guia de transmissão 4.400). — Compareça para esclarecimentos.

José Augusto de Aguiar (guia de transmissão 4.083), José Percebio dos Santos (guia de transmissão 4.114), Gaspar Pinheiro Gonçalves (guia de transmissão 4.128), Bento da Rocha (guia de transmissão 4.036), Antônio Cotrim Moreira de Carvalho (guia de transmissão 3.745), Oscar de Carvalho Azevedo (guia de transmissão 4.116), Maria Noêmia da Rocha Nóbrega (guia de transmissão 4.079). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Maria Gurichesk Cabral (guia de transmissão 4.044). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Maria José dos Santos (guia de transmissão 4.038), João Evangelista Barbosa de Macedo (guia de transmissão 4.034), Brígida Maria de Almeida (guia de transmissão 3.758), José Augusto Ferreira Duarte (guia de transmissão 4.061), Luisetti Luigi (guia de transmissão 3.755), Benjamim Antônio (guia de transmissão 5.023), João Pereira Lopes e sua mulher Maria de Jesus Pereira Lopes (guia de transmissão 5.017), Iza Medina Lagden (guia de transmissão 3.539). — Satisfaçam as exigências.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lino Augusto Carvalho (24.278). — Mantenho o despacho anterior.

Pedro Corrêa da Rosa (7.090), Ribeiro da Cruz & Cia. (4.595) e M. Bastos & Cia. (6.220). — Reduzo a cem mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Marcos Scheidner (6.246). — Reduzo a cinquenta mil réis cada multa, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Vicente Gonçalves (4.310), Oscar Pareto Tórres (4.816), O. Neiva & Cia. (4.720) e Luiz Pereira (4.324). — Reduzo a cinquenta mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Joaquim da Silva Cascais (29.253) e Francisco Perrota (1.002). — Revalido, pelo prazo de cinco dias.

João Amorim (1.040). — Deferido.

José Soares dos Santos (7.576), Manoel Alonso (4.132), Luiz de Oliveira Ribas (7.173) e Joaquim de Oliveira (2.221). — Releva.

Manuel Vargas da Silveira (5.444), Manuel Pena Nascimento (7.046), Luiz Brício de Abreu (7.043), Gabriel de Souza Teixeira (28.085) e Companhia Deodora Industrial (7.092). — Mantenho o auto.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

N. Viggiani (303). — Prove o alegado.

Joaquim Soares de Abreu (5.856). — Junte nova planta.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Brunow & Cia. (28.510). — Nada ha que deferir, em face do decreto-lei n. 251. E não haveria ainda o que deferir se estivesse em vigor o decreto n. 4.612, de vez que o requerente havia pago a sua licença pelo volume de operações e não pelo n. 217, do art. 8º, do decreto revogado.

Mário Guimarães (967). — Cancele-se o auto, por ter sido lavrado de acordo com a lei revogada.

De Franco & Grizolia (25.116). — Cancele-se a intimação, em face das informações.

Azevedo & Sobral (28.149). — Deferido, cabendo à delegacia fiscal proceder com a sua informação de 30-11-37.

Charles Hahimê (26.868). — Mantenho o despacho anterior, proferido pelo Sr. delegado fiscal de Rio Comprido, ficando assim revigorado o outro despacho, que, por engano, proferia autoridade da D. F. O. I.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Despachos e exigências:

Antônio Barbosa de Melo — Avenida M. Floriano n. 221, sobrado. — Pague a taxa de perempção.

Valentim Xavier Pereira — Rua do Costa n. 112-A. — Prove a identidade.

Auto de constatação de multa:

Manuel Machado — Travessa do Oliveira n. 26. — Autuado, por não ter apresentado o alvará da licença de obras para registro, na conformidade do art. 99 do decreto n. 6.400, de 1 de junho de 1937.

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Exigências e despachos:

Simões & Alijó (pet. 446). — Paguem a taxa de perempção.

Autos de flagrantes:

Joaquim Correia Júnior, rua da Constituição n. 80. — Autuado por não ter cumprido a intimação que, o obrigava ao pagamento da importância de 158\$000, relativa à sobre-taxa de excesso de lixo, no exercício de 1937.

Francisca Alves da Silva, rua 7 de Setembro n. 103, sobrado. — Autuada por não ter cumprido a intimação que, a obrigava ao pagamento da importância de 585\$400; correspondente à diferença encastrada na licença comercial, de 1937.

Autos de multas:

Julietta Lopes da Fonseca, rua dos Andradas n. 36; J. Rainho & Comp., idem n. 56; O. Neiva & Comp., idem n. 49; Raul Campos de Oliveira, idem n. 22; José Paz, rua Senhor dos Passos n. 16; Valdemar Barbosa, idem n. 119, sobrado; Nassouh Iffe, idem n. 274; Samuel Lanhut, idem n. 188, sobrado; Kallil Safadi, idem n. 248; Mendes Borman & Comp., rua Buenos Aires n. 70, 2º andar; Serzelelo Mendes, idem n. 70, 2º andar; João Vanni, idem n. 218; Bonifácio Rodrigues, idem n. 229; Dr. Edmundo Hass, rua 7 de Setembro n. 94, 3º andar; Dr. Gaspar Roussileiros, idem n. 88, 2º andar; Paulo Dysman & Carvalho, rua da Constituição n. 14, 1º andar; Fernandes Filho & Comp., rua 7 de Setembro n. 141, 1º andar; José Cardoso Soares, idem n. 84; Saul Ibrahim Dueck, rua do Ouvidor n. 136, porta; Saul Ibrahim Dueck, idem n. 150; Salomão Cohen, rua Senhor dos Passos n. 252, fundos; José Soares & Comp., idem n. 149; J. Silva Moreira, idem n. 91; Dante Fuscki Lavognino, rua dos Andradas n. 16, sobrado; Luiz Orlando Siciliano, rua Gonçalves Ledo n. 8, loja; Joaquim Coelho Garcez, rua do Ouvidor n. 164, 2º andar; João Rodrigues da Costa, Avenida Passos n. 26, sobrado; Osvaldo Martins, rua Gonçalves Ledo n. 66, loja; Belem & Cunha, rua da Conceição n. 17; Boris Tchornei, rua do Ouvidor n. 147; Jorge Lascar, Avenida Rio Branco n. 422; Laboratório Inex Ltda., rua Luiz de Camões número 51-A; Armando Moreira, rua Ramalho Ortigão n. 33, 2º andar; Hundam Mahomed, rua Buenos Aires n. 396; Abedo José, idem n. 326; José Estefânio, idem n. 310; Ananias & Irmão, idem n. 280; Amiar Primo, idem n. 332; Henrique Costa, idem n. 330; Sebastião Cândido de Oliveira, rua do Rosário n. 163, 1º andar; Américo da Silva Guimarães, rua Uruguaiana n. 144, 1º andar; Hugo da Silva Pina, idem n. 144, 1º andar; Amílcar José Rodrigues Mattos, rua do Rosário n. 162; Domingos Cujino, idem n. 174; João Fróes, idem n. 162; Carlos Off, rua Buenos Aires n. 124; Kaminiack Sulzin, rua do Núncio n. 29; Rui Vaz Magalhães, idem n. 35; Anna Correia Martins, rua Buenos Aires n. 238, 1º andar; Romualdo Pereira Tito, idem n. 186, 1º andar; F. Vaz da Silva, idem n. 96; T. Mário, praça Olavo Bilac n. 11, 1º andar; Gonçalves Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 169; Reiholds Milkes, idem n. 85, 4º andar; Lebre Sobrinho & Comp., idem n. 255; Pizarro & Comp., idem n. 108; Antônio Rica, idem n. 339; A. Camões & Comp., rua Uruguaiana n. 39; Adolpho Ferreira & Comp. Ltda., rua Regente Feijó n. 25; João de Barros, idem n. 15-17; A. Figueira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 101; Francisco Gonzales, N. Felmanas & Comp., idem n. 186; C. Esteves Gomes, rua do Rosário n. 186; C. Esteves Gomes, rua do Rosário n. 139, 1º andar. — Multados em 200\$000, por infração do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

Café Simpatia Ltda., Avenida Rio Branco ns. 92-4; Café Simpatia Ltda., idem ns. 96-100; Automático Camilo, idem n. 120; Correia Landares Ltda., rua do Ouvidor n. 130; Domingos Arcanjo, rua Buenos Aires n. 327; Alberto Gomes & Comp., idem n. 238; João Rodrigues, idem n. 329; José Richa Abdalla, rua Senhor dos Passos n. 259; Nicolau Kacleas, idem n. 254; Chad Jorge, idem n. 237; Francisco Gonzalez, idem n. 234; João Nunes, idem n. 192; J. P. de Silva & Irmão, idem n. 121; Nogueira & Trindade, idem n. 107; Joaquim Ferreira Campos, idem n. 106; José da Costa Macedo, idem n. 93; Tumiato & Dias, idem n. 90; A. Ferreira de Souza, idem número 84; Bernardo Zagardny, idem n. 80; José Ferreira da Costa, idem n. 73; A. J. Veloso, idem n. 53-A; Amadeu de Freitas, idem n. 49; M. J. Alves, idem n. 63; Companhia Moinho de Ouro S. A., rua Luiz de Camões n. 6; J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 26-8; Oliveira Leite & Comp., largo José Clemente n. 22; J. C. A. Vilela, idem n. 22; José Jacinto Pacheco, idem n. 10; Costa & Comp., idem n. 7; Restaurante Esporte Ltda., largo de São Francisco de Paula n. 18; Panificação Mundial S. A., idem n. 31; Cesário Puime, rua Luiz de Camões n. 24; Plutarco Frutos & Filhos, rua Senhor dos Passos n. 170; França & Comp., rua Gonçalves Dias ns. 32-6. — Todos multados em 100\$000, por não terem cumprido as intimações que, os obrigavam ao pagamento da sobre-taxa de lixo, no exercício de 1937 (art. 2º, parágrafo único do decreto n. 4.619, de 1 de janeiro de 1934).

Félix Guimarães & Comp., rua 7 de Setembro n. 82. — Multado em 100\$000, por infração dos arts. 1º e 34, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Judko Goldwasser, largo de S. Francisco de Paula n. 23, fundos. — Multado em 100\$000, por infração dos arts. 44 e 73, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

Giovani Pinni, rua Senhor dos Passos n. 156. — Multado em 50\$000, por infração dos arts. 55 e 73 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

Martinho de Oliveira, rua Leopoldo Fróes n. 23, sobrado. — Multado em 200\$000, por infração do art. 78 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

Dr. Luiz Cavalcanti Filho, rua Miguel Couto n. 39. — Multado em 50\$000, por infração dos arts. 15 e 43, do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Casa Salaté, S. A., rua Buenos Aires n. 314. — Multados em 500\$000, por infração do art. 4º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

Ferreira de Matos & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 27. — Multados em 100\$000 e 200\$000, por infração dos arts. 702 e 805, parágrafos 2º e 4º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Irmãdade Nossa Senhora da Lampadosa, Avenida Passos n. 15. — Multada em 500\$000, por infração dos arts. 477 e 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Paul Wallack e outro, rua Ramalho Ortigão n. 38, 1º andar. — Multados em 200\$000, por infração dos arts. 646 e 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Irmãdade Nossa Senhora da Lampadosa, rua Luiz de Camões números 47-9; Antônio Chaves, rua Buenos Aires n. 121; Irmãos Lusquinhos, rua da Constituição n. 59; Sociedade Femina Ltda., rua do Ouvidor n. 147. — Todos multados em 100\$000, por infração dos arts. 73 e 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

18ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

Despachos e exigências:

Casemiro Tavares — Rua Bela n. 150. — Autorizo o funcionamento até ulterior deliberação.

Francisco Gomes da Rocha — Rua Fonseca Teles n. 190. — Junte a licença.

24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Exigências:

Junte o registro da firma do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Autos de multa:

Nascimento C. Souza — Rua Clarimundo de Melo n. 390. — Artigo 41, parágrafo 1º do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934. (100\$000).

Santos & Gonçalves — Rua Torres de Oliveira n. 438. — Art. 40 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934 — 200\$000.

Guilherme Nasciso — Avenida João Ribeiro n. 213;

José Soares Correia — Avenida Suburbana n. 2.923;

Adelino Martins — Avenida Suburbana n. 3.088;

Luiz Borges Azevedo — Rua Padre Nóbrega n. 97 (2-A loja);

Joaquim Coutinho dos Santos — Rua Figueiredo Pimentel n. 59;

Edite Oliveira Araújo — Rua Assis Carneiro n. 81;

Santos Chaves & Comp. Ltd. — Rua Assis Carneiro n. 10;

Antônio Estácio Dutra — Rua Berquó n. 22;

Simões & Pin'o — Avenida Suburbana n. 2.645;

Antônio Pereira & Comp. — Avenida Suburbana n. 2.807;

Antônio da Costa Rego — Rua Amália n. 51;

José Gonçalves e outro — Rua Amália n. 59;

Francisco Martins — Avenida Suburbana n. 2.804;

Jorge Félix — Avenida Suburbana n. 2.814;

Adolfo Batista — Avenida Suburbana n. 2.814;

Duarte Guazza e Alfaia Guazza — Avenida Suburbana n. 2.880;

Sofia Liner — Avenida Suburbana n. 2.570 (2ª loja);

Sinobellino Ferreira — Avenida Suburbana n. 2.760;

Jamel Bastos — Praça Agassis n. 8, fundos;

Hélio de Souza — Praça Agassis n. 8;

A. Rocha — Rua Glaziou n. 221;

Manuel Teixeira Alves — Avenida Suburbana n. 2.643;

Leonardo de Oliveira Monteiro — Rua Maria Benjamin n. 46-A;

J. A. Cespedes — Rua Goiás n. 1.118 (2ª loja);

Inácio da Costa Vilas Boas — Rua Gomes Serpa n. 90;

Florêncio Ribeiro Couto — Rua Torres de Oliveira n. 210. — Art. 75 do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934 (200\$000 a cada um).

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Autos de multa:

João de Deus Esteves, rua André Pinto n. 205.

J. Garcia & Gonçalves, rua André Pinto n. 209.

Alfredo Malheiros, rua Barreiros n. 123.

Joaquim Bazílio Castedo, rua Barreiros n. 185 (2ª loja).

Manuel Nogueira, rua Barreiros n. 150 (2ª loja).

A. Teixeira da Cunha, rua Bomsucesso n. 2.

Manuel da Costa Santos, rua Cardoso de Moraes n. 11.

João Teixeira Nunes & Comp., rua Cardoso de Moraes n. 15.

Custódio Ferreira, rua Cardoso de Moraes n. 47.

Albertina Pinto da Rocha, rua Cardoso de Moraes n. 57.

Antônio Afonso Tavares, rua Cardoso de Moraes n. 65.

A. Oliveira Ribeiro & Comp., rua Cardoso de Moraes n. 161.

João de Mello, rua Cardoso de Moraes n. 281.

Joaquim de Castro Miranda Júnior, rua Cardoso de Moraes número 559.

Manuel Alves Gil, rua Cardoso de Moraes n. 368.

Manuel da Silva Relvas, rua Cardoso de Moraes n. 530.

Manuel de Lima Carvalho, rua Cardoso de Moraes n. 532.

Leon Cimmerman, rua Cardoso de Moraes n. 540.

Arcelino da Silva Rafael, rua Cardoso de Moraes ns. 566/8.

Alexandre Mekler, rua Cardoso de Moraes n. 564.

Todos multados em 200\$000, na conformidade do art. 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despachos e exigências:

Carvalho & Lopes, rua Carolina Machado n. 452. — Cobre-se.

Marcus Rizavinski, rua Maria Freitas n. 21. — Transpira-se.

J. Gomes da Costa, estrada Marechal Rangel n. 99. — Indeferido. As exhibições não foram retiradas e por isso pague o imposto devido.

Intimações

Consórcio Profissional Cooperativa dos Operários em Pedreira, estrada do Otaviano n. 10, fundos. Para no prazo de 20 dias, sob pena de multa do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1937, cumprir a exigência da Diretoria de Engenharia, exarada no processo número 1.531, de 1938, juntando planta, de acordo com o art. 597, § 2º, letra c, do decreto n. 6.000, para obtenção da licença para exploração de pedreira no local acima mencionado.

Joaquim Moreira Mota, rua Boriti n. 211. Para no prazo de 20 dias, sob pena de multa do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1937, cumprir a exigência da Diretoria de Engenharia exarada no processo n. 1.715, de 1938, juntando planta de acordo com o art. 597, § 2º, letra c, do decreto n. 6.000, para obtenção da licença para exploração de pedreira e olaria no local acima mencionado.

Urbino José Barreira, rua Conselheiro Galvão n. 594. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de um auto falante, como requereu. Processo n. 157, de 1938.

Francisco Moreira Prisco, rua Conselheiro Galvão n. 628. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 165, de 1938.

Ligia Araújo Dell'Aglio, rua Fernandes Marinho n. 13-A. Para no prazo de 10 dias sob pena de multa do art. 43 do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 351, de 1938.

Arestides França, rua Fernandes Marinho n. 14. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma placa e uma taboleta, como requereu. Processo n. 116, de 1938.

Antenor Sebastião da Cunha, estrada do Portela n. 7. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 160, de 1938.

João Barbosa do Souto, estrada do Portela n. 15. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo número 236, de 1938.

José Gonçalves Soares, rua Topázios n. 26. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo número 388, de 1938.

Silvio Guedes, rua Maria Passos n. 114. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43 do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 310, de 1938.

Manuel Amadeu de Sousa, rua Maria Passos n. 124-A. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 305, de 1938.

Pedro Limoeiro Júnior, rua Maria Passos n. 6-A, sobrado. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma placa, como requereu. Processo número 272, de 1938.

Companhia Nacional de Economias Ltda., rua Maria Freitas número 56. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 269, de 1938.

Eduardo Falbo, rua Carolina Machado n. 462. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de um letreiro, uma bambinela e 6 vitrines, como requereu. Processo n. 151, de 1938.

Tomás L. Pinto, rua Carolina Machado n. 462. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de duas vitrines, como requereu. Processo n. 204, de 1938.

E. Vieira Borges, rua Carolina Machado n. 448. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de duas vitrines, tres letreiros e uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 72, de 1938.

Carvalho & Lopes, rua Carolina Machado n. 452. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de um letreiro, uma saliência e quatro vitrines, como requereu. Processo n. 311, de 1938.

Aníbal Moutinho, rua Carvalho de Sousa n. 322. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto n. 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de duas vitrines e um letreiro, como requereu. Processo n. 227, de 1938.

Savio Posso'o Frinzenanam, rua Santa Isabel n. 106. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de um letreiro e um tapa vista, como requereu. Processo n. 155, de 1938.

B. D. Gomes Cia., avenida Automóvel Club n. 2.297. Para no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 43, do decreto número 4.618, de 1934, pagar a renovação para o corrente exercício da licença para a exibição de uma saliência luminosa, como requereu. Processo n. 196, de 1938.

9ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Intimação n. 181

Dr. Atahualpa Alves Caldeira, morador á estrada Nazaré n. 736, para no prazo de 30 dias, demolir a obra de construção do prédio á rua José Lourenço n. 18, conforme exigência do laudo de vistoria no processo n. 10.975, referente á rua e número acima citados. Arts. 804, § 199, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 300\$000, de acôrdo com a lei em vigor e sob pena de nova multa.

EDITAIS

Contra João Gomes Maranhão, residente á rua Trinta sem número, faz saber que o estábulo acha-se em desacôrdo com o disposto nos decretos federais ns. 20.953, de 18 de janeiro de 1932 e 22.415, de 30 de janeiro de 1933, pelo que, na conformidade do disposto no art. 4º, § 32, do decreto-lei do Governo Federal, de n. 96, combinado como o disposto no art. 2º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento do mesmo estábulo, bem assim a sua desocupação, sob pena de ser feito o fechamento compulsoriamente e marca o prazo de oito dias (8), para êsse fim a contar da data abaixo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de João Gomes Maranhão, mandei afixar o edital no estábulo da rua Trinta sem número.

Contra Lourenço Pacheco, residente á estrada do Gericinó sem número, faz saber que o estábulo acha-se em desacôrdo com o disposto nos decretos federais ns. 20.953, de 18 de janeiro de 1932 e 22.415, de 30 de janeiro de 1933, pelo que, na conformidade do disposto no art. 4º, § 32, do decreto-lei do Governo Federal de n. 96, combinado com o disposto no art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento do mesmo estábulo, bem assim a sua desocupação, sob pena de ser feito o fechamento compulsoriamente, e marca o prazo de oito dias (8), para êsse fim a contar da data abaixo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Lourenço Pacheco, mandei afixar o edital no estábulo da estrada do Gericinó sem número.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

De 26 de março de 1938

Valentim do Rego Barros. — Deferido

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Adelaide Monarcha da Costa e outro. — Cumpram a exigência do Cadastro Fiscal.

Ana Luiza Vilela. — Cumpra a exigência.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 2ª SEÇÃO

Apartamentos Guanabara S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 70

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

(22-3-1938)

Alteração de nome :

Por haver contraído matrimônio, as funcionárias: Cacilda José dos Santos Terroso, Zélia Caldas Graf, Arina Fernandes de Sousa Cherém, Geisa Laport Leitão, Leocádia Marcolina de Carvalho, Cândida de Carvalho, passaram a assinar-se, respectivamente: Cacilda Terroso Figueiró, Zélia Graf Saraiva Martins, Arina Cherém Sores, Geisa Leitão Calaza, Leocádia Marcolina Assis Moreira e Cândida de Carvalho Melo.

— Foram concedidas as seguintes licenças :

Nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932 :

120 dias, em prorrogação, às professoras primárias :

Amélia de Sousa Meireles, Maria Rosária Madalena Cochiarelli Gomes, Odete Gusmão Viana, Otilia Guanabara Moreira da Silva e ao pintor do Departamento de Educação José Pinto Ramalho;

180 dias, em prorrogação, às professoras primárias Jacira da Silva Guimarães e Lúcia Bittig de Campos.

Nos termos do decreto n. 3.371, de 4 de fevereiro de 1930:

Um ano, em prorrogação, à professora primária Teotônia Felício Dias Costa;

Nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936:

150 dias, em prorrogação, à professora primária Anália Augusta Corrêa.

— Foi jubilada, nos termos dos artigos 326 e 327, do decreto n. 3.281, de 23 de janeiro de 1928, a professora primária do Departamento de Educação Aida Morais Tóvár.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

(22-3-1938)

Flávio Cardoso de Carvalho Leme, Sara Lima Medrado, Leocádia Marcolina de Carvalho, Geisa Laport Leitão, Cândida de Carvalho, Arina Fernandes de Sousa Cherém, Zélia Caldas Graf, Cacilda José dos Santos Terroso, Amélia de Sousa Meireles, Maria Rosária Madalena Cochiarelli Gomes, Odete de Gusmão Viana, Otilia Guanabara Moreira da Silva, José Pinto Ramalho, Jacira da Silva Guimarães, Lúcia Bittig de Campos, Teotônia Felícia Dias Costa, Anália Augusta Corrêa e Aida Tóvár. — Deferido.

Tibiriçá Cruz. — Mantenho o despacho anterior de indeferimento, por falta de amparo legal, e em face do parecer do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

José Aguirre. — Mantenho o despacho anterior do indeferimento, em face dos pareceres.

Elza dos Reis Seize. — Indeferido

Maria da Conceição da R. Verneck. — Indeferido.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Revalidação de atos :

Devidamente autorizado pelo Sr. prefeito, no ofício n. 112, de 10 de fevereiro de 1938, deste gabinete, foram revalidados para o ano de 1938, os contratos lavrados com os seguintes serventuários do Instituto de Educação:

Moisés Gikovate e Homero Doile Maia, como preparadores; Leda Evangelina Aramis de Matos, Odete Heizelmann, Oscar Chipitin e Sílvia Bretas, como conservadores; e Luiza de Azevedo Gomes, Maria Geralda da Fonseca, Henrique de Sousa, Maria Lúcia Tavares, Arilda Coelho Barbosa e Georgina Simões, como auxiliares.

— Dispensa e designação :

Foi pensado do exercício no Departamento de Educação e designado para a Universidade do Distrito Federal o escriturário da mesma Universidade — Nelson da Rocha Camões.

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SP., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Nair dos Santos Pereira e Valdemar de Oliveira Tavares. — Arquivou-se, por ter caído em perempção.

Berta Guimarães Valim Castro. — Declare o local onde reside.
Angela Alexandre Silva. — Restitua-se, mediante traslado.

Apresentaram-se para reassumir o exercício, no dia 28 do corrente, a estagiária Vanda dos Santos Martins e a servente de 2ª classe Amélia Monteiro.

Relação provisória dos professores primários que, até 15-12-937, não completaram o estágio exigido pelo decreto n. 5.126, de 24-9-934
Número de ordem — Nomes — Número de dias de estágio

1. Abigail Monteiro de Barros Caião.....	—	75. Graciema Montenegro	255
2. Abigail Moreira Pinto.....	246	76. Graziela Teixeira Passos.....	—
3. Actir Pegado Goulart.....	53	77. Haydée Coutinho da Costa.....	—
4. Ada do Bocaíuva Bessa.....	—	78. Haydée Gonçalves Rodarte.....	172
5. Adelaide Barbosa de Campos.....	—	79. Haydée Santana Galo.....	—
6. Adriana Leal Fidalgo.....	—	80. Haydée de Menezes Sanches.....	—
7. Afonsina Macedo Pontes Correia.....	6	81. Helena do Amaral Correia de Sá.....	—
8. Aida Bedér de Sousa.....	—	82. Helena Bentes Monteiro Batista.....	178
9. Aladir Furtado Monteiro.....	258	83. Helena Heloisa de Lima Rodrigues.....	—
10. Alaide Braga do Carmo.....	257	84. Helena Tibau Wolf.....	9
11. Alaide Briani Ribeiro.....	—	85. Helena Nunes Rodrigues Pereira.....	—
12. Alaide Machado Walker.....	160	86. Helena da Veiga Meira de Vasconcelos.....	229
13. Alaide Melo Nogueira.....	—	87. Heloisa Leal de Azevedo.....	75
14. Aida Canejo Agnese.....	230	88. Heloisa da Rocha.....	—
15. Alda da Silva Gomes.....	—	89. Henriqueta Soares de Oliva.....	—
16. Algenib Taumaturgo de Azevedo Becker.....	256	90. Hercília Madei.....	—
17. Alice Lopes Leal.....	—	91. Hermance Ferreira Navegantes.....	—
18. Alice Muniz Novares.....	—	92. Hilda Ramos Carvalho da Mata.....	—
19. Alice Rodrigues da Rocha.....	7	93. Idalia Krau.....	201
20. Beatriz da Rocha Santos.....	247	94. Idalina Moreira Gomes.....	—
21. Brisolva de Brito Queiroz.....	—	95. Inez de Almeida Rodrigues.....	—
22. Cacilda de Almeida Neves.....	245	96. Ilka Labarthe.....	—
23. Carmela di Palma.....	12	97. Iracema Andrade Gil Batista.....	107
24. Carmen Canela Colares.....	—	98. Iracema Cavalcanti Queiroz.....	—
25. Carmen Santos Machado.....	—	99. Iracema dos Guimarães Melo.....	256
26. Cecília Domingues Freire.....	179	100. Iracema da Mata Azevedo.....	—
27. Cecília Pereira de Sousa Melo.....	—	101. Iracema Menezes.....	—
28. Celeste Soares de Freitas.....	—	102. Irene de Almeida Lins.....	—
29. Célia Lobo Viana de Pinho.....	247	103. Irene de Faria Lemos Ferreira.....	—
30. Celina Pinto Guedes.....	—	104. Irene Borges de Castro.....	251
31. Cenira Isenece Leal.....	145	105. Irene Lopes.....	82
32. Cerenia Berlingozi.....	238	106. Irene Suarez Nunez.....	—
33. Cristolina Ramos Américo dos Reis.....	—	107. Iris Costa.....	—
34. Crisá Coelho Gualter.....	17	108. Isabel de Figueiredo Riera.....	41
35. Clara Guerra.....	209	109. Isaura da Costa Nunes.....	—
36. Cléia Almeida de Oliveira Santos.....	—	110. Isolina Soares da Silva Messias.....	233
37. Cleópatra Luzia de Conceição Dias.....	252	111. Iva Waisberg.....	—
38. Clorinda Faria de Albuquerque.....	—	112. Ivone Juraci Soutinho.....	—
39. Clotilde Antonieta de Melo.....	24	113. Jacir Maia.....	—
40. Cora Tavares Iracema.....	—	114. Jaíra Fausto de Sousa.....	85
41. Dahyl Nóbrega.....	259	115. Jair Marques.....	215
42. Dalila Queiroz Dutra da Fonseca.....	45	116. Joana Porfírio.....	249
43. Dalva Gouveia Teixeira.....	48	117. Joaquim da Silveira Tomaz.....	201
44. Darclee Marins.....	249	118. Joaquina Monteiro de Azevedo.....	—
45. Darcí Leonardo.....	249	119. Josefa Rossi Magalhães.....	—
46. Darcí de Oliveira Moura Moutela.....	39	120. Judite Pereira Mendes.....	224
47. Daria Zagni Arruda.....	176	121. Julieta Dias Furlanetq.....	50
48. Daura Maria Romero.....	139	122. Julieta Lima de Barros.....	30
49. Déa Jansen de Sá.....	—	123. Julieta de Vasconcelos.....	90
50. Deolinda Teixeira Pinto.....	67	124. Jupira de Campos Teixeira.....	—
51. Diná Goulart.....	238	125. Laura Leal Galvão.....	—
52. Diva de Moura Diniz Costa.....	—	126. Laura Lima de Barros.....	151
53. Diva Xavier Muller.....	—	127. Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves.....	236
54. Duília Frazão Guimarães.....	—	128. Lair da Sousa Nóbrega Cardoso.....	—
55. Dulce Duarte Miranda.....	—	129. Léa de Paula Miranda Lima.....	105
56. Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda.....	226	130. Leonor Bicalho de Miranda.....	15
57. Dulce Lopes Pontes.....	—	131. Leonor Heggendorn.....	259
58. Dulce Velho Vanderlei.....	99	132. Leopoldina Guimarães Santos.....	259
59. Dirce Henriqueta da Fonseca.....	—	133. Lia Brown Duarte.....	164
60. Edite Reis.....	—	134. Lia Secisso de Sá.....	—
61. Edite Gomes Watteau.....	58	135. Lúcia da Cunha Ribeiro.....	196
62. Elda Gonçalves de Sousa.....	—	136. Luci Moreira de Barros.....	147
63. Elisa Alves do Vale Imbuzeiro.....	—	137. Lucí Paula Ramos.....	—
64. Elita Duque Estrada Naier.....	56	138. Luis Macedo.....	137
65. Etelvina Ferreira Veloso.....	67	139. Luíza Ferreira Guimarães.....	—
66. Eugénia Mastena.....	—	140. Luíza Maria Gema Nest.....	—
67. Fausta Santos de Castro.....	257	141. Luzia Sabrosa.....	—
68. Flora Muniz de Albuquerque.....	252	142. Lídia Lage Correia.....	258
69. Francisca Dutra Pontes.....	123	143. Lísia Eyer.....	—
70. Francisca Nunes Rodrigues Pereira.....	155	144. Magnólia Menezes de Araújo Jorge.....	82
71. Geraldina do Vale Novais.....	208	145. Margarida Moraes da Silva.....	234
72. Geraldo Sampaio de Sousa.....	—	146. Margarida Umbelina Moraes de Lacerda.....	—
73. Gilda Marins.....	253	147. Maria América Xerez Monteiro.....	79
74. Giselda Zavalero de Melo.....	—	148. Maria Andrade Pinto de M. Sampaio.....	238
		149. Maria Antônia Froufe.....	190
		150. Maria Antonieta Gomes.....	—
		151. Maria Augusta Alves de Brito.....	197
		152. Maria Augusta Caseli de Araújo.....	—
		153. Maria de Azevedo Cunha.....	—
		154. Maria do Carmo do Amaral Pinto.....	—
		155. Maria Carvalhais Cortez.....	254
		156. Maria de Castro Nascimento Leal.....	192
		157. Maria da Conceição Melo Carneiro.....	—
		158. Maria Duarte Cardoso.....	186
		159. Maria Dulce Cardoso Limoeiro.....	123
		160. Maria Edite de Faria Pinto.....	158
		161. Maria Elisa Reis Barcelos.....	9
		162. Maria Emília Pereira da Silva.....	—
		163. Maria Ester Paredes.....	15
		164. Maria Eudóxia Camargo Nascimento Coelho.....	103
		165. Maria Francisca do Sousa.....	128
		166. Maria da Glória Maia e Almeida.....	—

167. Maria da Glória Toscano da Graça.....	3
168. Maria da Glória Vieira Ferreira.....	—
169. Maria Helena Campos dos Santos.....	—
170. Maria Helena de Figueiredo.....	—
171. Maria Heloisa Pereira.....	249
172. Maria José Leite Massena.....	84
173. Maria José Lengruher.....	—
174. Maria José Pegado Cahet.....	—
175. Maria Leocádia de Faria Guedes Valente.....	151
176. Maria de Lourdes de Almeida Régio.....	—
177. Maria de Lourdes Bonifácio.....	—
178. Maria de Lourdes Clark do Amaral.....	222
179. Maria de Lourdes Moreira.....	204
180. Maria de Lourdes Peixoto.....	49
181. Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento.....	71
182. Maria Madalena Sá F. Portes.....	—
183. Maria Nazaret Clark do Amaral.....	—
184. Maria Nilda Cesar Laydner.....	—
185. Maria Olímpia Soares.....	—
186. Maria Ribeiro de Araújo.....	113
187. Maria Rosa Pires.....	249
188. Maria Vilar Dillon.....	11
189. Maria Violeta dos Reis Coutinho.....	—
190. Maria Iolanda de Aquino.....	—
191. Maria Zobelía Barbosa de Castro.....	—
192. Marianita Caspari de Macedo Soares e Silva.....	—
193. Marilda Pinto da Silva.....	14
194. Marília Halsseman Rosa e Silva.....	—
195. Marina Benevenuto de Lima.....	—
196. Marina Bessone Correia.....	—
197. Marina Dias dos Santos.....	256
198. Marina Leonor Cardoso.....	—
199. Marina Guimarães.....	—
200. Marilene Fernandes Costa.....	248
201. Mercedes Bessone Castilho Cabral.....	—
202. Mercedes Elisa Chaves.....	—
203. Mercedes Gomes de Matos.....	—
204. Moab Benjamin Viveiros Morgado.....	—
205. Modesta Gonzalez Gamez.....	258
206. Mirtes de Faria.....	23
207. Mirtes de Freitas.....	214
208. Nadir de Queiroz Paim.....	—
209. Nair Durão Barbosa.....	—
210. Nair Eugênia Lobo.....	—
211. Nair Marques da Costa.....	—
212. Nair de Oliveira Tarré.....	—
213. Nilda Pereira de Lima Câmara.....	164
214. Niobey Zyechi de Lima.....	—
215. Normélia Leonor Cardoso Chaves.....	206
216. Odete Block da Cunha Vale.....	—
217. Odete Gusmão Viana.....	79
218. Odete Pereira Sauer.....	243
219. Odisséia Ribeiro da Silva Santos.....	—
220. Olga Modesto de Araújo Silva.....	—
221. Olga de Moraes Ribeiro.....	257
222. Olinda D'Angelo Benigno.....	16
223. Ondina da Cunha Nunes.....	26
224. Ondina Loureiro.....	—
225. Ondina Luis de Oliveira.....	—
226. Oradia Sant'Agata.....	—
227. Ojara Perdighão Drappier.....	—
228. Palmira Nadais Fernandes Areno.....	—
229. Paula Antão.....	217
230. Raquel Bezerra de Albuquerque.....	21
231. Rosa Ferreira Guimarães.....	—
232. Rute Aleixo Guimarães Lopes.....	232
233. Rute Guimarães.....	—
234. Rute Pereira.....	—
235. Rute de Sousa Santos.....	—
236. Sagia Simão Firjam.....	—
237. Samira Khury de Andrade.....	—
238. Stefânia Soares.....	—
239. Sirte Duarte Ribeiro Gonçalves.....	—
240. Virginia Coelho de Assis Ribeiro.....	—
241. Walkiria Ferreira Calado.....	10
242. Valter Rodrigues dos Santos.....	—
243. Vanda de Carvalho.....	113
244. Vanda de Matos Cardoso.....	—
245. Vanda Wattson de Oliveira Neto.....	13
246. Iara Maurício da Fonseca.....	249
247. Iari Moreira da Silva.....	—
248. Iolanda Alzira Ferreira.....	—
249. Iolanda Nanni.....	—
250. Iolanda Xavier de Oliveira.....	—
251. Iole Del Negro Gonçalves.....	—
252. Ivone Labarthe Wolter.....	227
253. Zaira Machado.....	—
254. Zaira Ribeiro da Mata.....	—
255. Zelina Alves de Araújo.....	255
256. Zilá Caire de Castro Faria.....	—
257. Zilda de Azeredo Lopes.....	—
258. Zilda Batista Seabra.....	99
259. Zilda Farriá Machado.....	—

260. Zulmira Pereira Mira Andreu.....	248
261. Zulmira Pereira de Oliveira.....	2
262. Zulmira Teixeira Dias.....	183

Nota — Apesar de não terem completado o estágio, não figuram nesta relação as professoras primárias nomeadas no ano de 1937.

Os Srs. professores primários que não estiverem de acordo com a presente relação, devem apresentar suas reclamações à Seção de Pessoal no prazo improrrogável de dez (10) dias, a contar da data da publicação.

Seção de Pessoal, 28 de março de 1938. — *Augusta Pires*, quarto oficial.

Confere. — *Antonietta Marques Vieira*, 1º oficial, respondendo pelo expediente da Seção de Pessoal.

Visto. — *P. Martins*, chefe de seção, respondendo pelo expediente da Divisão de Secretaria.

Departamento de Educação

Expediente do dia 28 de março de 1938

BOLETIM N. 68

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Servente de 2ª classe Amélia Monteiro para a Escola 7-21.
Professora primária Marianita Gaspari de Macedo Soares e Silva para a Escola 11-3 Evaristo da Veiga.

Transferências:

Servente de 2ª classe Maria Olinda Fernandes Kramer, da Escola 5-8 Francisco Manuel para a Escola 4-8 Azevedo Sodré.
Servente de 2ª classe Rosalina Messina da Costa, da Escola 11-11 para a Escola 5-8 Francisco Manuel.
Professora primária Especializada em Desenho Artes Aplicadas Déa Jansen de Sá, da Escola 7-5 João Barbalho para a Escola 7-22 Baía — Of. 17 da S. E. D. A. A.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Dia 28 de março de 1938

Constância Vila Maior Braga, Saturnina de Oliveira, Deolinda Leal Gomes, Maria Paula Cândida Alcântara, Tácito Frederico, Rui Esteves de Azeredo, Safira de Queiroz Barros. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Expediente do dia 28 de março de 1938

BOLETIM N. 100

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Registrando a posse do Chefe de Seção Mario Paranhos Fontenele e designando-o para ter exercício na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:
Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Altino Gomes da Cunha (processo n. 2.867-38). — Aguardo oportunidade.

Antônio Vieira (processo n. 12.412-37). — Concedo a dispensa de ponto, nos termos do decreto n. 3.786, visto como o § 3.º do art. 47 da Lei Federal n. 196 só se aplica aos serventuários nomeados e empossados.

Na Diretoria de Obras Públicas:

Pedro Garcia Bastos (processo n. 2.417-38); Nelson Muniz Nevares (processo n. 1.210-38); Antenor Sousa Monteiro (processo n. 3.218-38). — Aguardem oportunidade.

Dovílio Rizzo (processo n. 51.059-37); Imobiliária Metropolitana (processo n. 57.722-37). — Deferidos.

Deolinda de Andrade Visconti (processo n. 54.179-37). — Deferido, nos termos da informação.

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Henrique Rebelo de Vasconcelos (processo n. 49.504-38); Cezar Duarte (processo n. 3.880-38); Marieta Assunção Oliveira Pereira (processo n. 6.467-37). — Deferidos.
Sabato Ranauro (processo n. 41.426-37). — Indeferido.
Antônio Augusto Bordoal (processo n. 63.085-37); Antônio Ribas e Arnaldo Sampaio (processo n. 63.157-37). — Mantenho os despachos.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 26 de março de 1938

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Ildefonso, Mourão & Cia. — Processo n. 966 de 1938. — Indeferido. Esta Comissão não pode autorizar fornecimento de material sem que o mesmo tenha sido objeto de concorrência aprovada pelo Sr. Secretário Geral da Viação.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 28 de março de 1938

BOLETIM N. 68

ATOS DO SR. DIRETOR

1.º Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Seção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo processo 5.255-38, o asfaltador de 3.ª classe de DA — João Ruas e por término das licenças em cujo gozo de achavam, os trabalhadores de 2DV e 5DV — Cassiano Medina de Sousa e Pedro da Silveira Pinto.

2.º Registra no quadro operário da Secretária Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), a posse do trabalhador contratado de 10DV — Silvestre Joaquim Ribeiro, no cargo de trabalhador.

3.º Comunica que entraram em gozo de férias, nesta data, os seguintes funcionários: Engenheiro Chefe, de DC, Cesar do Rego Monteiro Filho e o 4.º oficial, de 2DV, Alfredo Pereira David Filho. (Mem. 11-A de DC e Mem. 199 de 2DV).

4.º Repreende, por falta de assiduidade, os seguintes operários de DE, tendo em vista o que consta do processo n. 5.704-38: Antenor Evangelista de Sousa e Durval Alves de Almeida, pedreiros de 4.ª classe; e Aleluino João dos Santos, trabalhador.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Gomes Pena (processo 389-38). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 116, § 3.º do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Primeira Sub-Diretoria

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

J. P. dos Santos & Cia. (proc. 5.559-38). — Certifique-se de acordo com a informação.

Francisco Ruiz (proc. 3.639-38) e João Fernandes da Silva (proc. 57.959-37). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Guilherme Pexinini (proc. 3.756-38, junto ao de n. 28.561-37). — Requeira certidão na Secretaria de Finanças.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE — (S. E.)

Térmo aditivo ao que foi assinado em 6 de outubro de 1938, para abertura de diversos logradouros no local denominado "Sítio da Engenhoca", na Estrada Marechal Rangel.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1937, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Junqueira & Companhia Limitada, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, e neste ato representados pelo Sr. Jacé Ribeiro Junqueira e declararam que, de conformidade com os despachos exarados no processo 53.895 de 1937, vinham em cumprimento ao disposto no decreto n. 4.920, de 30 de junho de 1934, assinar o presente térmo, aditivo ao que assinaram em 6 de outubro de 1928, para abertura de diversos logradouros no imóvel de sua propriedade, situado no local denominado "Sítio da Engenhoca" na Estrada Marechal Rangel. Pelo presente térmo, os Srs. Junqueira & Companhia Limitada, se obrigam:

Primeiro — A executar a terraplenagem de todos os logradouros, de forma a ser obtido o "grade" projetado.

Segundo — A fazer o ensaiamento das caixas dos logradouros, com 0,008 de salbro, depois de comprimido.

Terceiro — A fazer o assentamento de meios feios, relos e cu-vos, em todos os logradouros constantes do projeto.

Quarto — A construir em todos os logradouros, sargelas de paralelepípedos, sobre base de macadam.

Quinto — A fazer assentamento de meios fios nas duas margens do canal, em toda a extensão projetada.

Sexto — A fazer a construção de um pontilhão sobre o canal, na confluência da Avenida do canal e a rua B.

Sétimo — A revestir o fundo do canal em alvenaria rejuntada com argamassa de cimento, no traço de 1x3, até a altura de 1m.00 o fazer o taludamento das margens, em talude 2x3, convenientemente gramado.

Oitavo — A fazer a construção de caixas de ralos, nos cruzamentos das ruas G, H, travessa R, rua B e travessa E, devidamente ligadas ao canal com galerias de tubos de concreto, com o diâmetro de 0m.30.

Nôno — A depositar nos cofres municipais, em moeda corrente ou em apólices municipais ou federais, a importância de 46:990\$500 (quarenta e seis contos novecentos e noventa mil e quinhentos réis), como garantia da execução do presente térmo, de acordo com o artigo 1º, § 2º, letra "a" do decreto n. 4.920, citado, concordando com a reversão desse depósito para os cofres municipais, caso o presente térmo não seja cumprido em todas as suas condições ou em qualquer delas.

Décimo — A pagar os emolumentos de abertura das duas ruas incluídas no plano de loteamento, na importância de 5:203\$000, válidos pelo prazo de um ano, contando da data da assinatura deste e a pagar quatro (4) alvarás simples, de prorrogação para o licenciamento do resto do plano, a contar da data do último alvará, isto é, de 6 de outubro de 1934 e válidos até 6 de outubro de 1938.

Décimo primeiro — A executar todas as obras para a conclusão do plano projetado, dentro do prazo improrrogável de quatro (4) anos a contar da data da assinatura deste térmo, pagando, nas épocas próprias, os respectivos alvarás de prorrogação.

Décimo segundo — A executar todos os serviços determinados pelo presente térmo, sob a direção de profissional habilitado na forma da legislação federal que regulamenta o exercício da profissão de engenheiro, sendo este devidamente registrado nesta Repartição, sob pena de cassação imediata da licença ora concedida. Os serviços de que trata o presente térmo serão fiscalizados pelo engenheiro chefe da respectiva Divisão de Viação.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente térmo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Davi Simões, terceiro oficial desta Diretoria que o escrevi. Antes da assinatura deste térmo foram exibidos pela signataria os seguintes talões: n. 4.732, na importância de 47:000\$000 (quarenta e sete contos de réis) representada por 71 apólices municipais e federais ao portador, correspondente à garantia de que trata o item Nôno deste térmo; 2. na importância de 5:203\$000 (cinco contos duzentos e três mil réis), correspondente aos emolumentos da abertura de ruas, de que trata o item Décimo e n. 3 na importância de 220\$000 (duzentos e vinte mil réis), correspondente aos quatro (4) alvarás simples referidos no item Décimo deste térmo, sendo os talões acima referidos datados de 23 do corrente mês.

Diretoria de Obras Públicas, em 23 de fevereiro de 1938. — Renato Leite Silva. — Junqueira & Limitada. — Jacé Ribeiro Junqueira, gerente. Como testemunhas: D. Oliveira Dourado. — José Rodrigues Mattos. (Inutilizadas estampilhas municipais no valor de 3\$200). Em 26 de março de 1938. — Aurea C. Alvarenga, 4º oficial. Confere. — David Tinoco.

Segunda Sub-Diretoria

Viação e Saneamento

1ª DIVISÃO (1 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 71-8 — Oscar Garcia de Sousa, rua Figueiredo Magalhães número 121. — Deferido sendo o passeio de concreto com revestimento de argamassa de cimento e areia; declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

2ª DIVISÃO (2 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Samuel Jorge Moreira (6.159-38 — 42.979-33). — Compareça para esclarecimentos.

5ª DIVISÃO (5 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Manoel Simões (Pet. 63). — Deferido, devendo ser entregue no Depósito desta Divisão: 5 manilhas de 6", 60 tijolos e 6 sacos de cimento.

Antônio Guilherme dos Santos (Pet. 76), José Fonseca Guimarães (Pet. 78) e D. Maria Madalena P. F. C. Peixoto (Pet. 79). — Concedo licença para construírem os passeios de concreto 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

Terceira Sub-Diretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

DIVISÃO DE GEOLOGIA (DG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Augusto (Proc. n. 1.895-38). — Passe-se alvará.
Manuel Alves Lages (Proc. 1.219-38). — De acordo com o artigo 620 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, a licença só poderá ser concedida depois da construção do muro no alinhamento.

Ernesto Travassos (Proc. 1.338-38). — De acordo com o artigo 620 de 1-7-37, a licença só poderá ser concedida depois de construído o muro no alinhamento.

Américo Ferreira Soares (Proc. n. 6.072-38). — Compareça para esclarecimentos.

Américo Ferreira Soares (Proc. n. 6.117-38). — Junte planta de acordo com o art. 597 § 2º c, do decreto n. 6.000.

Quarta Sub-Diretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Henrique Diamante (processo n. 46.323-37). — Levante-se a perempção.

Casemiro de Levidie (requerimento n. 92-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Dr. Cláudio de Sousa (processo n. 94-38). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Joaquim de Sousa Luzitano (processo n. 755-38). — Aprovado.
Gratuliano Brito (processo n. 2.734-38). — Aprovado.

Maria José Chagas Doria (processo n. 696-38). — Aprovado.

Comp. de Terrenos Leblon Ltda. (processo n. 57.501-37). — Aprovado.

Adalgisa da Fonseca Marques (processo n. 29.926-37). — Aprovado.

Manuel Ferreira da Cunha (processo n. 64.572-37). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Artur Monteiro Guimarães (processo n. 57.904-37). — Aprovado.

Comp. Territorial do Rio de Janeiro (processo n. 2.215-38). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Paulo Robiliard de Marigny (processo n. 46.099-37). — Levante-se a perempção.

José de Queiroz Costa (processo n. 42.561-37). — Levante-se a perempção.

Manuel Vieira Sobrinho (processo n. 248-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

José Tomás Saraiva (processo n. 42.925-37). — Levante-se a perempção.

Comp. Progresso Industrial do Brasil (processo n. 2.502-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Leopoldina Francisca de Andrade (processo n. 24.762-37). — Levante-se a perempção.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO DO CADASTRO

IMOBILIÁRIO

Heleodoro Fernandes Porto (processo n. 5.548-37). — Prove a propriedade da faixa de terrenos com frente para a rua Barão de Itaipú.

Adelaide Aires Junqueira (processo n. 4.151-38). — A exigência não foi satisfeita.

Elias Offrede (processo n. 4.766-38). — Corrija a denominação do logradouro.

Daniel Fonseca (processo n. 5.641-38). — Apresente o título de propriedade.

DIVISÃO DE URBANISMO (4-D. U.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Adalgisa Pinheiro Gomes Pereira, estrada da Gávea n. 142, processo n. 18.270-37. — Satisfaz despacho anterior.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, estrada do Taquaral, Engenho e Guandú do Sena (processo n. 1.463-38). — Satisfaz as exigências.

Elvira Candida de Pinho Corrêa, rua Miguel de Rezende, jt. dp. do n. 58 (processo n. 57.455-37). — Figure o contorno das construções a serem feitas e indique o destino a ser dado ao lote dos fundos.

Antônio Monteiro da Silva, estrada Marechal Rangel n. 834 (processo n. 2.371-38). — Complete a planta de acordo com o art. 52 do decreto n. 6.000.

Francisco Pinto da Fonseca Teles, fazenda Eng. d'Água (processo n. 944-38). — Compareça com documentos para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 28 de março de 1938

BOLETIM N. 56

1 — Apresentação de funcionário:

Comunicando que se apresentou a esta Diretoria o chefe de seção Mário Paranhos Fontenele.

2 — Designação:

Designando para ter exercício na Secção de Controle (SC) o chefe de seção Mário Paranhos Fontenele.

3 — Comparecimento de funcionário à Secção do Pessoal da DLPP:

Determinando o comparecimento na Secção de Pessoal da Diretoria de Limpeza Pública e Particular do 2º oficial Bráulio da Rocha Pita.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 43.293-38 — M. Soares Amorim & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da 2SD.

N. 45.881-38 — Jair de Abranches. — Revalide-se, satisfeito o § 10, letra "c", art. 583, decreto n. 6.000.

Primeira Sub-Diretoria

(1-DSG, 1-DIM, 1-DEU, 1-SG e de 11 a 18 DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 47.036-38 — Companhia Fiação Confiança, rua Artidoro da Costa n. 75. — Legalize as obras e volte.

N. 553-38 — Firmino Pinto Pereira, Avenida Passos n. 114. — Mantenho o despacho de 1-DEU.

N. 64.620-38 — Liceu Literário Português, rua Senador Dantas n. 118. — Cancele-se o auto n. 5.

N. 63.651-38 — A. Rodrigues Vieira, rua Quatro esquina da Equador. — Cancele-se o auto.

N. 46.223-38 — Conrado Sorgenechet Filho, rua do Russel número 52. — Suprima o forro e garanta a divisão à altura máxima de 3m,000.

N. 44.550-38 — Guilhermina Mega Antunes, rua Senador Nabuco junto e antes do n. 135 — Satisfaz o art. 36, parágrafo único do decreto n. 6.000.

N. 42.512-38 — Judite Teixeira de Carvalho, rua Copacabana n. 1.096. — Reduza a altura da divisão de madeira para 2m,000.

N. 60.350-38 — Irmãos Lusquinhos, rua da Constituição n. 59. — Reduza os autos à metade.

N. 48.713-38 — Tuffy Magdaleny & Comp., rua da Alfândega ns. 295-97. — Apresente autorização dos proprietários para a abertura do vão de comunicação entre os prédios.

N. 45.535-37 — Oto de Figueiredo Barbosa, rua Itapira n. 36. — Mantenho o auto de flagrante n. 1.141 e reduzo a quarta parte o auto de constatação n. 15.

N. 61.923-37 — Laurindo Azevedo, rua Francisco Eugênio número 423. — Cancele-se o auto.

N. 46.954-38 — Rodrigues & Reis, rua X ns. 30-32. — Conceda-se a licença.

N. 48.219-37 — Filomena Russo e outros, rua Rodrigues dos Santos e outras. — Cancelem-se os autos ns. 6, 7 e 9.

N. 66.224-37 — Ferreira Souto S. A., rua São Cristóvão número 553. — Mantenho as exigências da divisão.

N. 45.600-37 — Lauro de Sousa Barros, avenida Pasteur n. 126 e outra. Cancele-se o auto n. 918.

N. 10.213-38 — Sociedade Anônima Schering, rua Moraes e Silva n. 43. — Conceda-se a licença de acordo com o art. 25 do decreto n. 6.000.

1-DSG

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 49.620-38 — Anglo Mexican Petrol. Comp. — Apresente título de propriedade.

N. 46.887-38 — José Lopes. — Não pode ser dispensada a apresentação do título de propriedade.

N. 49.678-38 — José Zacarias. — Indeferido; o projeto contraria os arts. 168 e 166 do decreto n. 6.000.

N. 49.196-38 — Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 49.389-38 — Osvaldo Viveiros da Silva. — Apresente prova de propriedade.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação". Instalações ns.:

7.640	— A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.....	137\$500
7.509	— Hugo Molinari & Comp. Ltda.....	154\$000
9.116	— Abel de Rezende Costa.....	409\$200
6.996	— A. Vilas Boas & Comp. (exercício de 1937)...	112\$500
6.996	— A. Vilas Boas & Comp.	74\$700
3.255	— Scott & Comp. Ltda.....	400\$400
564	— Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro	241\$500
8.818	— Antônio Cid Loureiro	137\$300
368	— S.S. White Dental M.F.G. Co. of Brasil.....	184\$800

Exigências a satisfazer:

- N. 7.495 — Alzira Paiva da Costa. — Colete a instalação
 N. 4.941 — Arp & Comp. — Colete toda a instalação.
 N. 8.634 — Mauricio Verdusseau. — Complete as coletas.
 N. 8.617 — Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil. — Declare a potência do motor n. 30.950.
 N. 930 — Automóveis Santa Luzia Ltda. — Declare a potência do motor n. 1.879.
 N. 627 — José Lopes Ribeiro. — Prove a transferência de firma.

11-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 49.122-38 — Alonso & Silva, rua da Constituição n. 2, 5ª circ. de Sacramento — D. de madeira — 63\$300.
 N. 42.522-38 — Domingos Caruso, rua S. José ns. 1-1 A, 2ª circ. de São José. — Legalização de girau — 294\$800.
 N. 32.993-30 — Charles Alfred Berreune e outros, rua Sete de Setembro ns. 65 e 65-A — Prorrogação — 662\$500.
 N. 64.032-37 — Modesto de Bellis, rua XII ns. 38-40 (Mercado Municipal) — Reforma — 319\$000.
 N. 42.848-38 — Jurandir Magalhães, avenida Rio Branco número 138-A — Modificação de fachada — 110\$000.
 N. 48.443-38 — Borges Godinho, rua São José n. 89 — 2ª circ. de São José — Consertos — 66\$000.
 N. 99-8 — Carlos Rocha, praça Tiradentes ns. 9-11, 6ª circ. de Ajuda — Construção de 2 fornos — 294\$000.
 N. 49.680-38 — J. P. Chaves, rua da Constituição n. 10, 5ª circ. de São José — Demolição de escada — 99\$000.

Concedo a licença; não há emolumentos:

- N. 143-38 — Silva Gomes & Comp., rua dos Andradas n. 31, 5ª circ. de Sacramento.
 N. 126-38 — Maria José de Oliveira Saião, rua Carlos Sampaio n. 77, 7ª circ. de Santo Antônio.
 N. 131-38 — Teodoro Michalski, rua Pedro II n. 45, 6ª circ. de Ajuda.
 N. 132-38 — A. Companhia Carioca Imobiliária, rua 1º de março ns. 4 e 6, 2ª circ. de São José — Pinturas e consertos de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.
 N. 127-38 — Francisco Ferreira Lopes, rua Lavradio n. 146, 7ª circ. de Santo Antônio.
 N. 128-38 — Francisco Ferreira Lopes, rua Lavradio n. 144 loja, 7ª circ. de Santo Antônio.
 N. 129-38 — Borges & Irmão, rua Riachuelo n. 366, 7ª circ. de Santo Antônio.
 N. 130-38 — Albino de Moura Mesquita, rua Senhor dos Passos n. 201, 5ª circ. de Sacramento — Pinturas e consertos de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.

Deferidos:

- N. 65.254-37 — Vitor Fernandes Alonso, avenida Presidente Wilson n. 164, 2ª circ. de São José — Pedido de retirada de es-
 critura.
 N. 46.183-38 — José Luiz Segura, rua da Misericórdia n. 81, 2ª circ. de São José — Prorrogação para pinturas. — Deferido, não há emolumentos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 45.412-38 — Casa Salathé S. A., rua Buenos Aires n. 314, 5ª circ. de Sacramento — Obras de girau e reforma.
 N. 63.075-37 — M. Correia & Comp., rua da Carioca n. 19, 6ª circ. de Ajuda — Marquise e revestimento de fachada.
 N. 45.475-38 — João de Oliveira, rua do Rosário n. 168, 5ª circ. de Sacramento — Reforma, construção de girau e modifi-
 cação.
 N. 62.157-37 — José Moedsi, rua Sete de Setembro n. 99, loja, 5ª circ. de Sacramento — Modificação de fachada e substituição de portas.

N. 66.906-37 — Alonso & Silva, rua Gonçalves Ledo n. 5, 5ª circ. de Sacramento — Obras de reforma.

N. 53.899-36 — Companhia Light, rua Santa Luzia n. 37, 2ª circ. de São José — Abrigo para aparelhos elétricos.

N. 45.569-38 — Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk & Comp., avenida Calógeras ns. 6-6 A — Colocação de marquise.

N. 44.652-38 — Congoleum Co. of Delaware, rua Borja Castro ns. 13 e 15, 2ª circ. de São José — Colocação de divisão de madeira.

N. 45.732-38 — Bertoldo Baratz, Avenida Rio Branco n. 128, 6ª circ. de Ajuda — Colocação de divisão de madeira.

N. 45.656-38 — Nicolau Goldberges, Avenida Rio Branco n. 128, 6ª circ. de Ajuda, sala 211 — Colocação de divisão de madeira.

N. 43.747-38 — Djalma Greco, Avenida Rio Branco n. 128, sala 506, 6ª circ. de Ajuda — Colocação de divisão de madeira.

N. 45.025-38 — Companhia de Seguros Guanabara, Avenida Rio Branco n. 128, salas 607 e 609 — Colocação de divisão de madeira. — Ficam aceitas as obras.

Indeferidos:

N. 14.234-37 — Alfredo Sá Rabelo, rua Luiz de Camões n. 2, 5ª circ. de Sacramento. — As obras contrariam o art. 134 do decreto n. 6.000.

N. 16.660-37 — Vivian Lowndes e outros, rua do México ns. 90 e 90-A, 2ª circ. de S. José. — Apresente projeto completo das modificações executadas, dentro do prazo de 3 dias, sob pena de multa e embargo das obras.

Exigências a satisfazer:

N. 49.077-38 — Felix Karczmar, Avenida Gomes Freire, 7ª circ. de Santo Antônio — Modificações. — Facilite o exame do prédio.

N. 47.398-38 — Prismut, S. A., rua Sete de Setembro n. 73, 2ª circ. de São José. — Promova a eliminação das claraboias.

N. 32.048-36 — Miguel Santos, rua do Riachuelo n. 111. — Cumpra o projeto aprovado no prazo de oito dias, sob pena de multa.

N. 48.140-38 — Associação dos Funcionários Públicos Civis, avenida Gomes Freire n. 117, 7ª circ. de Santo Antônio. — Faça a retirada da clarabóia, dando ventilação direta dos compartimentos.

Autos de constatação de infração:

N. 10 — Iavrado contra a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, rua Sete de Setembro n. 164, es-
 brado, por ter infringido o art. 804, § 23, do decreto n. 6.000.

N. 11 — Emília Mrimont, rua Senador Dantas n. 34, 6ª circ. de Ajuda — Por ter infringido o art. 804, § 5º, do decreto n. 6.000, em 1:000\$000.

12 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

4.392-38 — Standard Oil Company of Brasil. Rua Rivadavia Cor-
 reio ns. 81-114 — 160\$600.

Concedo a licença, não há emolumentos:

- 147-38 — Moreira & Allonso. Rua Sacadura Cabral n. 201.
 207-38 — Antônio André Junior. Rua Barão de São Felix n. 166.
 133-38 — Hegesippo da Silva Loureiro. Rua Cardoso Marinho n. 32.
 128-38 — João Ribeiro de Sousa. Rua General Caldwell n. 193 a 195.

Ficam aceitas as obras:

61.189-37 — Venerável Ordem 3ª do S. Bom Jesus do Calvário. Rua General Câmara n. 106.
 1.031-37 — Maria Rebelo n. Comp. Rua Teófilo Otoni n. 61-63.

Exigências a satisfazer:

47.547-38 — Alfredo Antônio Gestal. Rua Jogo da Bola n. 38. — Apresente projeto de acordo com a lei.

47.387-38 — Julio Xavier do Couto. Rua Teófilo Otoni n. 119. — Facilite o exame do prédio.

N. 65.849-37 — Mario Marques da Costa. Rua Teófilo Otoni nú-
 mero 89. — Facilite o exame do prédio.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

65.491-37 — 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Raffaele Spenillo. Rua Paraíso n. 99. A pagar: 135\$200.

161-38 — 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Antônio Benito Cal-
 mero. Rua Tavares Bastos n. 250. A pagar: 77\$000.

160-38. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Henrique Gienovat. Rua do Catete n. 101. A pagar: 77\$000.

Passem-se alvarás ouvida a D. E. U.:

62.666-37. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Albino Barreiro Pa-
 rez. Travessa Navarro n. 216. A pagar 517\$000.

41.008-38. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Carlos Milfont. Rua
 Quelroz Lima n. 81. A pagar, 288\$000.

Passem-se alvarás gratis:

66.564-37. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Marina Zambrano. Rua Santo Amaro n. 96. Gratis.

Deferido:

5.977-37. 9ª Circunscrição. Gloria. Edalia Hargreves de Araujo Porto Alegre. Rua Indiana n. 19. — Levante-se a perempção. Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar.
159-38. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Ana Vieira da Silva. Ladeira de Santa Tereza n. 111.
164-38. 9ª Circunscrição. Gloria. Antonio Cid Loureiro. Rua Paisandú n. 94.
168-33 — 8ª Circunscrição. Santa Tereza. José Fernandes Pereira. Rua Almirante Alexandrino ns. 108-10-12.
162-38. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Leonídio Gomes. Rua Queiroz Lima n. 50.

Exigências:

45.572-38. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Cícero Fernandes da Costa. Rua Almirante Alexandrino n. 805 e 809. — Compareça para esclarecimento.
43.635-37. 8ª Circunscrição. Santa Tereza. Manuel Carreira. Rua Miguel de Paiva n. 99. — Compareça para satisfazer exigência.
47.045-38. 9ª Circunscrição. Gloria. Oscar Lisboa da Graça Couto. Rua Tobias do Amaral n. 82-84. — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.
47.454-38. 9ª Circunscrição. Gloria. Haroldo Lisboa da Graça Couto. Rua Tobias do Amaral n. 86 e 88. — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

14 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

Paulo Bernardsgruetter, Estrada da Gavea n. 1.473. Processo n. 62.960-37. 391\$400.
Falk Alteberg. Rua Antonio dos Santos n. 12. Processo 16.630-37. gratis.
Francisco F. de Aguiar. Rua Passagem 17. Processo 64.106-37. 394\$700.
Gottfried Anton Herbert Guss. Avenida Visc. Albuquerque n. 644.. Processo 63.557-37. Gratis.
Caixa C. C. P. Ministério da Marinha. Rua Campos de Carvalho n. 280. Processo 827-37. Gratis.
Maria Jobim Saldanha. Rua Sacopan n. 3. Proc. 45.474-38. 396\$600.
Alvaro Braga Rodrigues Pires. Avenida Portugal n. 98. Processo 60.693-37. Lagoa. 2:336\$400.
Dionísio Heitor. Rua Jardim Botânico n. 701. Gavea. Processo 41.724-38. 426\$800.
Pedro T. Soares Jr. R. Embaixador Morgan n. 60. Processo 30.558-37. 138\$400.

Levantamento de perempção:

Banco Português do Brasil. Rua S. Clemente n. 168, casa 3. Lagoa. Processo 41.980-38. — Levante-se a perempção.

Exame de concreto:

Instituto N. Previdência. Rua Marquês de S. Vicente n. 508. Processo 48.476-38. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Ana Teixeira dos Santos. Rua Otávio Correia n. 39. Processo 42.877-38. — Satisfaca as exigências levantadas sobre o projeto.
Jean Duvernoy. Rua Icatú n. 18. Processo n. 66.960-37. — Compareça para esclarecimento.

Habitação:

Regina Lucia Reis Ducob. Rua Campos de Carvalho n. 279. Apartamentos 1 e 2. Gavea. Processo 2.103-36. — Pode ser habitado o prédio que é residencial de 2 pavimentos e garage particular.

Passa-se alvará:

Conceição da Fonseca. Estrada da Gavea n. 438 — Processo número 39.503-37. 74\$400.
Martin F. Bueno Andrade. Estrada Gavea n. 151. Processo número 46.412-38. 130\$900.
Antonio Teixeira da Cunha. Avenida Bartolomeu Mitre n. 247. Processo 64.226-37. 1:417\$900.
Carlos T. Rocha Faria. R. Visconde Ouro Preto n. 40. Processo 41.659-38. 231\$00.
Pascoal Crispin. Rua Voluntários da Pátria n. 331 e 333. Processo 647-37. Gratis.
José Buarque de Macedo. Rua S. Clemente n. 104. Lagoa. Processo n. 30.632-37. 1:359\$600.
Max Zulekner. Avenida Epitácio Pessoa n. 3.748. Processo número 64.189-37. 172\$200.
Renato Moira Lima. Av. S. Sebastião n. 169. Lagoa. Processo n. 386-37. Gratis.

Aguardando a volta do processo:

Dr. Hilmar Tavares da Silva. Avenida Epitácio Pessoa n. 3.728. Circunscrição do Gavea. — Aguarde a volta do processo que foi reanetido a S. G. em 21-III-1938.

15 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos e a importância de:

Processo n. 48.596-38 — Edéa Janot Salgado, rua Prudente de Moraes n. 12. 135\$300.
Processo 49.681-38 — Clotilde Perret Braconot, rua Toneleros n. 164. 56\$300.
Proc. 49.594-38 — Livio Augusto Pinto, rua Copacabana n. 991. 66\$300.
Processo 600-37. — Rosa Aimée Paranhos da Silva Porto, rua Joana Angelica n. 150. 180\$700.
Processo 65.816-37 — Willy Borghoff, rua Bolivar n. 124. Réis 60\$900.
Processo 49.326-38 — Francisco Barbosa de Rezende, rua Anibal de Mendonça n. 205. 154\$000.
Indeferido tendo em vista a reclamação constante da petição número 50.027, requerida em nome de Henrique Joaquim Artou, onde se prova ser um dos vários condôminos, conforme certidão da escritura de condomínio do imóvel, lavrada no tabelião do 3º Ofício em 7-4-37. Requeira-se, à vista do tal documento, a retificação da licença para o nome dos demais condôminos.

Processo 63.827-37 — Firmino Fernandes Saldanha, rua Bolivar n. 97.

Deferido:

Processo 155-38 — Luiz Alfredo de Souza Rangel, rua Copacabana n. 196.

Processo 154-38 — Jean Castilhe, rua Visconde de Pirajá n. 423.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 44.602-38. — José Filadelfo de Barros e Azevedo, rua Salvador Correia n. 41, pinturas.

Processo n. 42.800-38 — José Guerra, rua Santa Clara n. 164, pinturas.

Processo n. 42.242-38 — José Gonçar, rua Siqueira Campos n. 253, pinturas.

Processo n. 42.693-38 — José Miranda Carvalho, travessa Silva Castro n. 45, pinturas.

Processo 42.114-38 — José Alves de Souza, rua Paula Freitas n. 97, pinturas.

Processo 46.880-38 — Golubor e Pelicano, rua Visconde de Pirajá n. 141-A, obras de colocação de divisão de madeira em prédio comercial-residencial de dois pavimentos.

Processo 48.135-37 — Emília Macwell de Oliveira, rua Domingos Ferreira n. 74. Obras de reforma e acréscimo de terraço sobre garage de prédio residencial de dois pavimentos.

Processo n. 40.851-38 — Osirio Alvares Pena, rua Miguel Lemos n. 123. Obras de acordo com o art. 73 do decreto 6.000.

Processo 41.842-38 — Sebastião Muniz Nevares, rua Montenegro n. 63, pinturas.

Processo 44.581-38 — Raquel Batista, avenida Atlântica n. 994, obras de modificação em vãos em prédio residencial de dez pavimentos.

Processo n. 46.966-37 — Alvaro Martins, rua Barão de Jaguaribo n. 300, obras de acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Processo n. 41.675-38 — Ademar Bebiano, rua Santa Clara número 304, pinturas.

Processo n. 45.858-38 — Adriano Lopes, rua Sá Ferreira n. 195, Pinturas.

Processo n. 44.887-38 — Ricardo Musafir, Avenida Atlantica ns. 434 e 434A, pinturas.

Processo n. 48.174-37 — Francisco Fernandes de Aguiar, rua Santa Clara n. 117. Obras de construção de marquise para prédio mixto de dois pavimentos.

Processo n. 61.487-37 — Ligia de Castilho, rua Prudente de Moraes n. 253. Obras de acréscimo de muro divisorio para prédio residencial de dois pavimentos.

Indeferido. Cumpra as exigências:

Processo n. 50.554-37 — Silvio Guedes de Carvalho, rua Copacabana junto e antes do n. 374.

Deferido:

Processo n. 156-38 — Laurindo de Azevedo Mesquita, Avenida Atlântica n. 724.

Fica aceito o concreto:

Processo 47.339-37 — Francisca Vieira Leitão, rua Paula Freitas n. 78.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 40.467-38 — Armando Rodrigues Brandão, rua Copacabana n. 363, pinturas.

Processo 66.263-37 — Antonieta Praão Guiloliel, rua Copacabana n. 823.

Pode habitar (habite-se parcial):

Processo 43.353-36 — Alcebiades Gomes de Almeida e outros, Avenida Atlântica n. 122. — Pode habitar os apartamentos locais.

zados acima do pavimento térreo. Predio residencial-comercial de doze pavimentos e noventa e quatro apartamentos.

Deferido. Levanto o embargo tendo em vista que a multa e os emolumentos, foram pagos:

Processo n. 46.742-38 — Max Hamers, rua Visconde de Pirajá n. 4.

Pode habitar:

Processo 1.505-35 — Arnaldo Marais trav. Frederico Pamplona n. 32. Predio de cinco pavimentos, para Casa de Saude.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 48.617-38 — Luiz Gomes da Silva, rua Xavier da Silveira n. 58 — Satisfaca as exigências.

Processo 48.383-38 — Espólio de José Antônio de Faria Curado, rua Souza Lima n. 73. — Satisfaca o art. 498 do decreto 6.000.

Processo 62.332-37 — Antônio Rafael da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 592. — Compareça para esclarecimentos.

Processo 47.178-38 — Francisca Rocha da Silva, rua General Barbosa Lima n. 4. — Satisfaca o art. 498 do decreto 6.000.

Processo 18.694-34 — Abel de Rezende Costa, rua Copacabana n. 945. — Requeira legalização das obras.

Processo n. 41.433-37 — Clara Guimarães Pereira, rua Oto Simon n. 110. — Requeira prorrogação total dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo.

Processo n. 45.124-38 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Copacabana n. 577. — Figure no projeto o existente no local.

Processo n. 47.972-38 — Anglo-Mexican Petroleum C. Ltda., rua Salvador Correia. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 29.742-37 — Arnaldo Verneque Campelo, rua Copacabana n. 848. — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado. Dê aos banheiros ventilação permanente e requeira prorrogação total para o 2º pavimento, declarando o prazo que necessita para a conclusão das obras.

Processo 43.514-38 — Hilário Monastério. Avenida Epitácio Pessoa n. 122. — Satisfaca o art. 66 do decreto 6.000.

Processo n. 47.374-38 — Maria Carolina Resse de Gouveia, rua Souza Lima n. 38. — Facilite o exame interno do prédio.

Processo n. 24.891-36 — João Antônio de Almeida Gonzaga Jr., Avenida Atlântica n. 790. — Não pode habitar. Melhore as condições de iluminação do quarto do zelador e cumpra o projeto aprovado. Auto de constatação de infração:

N. 40, contra José Napolitano, à rua Guimarães Natal n. 36, por infração do art. 68 do decreto 6.000, multa de 1:000\$000.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Processos:

N. 157/38 — 18, S. Cristóvão — Jonatas Nunes Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 223 — 77\$000.

N. 48.430/38 — 18, S. Cristóvão — Alpio Mendes, rua S. Januário n. 268, casas I e II — 154\$000.

N. 48.692/37 — 18, S. Cristóvão — Bernardo Abramoff, rua São Luiz Gonzaga n. 183 — 84\$900.

N. 48.136/38 — 18, S. Cristóvão — Heitor Coelho Velho, rua S. Luiz Gonzaga n. 535 — 58\$300.

N. 48.729/38 — 18, S. Cristóvão — Nilo Georg de Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 46 — 187\$000.

N. 60.925/37 — 17, E. Velho — Adão Pereira de Araujo, rua Sotero dos Reis n. 53 — 130\$900.

N. 48.530/38 — 17, E. Velho — Francisco de Moura, rua Manuel Leitão n. 43 — 141\$400.

N. 49.599/38 — 15, E. Santo — José Gaspar da Rocha, rua Sará n. 45 — 77\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 44.273/38 — 15, E. Santo — Manuel Lopes Correia, rua Monte Alverne, junto e antes do n. 108. Reconstrução de garagem, acréscimo terraço, modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.

N. 43.724/38 — 17, E. Velho — João Francisco Borges, rua Conselheiro Olegário n. 17. Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 62.667/38 — 18, S. Cristóvão — Hasenclever & Comp., praia de S. Cristóvão ns. 61 e 63. Construção de terraço em prédio mixto (res. e comércio), com dois pavimentos.

Fica aceito o concreto:

N. 51.396/37 — 18, S. Cristóvão — Francisco Maya Fortes, rua General Argolo n. 105.

Exigências a satisfazer:

N. 45.026/38 — 17, E. Velho — Caixa de Constr. de casas para P. M. da Guerra, rua Moraes e Silva n. 134. — Apresente cálculo no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo.

N. 40.393/38 — 15, E. Santo — Manuel Pinto Guédes, rua Pereira Franco n. 108. — Compareça.

N. 16.961/37 — 15, E. Santo — Antônio José Correia da Costa, rua São Cristóvão n. 68. — Requeira levantamento da perempção para poder pagar a guia de modificação.

N. 48.961/38 — 17, E. Velho — Paulo Henrique Denisot, rua S. Luiz Gonzaga n. 13. — Abra o prédio.

(Indeferido):

448/37 — 17, E. Velho — José Augusto Vieira de Meireles, rua Moraes e Silva ns. 138 e 144.

Ficam aceitas as obras:

N. 43.368/38 — 17, E. Velho — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, rua Melo e Souza n. 101. — Instalação de tanque e bomba de gasolina fins industriais.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

9.408-37 — Laura Abreu Jorge. Rua Conde de Bomfim números 259, 261 e 261a. Tijuca. — Modificação de projeto aprovado. 77\$000.

N. 49.812-38 — Paulo Rafael de Azevedo. Rua S. Miguel números 622. Reforma. Tijuca. 77\$000.

N. 42.353-38 — Maria Oliveira Dias Araujo Lima. Rua Estácio de Sá n. 139. — Construção de marquize. 367\$600.

N. 62.455-37 — José Martiniano Carneiro. Rua Jorge Lacio número 21, fundos. Modificação de projeto aprovado e prorrogação. 99\$000.

52.261-36 — Emílio Billoro e outros. Rua Conde de Bomfim número 972, es. I a XV. Tijuca. Modificação de projeto aprovado. Réis 3523000.

35.424-36 — Antônio Joaquim Pires. Rua Desembargador Isidoro n. 36. Apartamentos 101, 102, 201 e 202. Tijuca. Tijuca. Prorrogação. 480\$900.

46.829-37 — Sílvia de Miranda Peixoto. Rua Saboia Lima n. 98. Tijuca. Modificação de projeto aprovado. 89\$900.

N. 142-38 — J. F. Carneiro da Cunha. Rua Rademaker n. 54. Tijuca. Revestimento de fachada. 125\$400.

Pode habitar:

N. 608-37 — Jaime Leite Silva. Rua Andrade Neves n. 122. Tijuca. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 200-38 — Andrade Bastos. Rua Professor Gabizo n. 42. Rio Comprido.

179-38 — Antônio Valadares. Rua Alzira Brandão n. 26. Tijuca.

178-38 — Antônio Reis & Comp. Rua Conde de Bomfim n. 69. Tijuca.

N. 184-38 — Isaac Catram. Rua Conde de Bomfim n. 597. Tijuca.

182-38 — José Maria Peerira. Rua José Higino n. 45. Tijuca.

173-38 — José Duarte. Rua D. Delfina n. 61. Tijuca.

177-38 — José dos Santos Leal. Rua Conde de Bomfim n. 699. Tijuca.

Aceito as obras:

45.819-38 — Elisa Fonseca. Rua Medeiros Passaro n. 25. 19ª, Tijuca. — Pinturas gerais e de fachada.

4.143-37 — La-Fayette Cortes & Comp. Rua Haddock Lobo número 253. Rio Comprido. Reconstrução de prédio destinado a colégio. Pode habitar somente os 3º e 4º pavimentos da ala esquerda.

Deferido:

49.738-38 — José Ruphu Pereira. Rua S. Miguel n. 652. Tijuca. Reconstrução de muro. — Deferido, fazendo os reparos do muro de frente.

651-37 — Dario Tavares Gonçalves. Rua Itapira n. 17. Tijuca. — Compareça a esta Divisão.

N. 616-37 — Antônio Marinho Pinto Reis. Rua Dr. Otávio Kelly n. 59. Construção. — Demola os muros em desacordo com o projeto.

N. 63.610-37 — Domingos Gonçalves Toledo e outro. Rua Haddock Lobo n. 350ª 350, apartamentos 201 e 301. Construção. Satisfaca o que determinam os arts. 25 e 26 do decreto 6.000 e apresente cálculo.

N. 46.940-38 — João Pinto Alves. Rua dos Coqueiros n. 47. Rio Comprido. Modificações e conserto. Corrija a cota da entrada e prove que é o proprietário do prédio.

47.380-38 — Antônio Emílio Ferreira. Rua Aureliano Portugal n. 111. Rio Comprido. — Apresente cálculo do concreto armado.

66.035-37 — Adriano André. Rua General Roca n. 57, apartamentos n. 101 e 101. Tijuca. Satisfaca o art. 278 do decreto 6.000.

47.175-38 — Paulo de Arca Leão. Rua José Higino n. 237, casas XXII e XXIII. Tijuca. Satisfaca o que determinam os arts. 36 e 180 § 2º do decreto 6.000.

N. 48.024-38 — Romana Rodrigues Santos. Rua Laurindo Rabelo n. 284. Rio Comprido. Elimine a alcova e melhore a iluminação do depósito no porão.

60.522-37 — Szimutha de Mára Viana. Travessa Jaicoz n. 39. Tijuca. — Apresente novo construtor.

Auto de constatação de infração:

43-38 — José Maria Antunes, encontrado à rua Laurindo Rabelo n. 126. Procedeu a obras de reforma, sem licença, no local acima.

Multa de 200\$000.

Segunda Sub-Diretoria

(2-DSG, 2-DIM, 2-DEU, 2-SG e de 21 a 28 DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 49.544-38 — Teodomiro José de Carvalho. — Deferido. Aguarde a chamada.
- N. 49.542-38 — Armando Rodrigues. — Deferido. Aguarde a chamada.
- N. 49.541-37 — Carlos dos Santos Rangel. — Deferido. Aguarde a chamada.
- N. 6.299-37 — Melquiades Pedro Drumond. — Levante-se a perempção.
- N. 66.120-37 — Leonida da Silva Santos. — Indique as dimensões do prédio existente e o afastamento do mesmo em relação ao logradouro.
- N. 47.450-36 — José Rodrigues. — Deferido por 6 meses.
- N. 122-37 — Antônio Ribeiro Júnior. — Cancele-se o auto à vista da informação.
- N. 42.431-37 — Abílio da Costa Ferreira. — Deferido à vista da informação.
- N. 48.119-38 — Maria Said. — Deferido por 30 dias com a apresentação imediata das plantas e pedido de licença respectiva.
- N. 43.883-38 — João José. — Mantenho o despacho.
- N. 7.816-38 — Giovanni Pate. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado sem o que não será concedido o habite-se.
- N. 16.731-36 — Antônio de Oliveira Bemfeito. — Mantenho o auto.
- N. 1.004-37 — Bento Pereira Guedes. — Restitua-se nas condições devidas.
- N. 42.030-38 — Paulo de Oliveira Monteiro. — Mantenho o despacho tendo em vista o art. 166 do decreto n. 6.000. O lote tem apenas 14.m. de testada.
- N. 67.099-37 — Antônio José Martins Tinoco. — Mantenho o despacho.
- N. 67.357-37 — Gabriel Fanzeres Martins. — Mantenho o despacho da Divisão. A modificação feita não satisfaz a exigência quanto ao "hall".
- N. 48.984-37 — Hermenegildo de Abreu. — Cancele-se o auto à vista da informação.
- N. 46.297-38 — Enio de Miranda Costa. — Mantenho o auto. Fica sem efeito o despacho de 19-3-38, tendo em vista a interpretação da diretoria.
- N. 44.408-38 — Júlio Pinheiro. — Mantenho o despacho. A taxa de ocupação não pode ser excedida.
- N. 40.013-38 — Albino Pereira. — Dê-se a construção projetada os afastamentos da lei.

2-D S G

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

- N. 47.210-38 — Carlos Pais. — Indeferido. Não satisfaz os arts. 168 e 169.
- N. 49.236-38 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Junte título de propriedade.
- N. 44.719-38 — Beatriz de Moraes. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 46.534-38 — João de Oliveira. — A planta de situação não confere.
- N. 47.084-38 — Mário G. da Silva. — Apresente título de propriedade.
- N. 47.082-38 — Manuel C. dos Santos. — Apresente título de propriedade.
- N. 47.376-38 — Guilherme Reis. — Apresente título de propriedade.

2-D I M

Deferido pagos emolumentos de continuação:

Instalações:

- N. 5.919 — Elísio de Oliveira Seára — 44\$000.
- N. 3.551 — J. Almeida & Lopes. — 44\$000.
- N. 3.165 — Panificação Pilar Ltda. — 118\$800.
- N. 10.673 — Fernando Cardoso de Albuquerque — 44\$000.
- N. 724 — José Duarte Pereira — 248\$600.
- N. 5.919 — Elísio de Oliveira Seára — 44\$000.
- N. 7.985 — Luiz de Azevedo & Cia — 44\$000.
- N. 3.987 — Cia. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — 499\$000.
- N. 831 — Alvaro de Almeida — 58\$300.
- N. 811 — B. R. Domingues — 44\$000.
- N. 7.820 — Osvaldo Schluback — 1:265\$600.
- N. 10.115 — Adelino Gaspar — 44\$000.
- N. 2.485 — Luiz de Azevedo & Cia. — 44\$000.
- N. 2.698 — Joaquim Soutilinho — 44\$000.
- N. 7.264 — V. Calameli — 44\$000.
- N. 4.568 — João Gutinger — 44\$000.

- N. 9.959 — Joaquim Martins — 44\$000.
- N. 1.060 — A. Bento de Melo — 484\$000.
- N. 8.425 — Jaime Lopes Craveiro — 63\$800.
- N. 10.657 — J. José de Figueiredo — 44\$000.
- N. 4.832 — Francisco Simões — 44\$000.
- N. 3.974 — João Maia Pereira — 44\$000.
- N. 5.901 — Joaquim Monteiro de Campos — 44\$000.
- N. 9.070 — Arlindo José Barreira — 44\$000.
- N. 2.596 — Bernardino de Sousa & Irmão — 112\$200.
- N. 3.446 — Raul Ferreira Leite — 453\$200.
- N. 6.164 — Alberto Freitas Ribeiro — 44\$000.
- N. 146 — José da Costa Rebelo — Gratis.
- N. 6.417 — José da Costa Ribeiro — 63\$800.
- N. 2.017 — José Alves Ferreira — 44\$000.
- N. 3.191 — Martins & Batista — 55\$000.
- N. 5.447 — Guilherme de Araújo — 132\$000.
- N. 6.800 — Mithibetti Batista — 44\$000.
- N. 162 — J. Almeida Lopes — 90\$200.
- N. 3.884 — Domingos & Lopes — 55\$000.
- N. 1.938 — Eggejas & Irmão — 99\$000.
- N. 8.553 — Domingos de Abreu Pimenta — 44\$000.
- N. 2.790 — Alfredo Luiz Parreira — Gratis.

C-D E U

Construções:

- N. 64.804-37 — Manuel Gomes. — Distrito de Copacabana.
- N. 64.389-37 — Isabel de Araújo Lima. — Distrito de Tijuca.
- N. 45.267-38 — Oto Emílio Krause. — Distrito de Tijuca.
- N. 46.233-38 — Mário Borges de Andrade Ramos. — Distrito de Copacabana.
- N. 60.926-37 — José Augusto Alves — Distrito de Gávea.
- N. 45.645-38 — Berta Kolm — Distrito de Glória.
- N. 46.961-38 — Heitor Veloso — Distrito de Tijuca.
- N. 62.953-37 — Hermínia de Sousa Sampaio — Distrito de Glória.

— Aprovados.

Acrescido:

- N. 43.016-38 — Joaquim P. C. Guimarães — Distrito de Andaraí.
- N. 48.756-38 — Cia. Brasileira de I. Construções — Distrito de Andaraí.

— Aprovados

Modificações:

- N. 47.243-38 — Zulmira de Barros V. do Couto — Distrito de Tijuca.
- N. 46.993-38 — Caixa de C. Pessoal M. Marinha — Distrito de Gávea.
- N. 46.444-37 — Alberto Pereira do Cabo — Distrito de Andaraí.
- N. 36.685-37 — Henrique Cândido de Faria — Distrito de Andaraí.

— Aprovados.

Letreiros:

- N. 00627-38 — José Romero & Cia. — Distrito de E. Santo.
- N. 00622-38 — José Carlos do Nascimento — Distrito de Lagôa.
- N. 00609-38 — Gaz-Neon Pannon Ltda. — Distrito de Ajuá.
- N. 00611-38 — Armindo de Arruda Pinto — Distrito de Andaraí.
- N. 00610-38 — Luiz B. Santos Soares — Distrito de Rio Comprido.
- N. 00613-38 — Instituto P. Benjamin de Melo — Distrito de Andaraí.
- N. 00614-38 — Caetano Santos & Cia. — Distrito de Santo Antônio.
- N. 00620-38 — Pedro A. Ferreira — Distrito de Santo Antônio.
- N. 00627-38 — Estefânio Helmold — Distrito de Copacabana.
- N. 00621-38 — José Pires de C. Albuquerque — Distrito de Lagôa.
- N. 00628-38 — Alvaro Caldeira — Distrito de Copacabana.
- N. 00626-38 — Simosem & Cia. — Distrito de Candelária.
- Deferido, pagos os impostos devidos.

Mostruário:

- N. 00629-38 — Jerônimo S. Pereira & Cia. — Distrito de São Domingos.
- Deferido, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

- N. 00607-38 — Castro & Coutinho Ltda. — Distrito de Copacabana.
- NN. 48.506-38 — Delambet Lage — Distrito de Sacramento.
- N. 00346 — Angelo Peixoto da Fonseca — Distrito de Sacramento.
- Deferido, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer

- N. 65.504-37 — Obra do Berço — Distrito de Gávea. — Companhia para esclarecimentos.

N. 00842-37 — Armando Machado da Costa — Distrito de São Domingos — A sirecuria dos vãos e da fachada não comporta a differenciação de um dos mainéis.

N. 41.2133 — Antônio Francisco — Distrito de Andaraí. — Garanta conjunto equilibrado e harmônico respeitando linhas dominantes da fachada.

N. 65.705-37 — Alberto Autos de Sousa — Distrito de Santa Rita. — A modificação do projeto ainda não satisfaz, pois a marquise não abrange toda a fachada do prédio.

21-D F

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 47.323-38 — Carlos Pena — Rua Jaraguá n. 86 — 82\$800.

22-D F

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos?

Antônio de Sousa Pereira Botafogo (ficha 59-38), av. Automóvel Club n. 648, 99\$000.

Norberto A. Silva (ficha 41.927-38), rua São Gabriel ns. 101 e 103, 58\$400.

Manuel José Carrez (ficha 66.706-37), rua Itamaracá n. 34 fundos, 78\$700.

Antônio Augusto Amado (ficha 77-38), rua Arquias Cordeiro n. 243, 99\$000.

Pedro Luiz dos Santos Dias (ficha 179-37), rua Frei Fabiano n. 143, gratis.

Passem-se alvarás aprovadas as fachadas:

José Pinto de Almeida (ficha 45.700-38), avenida Suburbana ns. 2.058 e 2.058-A, 351\$200.

Antônio da Silva (ficha 66.802-37), rua Domingos de Magalhães n. 286 229\$200.

Deferido de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

Rosa Jerdoim (ficha 80-38), rua Arquias Cordeiro n. 196; Rosa Jerdoim (ficha 79-38), rua Arquias Cordeiro n. 198; Benedito José Rodrigues (ficha 76-38), rua Coração de Maria n. 256; Benedito Lourenço Perez (ficha 78-38), rua Djalma Dutra n. 162.

Pode habitar:

Silvio de Magalhães Torraca (ficha 43.628-37), rua Tenente Costa n. 48, construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Clara Zieze Oliveira e outro (ficha 47.911-38), rua Alvaro de Miranda entre 104 e 138; construção de muro de frente; Clara Zieze de Oliveira e outro (ficha 50.571-37), rua Alvaro de Miranda esquina Caminho do Mateus, construção de um muro de frente.

Fica aceito o concreto:

Nagib Ebrahim Bahri (ficha 4.200-37), rua Alvaro de Miranda ns. 49 e 49-A.

Exigências a satisfazer

Alcebiades Elizard dos Santos (ficha 49.295-38), rua Arquias Cordeiro n. 660. — Satisfaz o art. 472, § 23 do decreto n. 6.000. Visconde de Castro Ltda. (ficha 49.785-38), rua Arquias Cordeiro ns. 277 e 279. — Satisfaz as exigências do Sr. engenheiro-ajudante.

José Oreiro Lopes (ficha 49.815-38), avenida Suburbana número 2.214. — Satisfaz as exigências do Sr. ajudante, dando as mesmas dimensões da marquise do prédio n. 2.228.

Augusto Pinto Carneiro (ficha 41.398-38), rua Angélica n. 73. — Satisfaz as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

Pedro Pinto de Miranda (ficha 44.237-38), rua Alvaro de Miranda n. 30 etc. — Apresente cálculo do concreto armado.

Elvira de Jesus Rocha (ficha 50.0072-37), rua General Clarindo n. 79-A, etc. — Apresente projetos dos muros construídos sem licença, dentro de 3 dias sob pena de multa.

Afonso Correia Picancio Filho (ficha 39.412-39), Caminho do Mateus n. 128. — Requeira habitação.

Luiz Cristóvão Zieze de Oliveira (ficha 21.101-37), avenida Suburbana n. 1.277. — Não aceito as obras, faça o passeio.

José Mattioli (ficha 27.990-37), rua Rocha Pita entre 40 e 43. — Compareça para esclarecimentos.

Albano Ferreira Carrinho (ficha 64.252-37), rua Aristides Galvão n. 373, etc. — Satisfaz os arts. 169 e 180 do decreto n. 6.000.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Aceito o concreto:

Ficha n. 60.805-37 — Dorival Chagas — Travessa Gomes dos Santos n. 13 (Irajá). — Fica aceito o concreto.

Ficha n. 65.320-37 — Antônio da Silva Lei — Rua Luiz Tavares n. 9 (Irajá). — Fica aceito o concreto.

Ficha n. 42.800-38 — José Maria Gomes — Rua Rodolfo Galvão n. 72 (Irajá). — Fica aceito o concreto.

Ficha n. 61.541-37 — Ruben dos Anjos Brazuma — Rua Manuel Fontenele n. 64 (Irajá). — Fica aceito o concreto.

Aceito as obras:

Ficha n. 63.010-37 — José Ribeiro — Rua Padre Jancário n. 93 (Irajá). — Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar:

Ficha n. 60.345-37 — José Alves Ferreira — Rua Pacheco Galvão ns. 91, 91-A, ap. 101 e 102 (Irajá). — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Ficha n. 1.279-37 — José Duarte Freitas — Rua Pacheco Jordão n. 107 (Irajá). — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

Ficha n. 47.940-38 — Cesar Augusto da Silva — Rua Comandante Abreu n. 49 (Irajá).

Indeferido:

Ficha n. 41.758-36 — Genulfo Hércules Pinto — Rua Carneiro da Rocha n. 31 (Irajá). — Indeferido. Requeira previamente o exame do concreto e coloque placa oficial de numeração.

Exigências a satisfazer:

Ficha n. 297-37 — José da Fonseca Pinto — Rua Manuel Fontenele n. 46 (Irajá). — Compareça a esta Divisão, o proprietário e o construtor responsável pelas obras, para esclarecimento sobre o projeto apresentado.

Pode habitar: a título precário.

Ficha n. 64.789-37 — Braz Regino — Avenida Automóvel Club n. 1.091 (Irajá). — Pode habitar o prédio a título precário, devendo terminar as obras dentro do prazo do alvará concedido.

25-D F

Distrito do Meier

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

João Medeiros da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 28 — 101\$200.

João Antônio Sacramento, rua Barão de Santo Angelo n. 194 — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

T. S. Rêgo Barros, rua Manuela Barbosa n. 13, obras de modificações e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Sebastião da Silva Zemenha, rua Aquidaban n. 73, construção de um muro de frente.

Concedo a licença, não ha emolumentos a pagar:

Nicolau Abrahão Sarquiz, rua Barão de Bom Retiro n. 690; Luiza Lopes Leite, rua Manuela Barbosa n. 35; Emídio J. de Mendonça, rua Pernambuco n. 86; José Neves, rua Paraguai n. 48.

Exigências a satisfazer:

José J. de Sousa Júnior, rua B. B. Retiro n. 442. — Não aceito as obras. Facilite o exame do prédio.

Heitor de Pinho, rua Tavares n. 63. — Não aceito as obras. Pague a prorrogação devida.

André F. dos Santos, rua 2 de Fevereiro n. 226. — Complete a planta de situação nela representando os prédios do lado esquerdo do lote, para quem de dentro do lote olha para a rua.

Francisco A. de Oliveira Guimarães e outros, rua Magalhães Couto ns. 159 casas I e II e 161 apts. 101, 102, 201, 202. — A planta não confere devidamente com o existente no local, devendo ser corrigida.

Marieta Natividade, rua Padre Roma n. 47. — Não pode ser atendida pelo art. 108 do decreto n. 6.000, por que não procede como determina este artigo. Prossiga-se com os cálculos dos emolumentos.

Armeu Lima de Oliveira, rua Curupaiti sem número. — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de concreto:

Manuel Cardoso Xavier, rua Conselheiro Ferraz n. 112.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Suburbana (proc. 212). — Aprovei.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (processo 1.414). — Deferido.

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (proc. 1.366). — Deferido.

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 986). — Deferido.

Viação Esperança (proc. 142). — Deferido, nos termos da informação do Sr. engenheiro fiscal.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.526, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Empresa "Ônibus de Luxo" — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do regulamento citado (o motorista do carro n. 9, no dia 23 do corrente, às 9.00 horas, na Avenida Atlântica, se recusou a parar o referido veículo para receber uma passageira) — Mem. n. 250.

Empresa "Viação Vitória" — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do regulamento citado (o motorista do carro n. 76, no dia 25 do corrente, às 9.34 horas, na Avenida Atlântica, se recusou a parar o referido veículo para receber dois passageiros) — Mem. n. 251.

Empresa "Viação Popular" — 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 17, § 1º, do regulamento citado (a empresa acima não apresentou até a presente data os horários para o corrente an.) — Mem. n. 252.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública. 28 de março de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal de Ônibus.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 28 de março de 1938

BOLETIM N. 69

ATOS DO DIRETOR

1. Revalidação de contratos:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito e autorização do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no ofício GD-69, de 17 de fevereiro findo, os contratos dos seguintes trabalhadores desta diretoria: José Marcondes Cabral, Armando de Brito Rodrigues Filho, Artur José Correa Filho, Osvaldo Ferreira da Silva, João da Rocha Veloso e Amílcar Miguel.

2. Retificação de nome:

Retificando de Davi Alves e Alves para Davi Alvarez Alvarez. o nome do trabalhador de vasadouro de 2ª classe, extranumerário, n. 199 do 5ST, de acordo com a sua carteira de identidade sob número 34.094, anexada ao requerimento n. 2.013-38. (SP-U.)

3. Exclusão por falecimento:

Excluindo, por falecimento ocorrido às 10 horas do dia 8 do corrente, o trabalhador n. 4.544 da 6SE, Luiz Pereira dos Santos. (6SE-82.)

4. Exonerações:

Registrando o ato do Sr. Prefeito, de 21 do corrente, pelo qual foram exonerados, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o carpinteiro naval de 2ª classe, n. 4.352, da 6SE, Antenor Francisco dos Santos, e o trabalhador n. 4.177, da 7SE, Maluá Rodrigues 5º (SP-UP.)

5. Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador extranumerário n. 2.192, da 5SE, Ali Hassan, ao Juízo da 4ª Pretoria Criminal, às 12 horas do dia 6 de abril próximo vindouro. (Of. 501.)

ANTIGUIDADE NA CLASSE DOS AJUDANTES DE OFICIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1937, INCLUIDAS AS COMISSÕES DE 1937

Número de ordem — Nomes — Posse e exercício — Dias deduzidos: Abonos — Licenças — Comissões — Tempo na classe — Tempo de serviço líquido

1.	Rubem Augusto de Mello	12-4-1932 *	4	0	0	2.086	4.009
2.	Lopo Abílio Mendes	11-4-1932 *	1	0	0	2.085	7.077
3.	Nelson Joaquim da Silva	13-4-1932 *	7	0	0	2.081	7.357
4.	Roberto Francisco Lopes	14-4-1932 *	16	0	0	2.015	6.764
5.	Tancredo da Silveira Rosa	27-8-1932 *	0	0	0	1.953	8.128
6.	Aristeu Soares Batista	11-8-1932 *	6	0	0	1.952	6.319
7.	Flerindo Luiz de Sá Barbosa	13-4-1932 *	28	60	0	1.871	8.482
8.	José Saldanha Marinho	12-6-1933	0	0	0	1.664	7.924
9.	Ezequiel dos Santos Coutinho	12-6-1933	1	0	0	1.663	3.432
10.	José de Medeiros Cunha	26-7-1933	2	90	0	1.528	4.189
11.	Mario dos Santos 1º	27-11-1933	2	0	0	1.491	7.454
12.	Alvaro Rodrigues da Costa	9-12-1933	0	0	0	1.484	7.071
13.	Osvaldo Enerito Gomes Pinto	12-6-1933	4	180	0	1.480	8.192
14.	Aurora de Almeida Vale	17-1-1934	0	0	0	1.445	3.255
15.	Francisco de Matos Montani	6-3-1934	0	0	0	1.397	1.397
16.	José Loures de Miranda	28-4-1934	6	0	0	1.328	5.798
17.	Rosino Teixeira	13-7-1934	0	0	0	1.268	5.725
18.	Nelson Werneck de Abreu	17-1-1934	4	180	0	1.261	6.263
19.	Cicero Alcides Cordeiro	11-8-1934	0	0	0	1.239	6.194
20.	Alvaro da Costa Pereira Vilas-Boas	13-8-1934	0	0	0	1.237	5.888
21.	João de Sousa Carijó	13-8-1934	0	0	0	1.237	5.677
22.	Ari Serpa Caldas	14-8-1934	0	90	0	1.146	5.780
23.	Luiza Calazans	28-2-1935	0	0	0	1.038	2.090
24.	João Casemiro Junior	8-7-1935	0	0	0	908	3.012
25.	Eduardo Guimarães Rodrigues	9-7-1935	0	0	0	907	6.317
26.	Benjamim José Pires Carioca	9-7-1935	0	0	0	907	6.292
27.	Vanda Teles Costa	8-7-1935	3	0	0	905	1.474
28.	Otávio José Machado	17-1-1935	0	180	0	900	4.269
29.	Leirminio Ramos Quaresma	17-9-1935	0	0	0	837	3.507
30.	Bernardino Veloso	26-9-1935	0	0	0	828	5.351
31.	Elio Rodrigues de Lima	13-9-1935	0	0	28	813	3.330
32.	Luiz Pessoa Cavalcanti	6-11-1935	0	0	0	787	1.969
33.	Ovidio Paulo de Araujo	6-7-1936	0	0	0	544	6.083
34.	João de Alencar	27-6-1936	6	0	0	532	5.295
35.	Liz Campos	17-2-1936	2	0	506	176	2.089
36.	Otávio Miguel dos Santos	26-11-1937	0	0	0	36	6.362½

* Indica posse no cargo de ajudante de escriturário.

Em 28 de março de 1938. — Hugo Tramontano, vigia de 3ª classe. — Está conforme. Milton Xavier de Assis, 2º oficial. — Visto. A. Carvalho, chefe de secção.

6. Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias, intercaladas, referentes ao vigente exercício, a contar de hoje, à encarregada de arrecadação de 2ª classe, n. 544, da 3SA, Maria da Luz Martins Barbosa.

7. Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo desta diretoria, dos seguintes serventários desta diretoria: a) 3.185, Manuel Pires 2º, TSE, licença em prorrogação; b) 3.186, Antônio Pinto, 7SE, 90 dias de licença; c) 3.196, Carlos Ribeiro, 3 meses de licença prêmio; d) 3.199, Antônio Sabino de Brito, 3SE, 90 dias de dispensa de ponto; e) 3.215, Antônio José de Almeida, 17SE, 6 meses de licença; f) 3.233, Antônio Corredora Porta, 5SE, 3 meses de licença prêmio; g) 3.237, José Chaves de Macedo, 6SE, 30 dias de licença; h) 3.238, Francisco Duarte 6SE, 60 dias de dispensa de ponto; i) 3.247, Francisco Alves 3º, 8SE, 6 meses de dispensa de ponto; j) 3.281, Manuel Martins Nunes, 7SE, 3 meses de licença; k) 3.369, Francisco Veríssimo, 7SE, 90 dias de dispensa de ponto; l) 3.370, Luiz Gonzaga Pereira de Souza, 27SE, 3 meses de licença prêmio; m) 3.375, João Machado dos Santos, 2SE, 3 meses de licença prêmio; n) 3.377, Otacilio de Oliveira, 6SE, 6 meses de licença; o) 3.380, Manuel Agripino Alves, 4ST, licença; p) 3.398, Germano Gonçalves, 10SE, 3 meses de licença prêmio; q) 3.411, João Rosário Braga, 10SE, 90 dias de licença em prorrogação; r) 3.415, Francisco Cairo, 5SE, 90 dias de licença; s) 3.471, Manuel Cardoso Baltazar, 5SE, 6 meses de licença prêmio; t) 3.502, José de Sousa 2º, 3SE, 12 meses de dispensa de ponto; u) 3.517, Moacir Miranda, Silveira, 2SA, 3 meses de licença prêmio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Penedito Ribeiro da Silva (4-ST — Prot. 2.554), Henrique Pereira de Lima (4-ST — Prot. 2.940), Nestor Franco Burlamaqui (3-SE — Prot. 3.479). — Deferidos.

Florianio Corrêa Monteiro (2-ST — Prot. 2.845). — Indeferido. Manuel Ferreira Courinha, José Marciano Batista, Joaquim Pinho Brandão e Epifânio José Bispo. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Joaquim Vitorino de Oliveira (Prot. 2.968). — Aguarde oportunidade.

João de Alencar (23-SE — Prot. 3.451). — Convertam-se em férias.

Delfino Antônio Garcia (7-SE — Prot. 2.843). — Convertam-se seis faltas em férias.

Manuel Pinheiro Neto (19-SE — Prot. 3.041). — Abonem-se três faltas e justifiquem-se as demais.

Bernardino Gomes dos Reis (Prot. 3.334). — Faça-se a restituição mediante recibo.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

João Batista Teixeira (Prot. 2.503). — Prove o que alega.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

N. 1.656, de 1938 — Bássima Abraão (mercador de carvão). — Apresente prova de procedência da mercadoria.

N. 1.658, de 1938 — Manuel Alves Cabral (licença para tratamento de saúde). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para a Diretoria dos Serviços Auxiliares, a auxiliar de escrita, Beatriz Moreira da Silva e o guarda auxiliar, Antônio Luiz Teixeira.

Designando para a Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar, o 3º oficial, Benjamin Paulo Aranha Miranda, o médico-adjunto, Dr. Dermeval de Vasconcelos Rosa, o auxiliar do Serviço de Salvamento, Geneval Martins, o auxiliar de administração, Teófilo Campos Leal, o auxiliar de farmácia, Manuel Correia Manhães, o praticante de enfermeiro, Nair Costa e Silva, o condutor, Oscar Cristiano da Costa e o trabalhador Jandira dos Santos Silva.

Designando para a Diretoria de Assistência Social e Previdência, o oto-laringo-oftalmologista auxiliar, Dr. Ari Vital Cezar Cantinho e o agente social Moacir Martins Câmara.

Designando o contador ajudante, Ernesto Di Rago, para substituir o contador-chefe desta Secretaria Geral, Manuel Tumminelli, enquanto durar o seu impedimento.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

Manuel Gonçalves. — Defiro o pedido, feito o encaminhamento, devido à Secretaria Geral de Finanças.

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro, para o Hospital Miguel Couto, o auxiliar académico praticante, José Monteiro de Figueiredo.

Designando o médico adjunto, Dr. Dermeval de Vasconcelos Rosa, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Hermengarda de Ataíde Costa. — A vista do atestado médico, abono a falta.

Frederico Nunes da Silva. — Concedo as férias de 1937, únicas a quo tem direito, de acordo com a lei.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 28 de março de 1938

Requerimentos de:

Fernando Nunes Ferreira (Proc. 4.927). — Deferido, à vista das informações.

Jorge Pereira Nobrega (Proc. 5.650). — Compareça para esclarecimentos.

Honorina Maria do Desterro (Proc. 4.484), Alípio Soares (Proc. 4.899), Fernando Nunes Ferreira (Proc. 4.884), Mário Macedo (Proc. 5.397) e Julia Augusta Borges (Proc. 5.639). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Manuel Tavares da Silva (Proc. 4.483). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 28 de março de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando para servirem na Secção de Obras e Instalações os trabalhadores Francisco de Paula Rebelo e João da Carvalho e Silva.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alfredo Crismim. — Deferido.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 28 de março de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Teerão, estrada de Santa Cruz n. 3.492 (req. n. 20.876 1.162). — Pague a taxa de perempção.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, mercado, feiras livres, pontos de embarque e desembarque:

Foram removidas para o Hospital Veterinário, cinco aves doentes, sendo:

Mercado Municipal, lado externo n. 98.....	3 aves
Mercado Municipal, rua 15 ns. 4-6.....	1 ave
Rua da Gambôa n. 123	1 ave
	5 aves

Foram removidas para o Retiro Saudoso, três aves mortas de Darão de Mauá.

Não foram encontradas aves doentes nos seguintes estabelecimentos:

Rua Leoncio de Albuquerque n. 41.

Beco João Inácio n. 4.

Rua Sacadura Cabral ns. 197 e 375.

Rua São Francisco da Prainha ns. 17 e 31.

Rua União ns. 26 e 36.

Rua da Harmonia ns. 41 e 69.

Rua do Livramento ns. 114, 57, 173 e 203 A.

Rua da Gambôa ns. 84, 89 e 105.

Avenida Suburbana ns. 2.222, 2.250, 2.358, 2.385, 2.458, 2.635, 2.814 e 2.856.

Rua Santo Cristo ns. 77, 87, 151, 229 e 249.

Rendas Municipais**Secretaria Geral do Interior e Segurança****DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

RENDA ARRECADADA EM 26 DE MARÇO DE 1938

Imposto de gado	30:615\$900
Renda do Matadouro	1:255\$200
Passagem pelo Ent. Municipal	220\$800
Feiras-Livres	185\$300
Imp. taxa e emolumentos diversos	35\$000
Total	32:312\$400

Trinta e dois contos, trezentos e doze mil e quatrocentos réis.)
Em 28 de março de 1938. — Remy Fig. Pimentel, escriturário de 3ª classe. Visto. — João Baptista da Fonseca, chefe de secção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENTA RECOLHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1938

Candelária	378\$000
Santa Rita	533\$300
Santo Antônio	832\$000
Glória	660\$000
Lagoa	455\$500
Gávea	135\$400
Copacabana	1:824\$700
Santana	262\$000
Espírito Santo	29\$500
Rio Comprido	473\$000
Engenho Velho	487\$400
São Cristovão	438\$700
Tijuca	595\$900
Andaraí	1:182\$700
Engenho Novo	112\$000
Meyer	263\$000
Inhauma	478\$500
Piedade	1:386\$000
Penha	289\$600
Irajá	407\$700
Pavuna	302\$500
Madureira	400\$700
Anchieta	148\$500
Jacarépáguá	55\$100
Realengo	475\$000
Santa Cruz	140\$000
Fiscalização externa	383\$300
Inflamáveis	27:057\$200
Aferição	2:724\$100
Emplacamento	14:950\$700
Total	57:863\$600

(Cincoenta e sete contos, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos réis.)

Em 28 de março de 1938. — Paulo Gomes, oficial. Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Seção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 26 de março de 1938:

Seção de São Cristovão	20\$000
Seção de Copacabana	36\$000
Seção do Meyer	27\$000
Seção do Mercado	176\$400
Total	253\$400

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe da Seção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Renda da Secretaria, arrecadada em 25 de março de 1938 e recolhida à Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães	53\$000
Renda da Diretoria	903\$400
10 %	99\$700
20 %	1\$000
5 %	\$300
1 %	\$100
Eventual	46\$000
Total	1:103\$500

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de assistência	83\$000
10 %	5\$500
20 %	5\$600
5 %	1\$400
1 %	\$100
Total	95\$000

Total 1:199\$400

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — A. Prado, enc. de arrecadação e despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de Seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Renda da Secretaria, arrecadada em 26 de março de 1938 e recolhida à Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães	64\$000
Renda da Diretoria	1:245\$500
10 %	131\$100
20 %	2\$000
5 %	\$600
1 %	\$200
Eventual	49\$000
Total	1:495\$400

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de assistência	129\$000
10 %	2\$500
20 %	20\$800
5 %	5\$200
1 %	1\$500
Total	1:654\$400

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — A. Prado, enc. de arrecadação e despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de Seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 2

Torno público que no dia 31 do corrente, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, no gabinete do prefeito, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 2 da Garage do Gabinete

- 1 4-P-190. Pneus 400x19, um, 3.
 - 2 4-P-190. Pneus 600x16, Brasil, um, 5.
 - 3 4-C-270. Câmara de ar 600x16, Brasil, uma, 8.
 - 4 4-C-270. Câmara de ar 400x19, uma, 3.
 - 5 4-T-050. Tapete de fibra diant. Ford 1934, um, 3.
 - 6 4-T-050. Tapete de fibra tras. Ford 1934, um, 3.
 - 7 30-O-011. Óleo BB, caixa, 10.
 - 8 26-P-020. Pano de couro, metro, 10.
 - 9 4-T-050. Tapete de fibra Phymonth diant. 1934, um, 2.
 - 10 4-T-050. Tapete de fibra tras. Phymouth 1934, um, 2.
 - 11 4-L-090. Jogo de lona de freio Motocly. 1934, jogo, 1.
- Local de entrega — Rua Machado Coelho n. 124.
Prazo de entrega — Imediato.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — Jorge Dodswoth, presidente da Comissão de Compras.

Tribunal de Contas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 2**

Torno público que no dia 7 de abril, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras à rua Senador Dantas n. 118-1º andar, propostas para o fornecimento dos móveis constante deste edital, observando-se, rigorosamente o art. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, e mais disposições que preceituam a contabilidade da União.

4 arquivos com 1,82 de altura, 0,46 de largura e 0,40 de fundos — Um.

4 estantes com dois metros de altura, 1,10 de largura e 0,45 de fundos — Uma.

4 cabides de madeira com dois metros de altura — Um.

1 armação de madeira, com três metros de comprimento, dois metros de altura, tendo dois corpos desmontáveis, sendo o corpo superior com 0,40 de fundos e o inferior com 0,50 de fundo.

Tudo feito de peroba e envernizado de escuro.

Local de entrega — rua Senador Dantas n. 118-1º andar

Prazo de entrega — Imediato.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 25 de março de 1938. — José M. Vasconcellos, presidente da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 3**

Torno público que no dia 10 de abril, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à rua Senador Dantas n. 118, 1º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 12 de julho de 1934, e mais disposições que preceituam a contabilidade da União.

1 máquina de escrever Royal, Underwood ou Remington, com carro de 18 polegadas.

1 máquina elétrica para calcular.

Local de entrega — Rua Senador Dantas n. 118, 1º andar.

Prazo de entrega — Imediato.

NOTA — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — José M. Vasconcellos, diretor do Tribunal e presidente da Comissão de Compras.

Secretaria Geral do Interior e Segurança**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

A disposição de quem provar ser o seu legítimo dono, encontra-se na Delegacia de Segurança da 8-STH, sita à rua Joaquim Murtinho n. 82, uma roda de auto caminhão, com o respectivo pneumático, encontrada por um serventuário desta repartição, no mencionado logradouro.

Diretoria de Segurança, 25 de março de 1938. — Domingos Mega, diretor interino.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem às 14 (quatorze) horas do dia 4 (quatro) de abril próximo futuro, segunda-feira, à 15ª (décima quinta) sessão ordinária que será realizada no gabinete do senhor secretário geral do Interior e Segurança, no Palácio da Prefeitura.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 23 de março de 1938. — Francisco Benevides, secretário.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL**EDITAL**

Fica convidado o 2º oficial desta Diretoria, Francisco Alexandrino de Albuquerque Melo Filho a reassumir o exercício de suas funções no prazo de cinco (5) dias, para não incorrer na penalidade de que trata o art. 17 do decreto 2.124, de 11-4-1925 (demissão por abandono de emprego).

Em 25 de março de 1938. — Francisco Benevides, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**FEIRAS-LIVRES**

O diretor de Abastecimento torna público para conhecimento dos interessados que as guias de pagamento de locação nas feiras-livres, devem ser apresentadas para o devido registro, na administração das feiras-livres, até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do expediente normal, ficando sujeitos às penalidades da lei, os feirantes que deixarem de registrar ditas guias.

Diretoria de Abastecimento, 24 de março de 1938. — Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**MULTAS APLICADAS AOS ALUGADORES DE BARRACAS E TABOLETAS NAS FEIRAS-LIVRES**

O Diretor de Abastecimento pelo presente intima os Srs. Estevam Coelho, Valentim Barboza e Adelino Francisco dos Santos, a efetuarem, durante o prazo de 10 dias, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), aplicada a cada um dos mencionados senhores, alugadores de barracas e taboleiros nas feiras-livres, pela falta de cumprimento do disposto no n. III do § 6.º do art. 45 do decreto n. 124, de 14 de novembro de 1936 (fornecimento à administração das feiras-livres, de relação nominal e detalhada dos locatários de barracas e taboleiros), no decurso do ano próximo passado.

Diretoria de Abastecimento, 23 de março de 1938. — Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**FEIRAS-LIVRES**

O diretor de Abastecimento torna público para conhecimento dos interessados que ficam efetivadas as feiras-livres "extras", da Boca do Mato, que se realiza na rua Vilela Tavares, e da estação de Rocha Miranda, na praça das Pérolas, sob os ns. 47 e 48, respectivamente.

Diretoria de Abastecimento, 23 de março de 1938. — Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**FEIRAS-LIVRES E PEQUENOS MERCADOS**

O diretor de Abastecimento torna público para conhecimento dos interessados que fica concedido o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias aos feirantes, seus representantes e empregados, bem como aos locatários e seus prepostos, de bancas, compartimentos e quadras nos pequenos mercados, para a renovação dos documentos exigidos pelas leis em vigor, para o exercício de suas atividades, nas feiras-livres e pequenos mercados.

Diretoria de Abastecimento, 23 de março de 1938. — Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 23, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 26 de março, ante, à página 2.083;

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 24 — GRUPO 12**

Torno público que no dia 4 de abril próximo, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 15 da Diretoria de Despesa (4.ª Secção)

1. 12-C-160 — Confere de aço, a prova de fogo, marca "Torpedo", medindo internamente 0,15 de largura, 0,55 de profundidade e 1,54 de altura, sobre rodízios, conforme "croquis", 1 cofre, um.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: 4.ª Secção da Diretoria de Despesa — P. da Prefeitura.

Nota — "Croquis" nesta Comissão.

Em 28 de março de 1938. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores capitão Ademar Pinto Carneiro, Albertina Tavares Borges, Companhia Fiação e Tecidos Andaraí, Antunes & Esteves e Pichara Haddad, a comparecerem neste Gabinete, dentro do prazo de 15 dias, para o fim de receberem documentos que lhes devem interessar, encontrados nesta Diretoria.

Diretoria de Receita, 25 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 1.737.

DIRETORIA DE RECEITA

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Alvaro Antônio Ferreira Franco, exonerado a pedido, por ato do Sr. prefeito, de 26 de fevereiro de 1938, convido pelo presente edital aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 16 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Joaquim da Silva Pereira a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de dez dias os conhecimentos ns. 128.454 e 127.205, relativos ao 1º e 2º semestres do exercício de 1933 do prédio n. 37 da rua Liberata Santos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 25-3-1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. Maria Nascimento Matos a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos relativos aos exercícios de 1927 ao corrente exercício do imóvel n. 26 da rua Miritiba.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 22 de março de 1938. — O sub-diretor *Alvaro Xavier*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Bernardino Cataldo a comparecer neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos relativos ao terreno sito à rua Gomes Serpa entre os prédios 108 e 110, onde anteriormente existiu um prédio sob n. 112.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 25 de março de 1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Bernardino da Silveira Bruno a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos ns. 142.293, 142.294, 142.295 correspondentes ao 2º semestre do exercício de 1933 dos prédios ns. 2, casas I e II e n. 10 da rua Adelina.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 22 de março de 1938. — O sub-diretor, *Alvaro Xavier*.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 1.795.

DIRETORIA DE DESPESA**QUARTA SECÇÃO****ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS**

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Quarta Secção de Despesa serão entregues no próximo dia 30, quarta-feira, das 12 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas na guias cujos números vão abaixo indicados:

Guias números:

2.677	—	4.001	—	4.070	—	4.037	—	4.379	—	4.943	—	5.180	—
5.241	—	5.271	—	5.606	—	5.724	—	5.725	—	5.796	—	5.822	—
5.842	—	5.996	—	5.997	—	6.170	—	6.178	—	6.208	—	6.209	—
6.243	—	6.249	—	6.291	—	6.292	—	6.293	—	6.311	—	6.318	—
6.319	—	6.363	—	6.416	—	6.417	—	6.429	—	6.430	—	6.442	—
6.448	—	6.468	—	6.470	—	6.484	—	6.485	—	6.502	—	6.504	—
6.508	—	6.509	—	6.528	—	6.540	—	6.541	—	6.549	—	6.559	—
6.565	—	6.573	—	6.576	—	6.577	—	6.587	—	6.608	—	6.636	—
6.638	—	6.641	—	6.642	—	6.659	—	6.690	—	6.691	—	6.697	—
6.704	—	6.715	—	6.717	—	6.718	—	6.719	—	6.740	—	8.353	—

Quarta Secção de Despesa, 28 de março de 1938 — *Arceó Guimarães*, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA**QUARTA SECÇÃO****SORTEIO DE APÓLICES**

Empréstimo de 19.800:000\$000, decreto n. 1.933, de 1924, 27º sorteio.

Empréstimo de 9.100:000\$000, decreto n. 2.093, de 1925, 25º sorteio.

Primeiro semestre de 1938.

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Quarta Secção de Despesa (Secção de Apólices) serão sorteadas para resgate, nos dias 31 do corrente a 7 de abril próximo vindouro, 2.500 (dois mil e quinhentos) títulos das emissões de 19.800:000\$000, decreto n. 1.933, de 1924, e 1.500 (mil e quinhentos) títulos da emissão de 9.100:000\$, decreto n. 2.093, de 1925, nos termos dos artigos 6º e 5º dos respectivos decretos, correspondendo tais sorteios (27º e 25º) à quota de resgate do primeiro semestre do corrente ano. O resultado desses sorteios será publicado nesse mesmo local. Posteriormente será feita a chamada dos títulos sorteados para o devido resgate.

Quarta Secção de Despesa, 30 de março de 1938. — *Arceó Guimarães*, 3º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****FEIRAS LIVRES**

Torno público para conhecimento os interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição, à rua Mariz e Barros n. 74 (praça da Bandeira), até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 2 de março de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal, Visto. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 1.738.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÕES DE CANDELÁRIA E SÃO JOSÉ**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e indústrias das circunscrições acima será feita diariamente de 15 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, nas sedes das Delegacias Fiscais, referidas, situadas, respectivamente, às ruas Visconde Inhauma n. 81 e São José n. 53, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, aos 12 de março de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho (2º andar do edifício onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado dentro de trinta dias, contados da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas, e correrá por conta da verba da D.E.A.D.C. e do Departamento de Educação, do orçamento em vigor.

Requisição n. 11 da D.P.A.E.

Requisição n. 7 da D.E.A.D.C. para a B.E.C. (ofício n. 103, de 15-3-1938).

Requisição n. 1 da D.E.A.D.C. (ofício n. 98, de 11-3-1938).

Material — Grupo 23

- 1 23-C-040. Cera em massa, vermelha, em latas de 700 gramas, das marcas "Parquetina", "Royal" ou semelhante, mil e cem latas, lata.
- 2 23-C-040. Cera em massa, branca, em latas de 700 gramas, das marcas "Parquetina", "Royal", ou semelhante, cinquenta latas, lata.
- 3 23-D-040. Desinfetante, marca "Cruzvaldina", em latas de 1 litro, caixa com 50 latas, mil e seiscentas latas, lata.
- 4 23-D-030. Depósito para lixo, de chapa de ferro galvanizado, n. 5, de 0,40 de diâmetro na abertura e 0,415 de altura, quinhentos depósitos, um.
- 5 23-E-050. Escova para lavar casa, com cabo, de piassava, três dúzias, dúzia.
- 6 23-E-100. Espanador de penas n. 50, trinta e seis espanadores, um.
- 7 23-F-010. Flanela de algodão, para limpar móveis, cor amarela, de 0m,48x0m,60, com acabamento, dois mil e quarenta e oito flanelas, uma.
- 8 23-E-120. Estopa alvejada de primeira qualidade, duzentos quilos, quilo.
- 9 23-P-010. Pá para lixo, de ferro galvanizado, de 0m,24, trezentas pás, uma.
- 10 23-P-030. Papel higiênico, em pacotes de 1.000 folhas, três mil cento e vinte e quatro pacotes, pacote.
- 11 23-P-031. Papel higiênico, em rolos de 1.000 folhas, quinhentos rolos, rolo.
- 12 23-P-025. Pano para limpeza, de saco de algodão de 0,80x0,80, setenta e dois panos, um.
- 13 23-P-070. Polidor de metais, das marcas "Kaol" ou "Rupi", em latas de 1/2 litro, sessenta e duas latas, lata.
- 14 23-P-090. Potassa comercial, em sacos de 50 quilos, três mil e cem quilos, quilo.
- 15 23-R-030. Rodo com lâmina de borracha, de 0m,41, cabo de madeira ligeiramente aparelhado, com 1,20 de comprimento, trezentos rodos, um.

- 16 23-S-030. Sabão virgem de primeira qualidade, sem seco, em barras de um quilo, dois mil e seis quilos, quilo.
- 17 23-S-010. Sabão especial de primeira qualidade em barras de dois quilos, cem quilos, quilo.
- 18 23-S-070. Saponáceo em pedra, das marcas "Jaspe" ou "Radium", tamanho standard, quatro mil e trezentos saponáceos, um.
- 19 23-S-S. Sabão L. T., cento e cinquenta sabões, um.
- 20 23-S-S. Sal de azedas, cinco quilos, quilo.
- 21 23-S-050. Sabonete em bola, das marcas "Kanitz", "Gessy" ou equivalentes, em bolas de 200 gramas, mil e seis sabonetes, um.
- 22 23-V-020. Vasculho de palha, de 4 fios, cabo com 3,00 de comprimento, duzentos vasculhos, um.
- 23 23-V-030. Vassoura de cabelo animal, de primeira qualidade, costurada à arame, com carreiras de 22 furos cada uma, com cabo n. 20, sem cabeça, mil e quarenta e oito vassouras, uma.
- 24 23-V-060. Vassoura de piassava costurada à arame, com 25 furos, mil e quinhentas e trinta e seis vassouras, uma.
- 25 23-V-070. Vassoura de piassava costurada à arame, com 34 furos, três vassouras, uma.
- 26 23-V-090. Vassourinha de tina, n. 2, seis vassourinhas, uma.

Requisição n. 14 da D.P.A.E. (Depósito Geral)**Material — Grupo 36**

- 1 36-C-040. Capacho de arame galvanizado, com aro de ferro batido, de 0m,40x0m,80, duzentos capachos, um.
- 2 36-C-050. Capacho de coco, cor natural, com barra verde, de 0m,63x1m,00, quinhentos capachos, um.
- 3 36-R-000. Regador comum, de folha de flandres, pintado, n. 5, duzentos regadores, um.

Requisição n. 13 da D.P.A.E. (Depósito Geral)**Material — Grupo 28**

- 1 28-B-040. Balde de ferro galvanizado, com base reforçada por aro de ferro, com arco, de 14" de diâmetro na abertura, tipo forte, chapa de 24BS, quinhentos baldes, um.

Condições

1.ª As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das instruções desta Comissão Especial de Compras, publicadas no órgão oficial, em 21 de abril de 1937.

2.ª Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal.

3.ª Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C.E.C., uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

4.ª São dispensados da exigência contida no item precedente os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, em conformidade com a circular n. 16 do senhor interventor federal, de 15 de maio de 1937.

5.ª Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinar contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras dentro de 3 (três) dias, contados da data em que forem, por edital convidadas a fazê-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6.ª No ato da assinatura do contrato, o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000, por cento de réis ou fração, de acordo com o § 7º do art. 1º do decreto-lei n. 247 de 4 de fevereiro de 1938;

b) a elevação do depósito inicial a que se refere o item 3, para a quantia correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato. Essa caução, efetuada nas mesmas condições da primeira, só será liberada depois de cumpridas integralmente todas as obrigações assumidas no contrato.

7.ª O material deverá ser entregue, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento do pedido no Depósito Geral, à rua Miguel de Frias n. 46.

8.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9.ª A esta C.E.C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura.

não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com a lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

11. Esta Comissão Especial de Compras prestará aos senhores interessados quaisquer esclarecimentos que por ventura se tornem ainda necessários.

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 25 de março de 1938. — *Joaquim da Costa Ribeiro*, chefe de gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho (2º andar, do edifício onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado dentro de trinta dias, contados da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas, e correrá por conta da verba 26 — Departamento de Educação — Consignação n. 2 — Material — Sub-consignação n. 2 — De transformação, do orçamento em vigor.

Material — Grupo 11

1-11-C-070 — Cedro rosa, em táboas do comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

De 0,400 x 0,010 — Mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,020 — Mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,030 — Quinhentos metros — Metro.

2-11-F-011 — Friso de peroba rosa, para soalho, aparelhado, macho e fêmea, das seguintes dimensões: 5m,00 x 0m,10 x x 0m,025 — Três mil metros — Metro.

3-11-P-050 — Peroba de Campos, em táboas do comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

De 0,600 x 0,012 — Mil metros — Metro.
De 0,450 x 0,020 — Dois mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,075 — Mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,055 — Mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,045 — Mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,025 — Dois mil metros — Metro.
De 0,400 x 0,018 — Dois mil metros — Metro.
De 0,360 x 0,018 — Dois mil metros — Metro.
De 0,360 x 0,020 — Dois mil metros — Metro.
De 0,360 x 0,025 — Dois mil metros — Metro.

4-11-P-150 — Peroba rosa, em ripas, do comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões: 0,050 x 0,015 — Trezentos metros — Metro.

5-11-P-230 — Pinho do Paraná, de 1ª qualidade, em táboas do comprimento mínimo de 4 metros, das seguintes dimensões:

De 0,300 x 0,012 — Mil metros — Metro.
De 0,300 x 0,025 — Mil metros — Metro.

6-11-T-010 — Tacos de peroba rosa, sem goivetes e sem ranhura, das seguintes dimensões: 0,07 x 0,21 x 0,02 — Duzentos metros quadrados — Metro quadrado.

Condições:

1 — As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das Instruções desta C. E. C., publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

2 — Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal.

3 — Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C., uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

4 — São dispensados da exigência contida no item precedente, os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, em conformidade com a circular n. 16, do Sr. Interventor Federal, de 19 de maio de 1937.

5 — Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinar o contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro de 3 (três) dias, contados, da data em que forem, por edital, convidados a fazê-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6 — No ato da assinatura do contrato, o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000, por conto de réis ou fração, de acordo com o § 7º do art. 1º do decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938;

b) a elevação do depósito inicial a que se refere o item 3, para a quantia correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato. Essa caução, efetuada nas mesmas condições da primeira, só será liberada depois de cumpridas integralmente todas as obrigações assumidas no contrato.

7 — O material deverá ser entregue dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento do pedido, na Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares—Avenida Pedro II n. 400.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — A esta C. E. C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

10 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com a lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

11 — Esta C. E. C. prestará aos Srs. interessados quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem ainda necessários.

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 25 de março de 1938. — *Joaquim da Costa Ribeiro*, chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Sec. Geral.

Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 28 de março de 1938. — Assinatura ilegível.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho (2º andar do edifício onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado dentro de trinta dias, contados da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas, e correrá por conta da Verba 26 — Departamento de Educação — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2 — De consumo, do orçamento em vigor.

Material — Grupo 14

1. 14-A-050 — Apagador para quadro negro, de feltro, colado sobre base de madeira, de 0m,15 de comprimento, 0m,045 de largura e 0m,025 de altura, dois mil apagadores, um.

2. 14-B-081 — Borracha para lapis tinta E. Faber 110, mil quinhentas borrachas, uma.

3. 14-C-110 — Cêsta para papeis, de vime, reforçada, de 0m,30 de base, 0m,35 de abertura e 0m,36 de altura, quinhentas cêstas, uma.

4. 14-C-120 — Clips de metal niquelado, tipo "GEM", de ns. 1 e 2, de 0m,034 e 0m,029 respectivamente, em caixas de 100 clips (200 caixas de cada número) quatrocentas caixas, caixa.

5. 14-C-130 — Colchete de metal amarelo, ns. S3 e S4, em caixas de 72 colchetes (100 caixas de cada número), duzentas caixas, caixa.

6. 14-F-020 — Fita para máquina de escrever, fixa, bi-color preto-vermelho, para máquinas:

Imperial, cincoenta fitas, uma.
Remington, duzentas fitas, uma.
Royal, trezentas fitas, uma.
Underwood, cem fitas, uma.

7. 14-G-010 — Giz branco, em caixas de 100 lapis, três mil caixas, caixa.

8. 14-G-010 — Giz em cores sortidas, em caixas de 100 lapis, mil caixas, caixa.

9. 14-G-040 — Goma arábica líquida, em frasco n. 0, de 200 gramas, com tampo de folha e pincel, mil frascos, frasco.

10. 14-G-045 — Goma em pasta, de amido, em frasco de 200 gramas, com pincel, dois mil frascos, frasco.

11. 14-L-025 — Lapis de cor para desenho, macio, marca Futebol ou semelhante, mil e quinhentas caixas, caixa de 12 lapis.

12. 14-L-040 — Lapis preto, de 1.^a qualidade, de cedro, J. Faber número 2, com a inscrição: "Prefeitura do Distrito Federal", mil dúzias, dúzia.
14. 14-P-130 — Papel para embrulho, de marca "Kraff" ou semelhante, pardo, asselinado de um lado, de 22 quilos para resma, em folhas de 0m,84x1m,30, dez resmas, resma.
15. 14-P-140 — Papel para máquina de calcular, em bobina apropriada, com 0m,06 de largura, 100 bobinas, bobina.
16. 14-F-170 — Papel stencil, em caixas com 24 folhas, para uso de impressão em mimeógrafo, marca "Gestetner" ou semelhante, adaptável em aparelho gestetner, duzentas caixas, caixa.
17. 14-R-010 — Raspadeira, marca "J. Rodgers", ou semelhante, com cabo de osso, de 0m,15 de comprimento total, com bainha, cem raspadeiras, uma.
18. 14-R-020 — Registrador, tipo "Soennecken" ou semelhante, com alavanca, formato officio, para arquivar documentos, com registradores, um.
19. 14-R-030 — Régua de ebonite, de 0m,60 de comprimento, duzentas régua, uma.
20. 14-T-091 — Tinteiroduplo, de vidro, tipo "Paragon n. 35", duzentos tinteiros, um.
21. 14-T-130 — Timpano de metal niquelado, de 0m,10 de diâmetro, cem timpanos, um.

Condições:

1 — As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 22 das Instruções desta C. E. C., publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

2 — Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal.

3 — Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência efetuarão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C., uma caução de 500\$000, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas apresentadas.

4 — São dispensados exigência contida no item precedente, os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, em conformidade com a Circular n. 16 do Sr. Interventor Federal, de 19 de maio de 1937.

5 — Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinarem contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro de 3 (três) dias, contados da data, em que forem, por edital, convidados a fazer-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6 — No ato da assinatura do contrato, o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000, por conto réis ou fração, de acordo com o § 7.º do art. 1.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938;

b) a elevação de depósito inicial a que se ferere o item 3, para a quantia correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. Essa caução, efetuada nas mesmas condições da primeira, só será liberada depois de cumpridas integralmente todas as obrigações assumidas no contrato.

7 — O material deverá ser entregue, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento do pedido, no Depósito Geral, à rua Miguel de Frias n. 46.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — A esta C. E. C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

10 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com a lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

11 — Esta C. E. C. prestará aos Srs. interessados quaisquer esclarecimentos que por ventura se tornem ainda necessários.

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Em 25 de março de 1938.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 18

COMUNICAÇÃO SOBRE FALTAS DE ENFERMEIRAS

Srs. Superintendentes de E. S. Higiene Escolar:

Lembro-vos que a ausência do serviço escolar de qualquer Enfermeira, por oito (8) dias consecutivos, deve ser comunicada em officio a esta Superintendência Geral.

Igual medida será tomada se essa ausência, se prolongando, atingir a trinta (30) dias, afim de que seja aplicada a lei que manda exonerar por abandono de emprego os funcionários que se afastarem do exercício durante trinta (30) dias, sem motivo justificado.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — Dr. Aníbal Prata, Superintendente Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

EDITAL N. 17

Srs. Enfermeiras escolares:

Havendo terminado o serviço de inspeção de saúde nas Escolas Técnicas Secundárias e no Instituto de Educação, deveis vos apresentar aos respectivos Superintendentes de Educação de Saúde ou Médicos Auxiliares, afim de reiniciardes vossas atividades nas escolas primárias.

Distrito Federal, 21 de março de 1938. — Dr. Aníbal Prata, Superintendente Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Pessoal

EDITAL N. 398/P

Convido, mais uma vez, os Srs. serventários abaixo mencionados, a retirarem, mediante a apresentação do recibo que lhes foi fornecido por esta Secção, os títulos de nomeação que foram entregues para a apostila de aumento de vencimentos.

Secção de Pessoal, 29 de março de 1938. — Antonieta Marques Vieira, 1.º Oficial, respondendo pelo expediente da S. P.

Relação a que se refere o edital supra:

1. Adair Lemos.
2. Antônio Moacir Alves.
3. Alzira Maria da Conceição.
4. Arquimedes de Oliveira Pacheco.
5. Alice de Almeida Soares.
6. Agostinho Salazar Palhano.
7. Benjamin Barbosa.
8. Celso Ferreira Camara.
9. Cesalpina Ramos Pereira.
10. César Augusto da Silva.
11. Carmen Cunha.
12. Cora Ester de Alencar.
13. Edgar Monteiro Guimarães.
14. Emiliano Vicente da Costa.
15. Edite Fontoura da Cunha.
16. Elisa Lopes.
17. Eni José Garcia.
18. Francisca Nascimento Costa.
19. Francisco de Paula Luiz.
20. Gilberto Carlos da Luz Sobrinho.
21. Guiomar Rodrigues da Fonseca.
22. Inesila Prestes.
23. Irineu Otaviano da Costa.
24. Jesuino Leão de Santana.
25. Jacira Reis Lopes.
26. José Antunes.
27. Laura Carvalhães Pinheiro.
28. Leopoldina Cardoso Braga.
29. Laura Maria Minom.
30. Lourival Rodrigues de Araújo.
31. Manuel Gomes Arruda.
32. Marcílio Gonçalves de Sousa.
33. Maria José Cardoso.
34. Maria do Rosário Toledo.
35. Maria de Sousa (2.º).
36. Raimundo Cristo Lassance Cunha.
37. Rubens Monteiro Gonzaga.
38. Roque dos Santos.
39. Perseveranda Augusta Paiva.
40. Raimundo Costa.
41. Saturnina Maria de Oliveira.
42. Sírja Almeida.
43. Sebastião Maia da Silva.
44. Umbeina Silveira Martins.
45. Vitorio Libonati.
46. Vitória Alves da Silva.
47. Vera de Matos Cardoso.
48. Valdemar de Oliveira Tavares.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROFESSORAS EM FUNÇÃO EXTRA CLASSE

Senhoras professoras:

Solicito o comparecimento a este Gabinete, para fins de inspeção de saúde, de todas as senhoras professoras que já se encontrem em

exercício em funções extra classe, sem o necessário laudo médico, e bem assim de todas aquelas que, por seu estado de saúde, pretendam ser designadas para as referidas funções.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor.

EDITAL N. 24

CAIXAS ESCOLARES

Comprovação dos saldos para 1938

Devem ser apresentadas com a maxima urgência, à Secção de Contabilidade, pelas Tesourarias Gerais, todas as cadernetas das Caixas Escolares, para a indispensável comprovação dos saldos existentes.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

EDITAL N. 2

REGISTO DE PROFESSORES DE ENSINO PARTICULAR

Devem comparecer à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística (Cargo da Carioca, Edifício Carioca, 8º andar, sala 813), de 11 até às 14 1/2 horas, afim de retirarem os registros que requereram, os professores de ensino particular constantes da relação abaixo.

Se até o dia 30 de abril do corrente ano os registros não forem retirados, os respectivos requerimentos serão mandados arquivar.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, 28 de março de 1938. — *Pedro Mattos*, chefe da Divisão.

Professores de ensino particular já registrados

1. Alencar Barreto Coupé.
2. Albertina Ribeiro da Silva.
3. Aurea Maria de Jesus.
4. Aluizio Braga do Carmo.
5. Américo Ferreira Fonseca (Irmão Adrião).
6. Amancio Bonato (Irmão Evaristo).
7. Admar Lopes da Cruz.
8. Anne Maria Wolke.
9. Anarés Mello de Carvalho.
10. Alice da Silva Oliveira.
11. Allegra Francesco.
12. Altair Lobo Zimmermann.
13. Aranda Areno.
14. Albertina de Paula Figueira.
15. Adelina Ursulina Tavares.
16. Antônia Oliveira Leite.
17. Astrogida Carvalho Pinto.
18. Antônio Monteiro da França.
19. Amanda Elizardo Angelo.
20. Angelica Arias.
21. Altina de Azevedo Borges.
22. Alice Menezes.
23. Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
24. Adalina Rodrigues Mourão Vieira.
25. Aida Loureiro Ferreira.
26. Apolinário de Sousa.
27. Basilio Mazepa (Irmão Donato).
28. Bastilio Chrun (Irmão Firmo).
29. Beatriz Pereira de Castro e Brito.
30. Berenice Melo.
31. Barbieri Carmen.
32. Consuleo Carbonell Fernandes.
33. Carolina da Silveira Lobo.
34. Catarina Freitas (Irmã).
35. Cristina Bandeira (Irmã).
36. Célia Pinto da Silva.
37. Celso Honório de Sousa.
38. Célia de Almeida Nevez.
39. Crisanto Martins Filgueiras.
40. Cláudia Goffi.
41. Carmen Duvivier.
42. Camille Halaiet.
43. Carolina Secron de Niemeyer.
44. Celeste Morizot Leite.
45. Dagmar Barbosa Ferreira Filha.
46. Dagmar Braga de Oliveira.
47. Dora de Macedo Soares Guimarães.
48. Diná Marques Melo.
49. Dinorá Correia.
50. Delfina Teresa de Sousa.
51. Deolinda Teixeira França.
52. Djalma Novais.
53. Emília Germair Possolo Gruhn.
54. Elvira Drummond.
55. Enrica Fantoni.
56. Evangelina Celestino.

57. Eloah Marinho.
58. Erich Hallnich.
59. Eduardo Floriano de Lemos Filho.
60. Epitácio Ferreira de Sousa.
61. Evangelina Ramos Bentes.
62. Fernando Camilo Ottat.
63. Flora Monteiro de Paula Batista.
64. Francisca Cesar da Silva Coelho.
65. Francisco Tavares da Silva.
66. Fúlvia Pessanha.
67. Francisco Antônio Lobo.
68. Francisco Afonso de Carvalho.
69. Francisco Bento de Oliveira Junior.
70. Gabriela Machado Ribeiro.
71. Glória Rodrigues.
72. Guiomar Muniz da Silva.
73. Gilkeia de Lemos Alencastro de Araujo.
74. Henrique Meyer.
75. Helena de Matos da Silva e Almeida.
76. Heider Veridiano.
77. Henriqueta Miranda de Abreu.
78. Heibert Dorfel.
79. Honorina Alves Ribeiro Bafa.
80. Elvídio Lóssio (Irmão Crispim).
81. Heuman Fleiuss.
82. Heloisa de Oliveira.
83. Helena Ferreira de Sousa.
84. Hercília Rodrigues Pereira.
85. Ita Magioni Giffoni.
86. Iracema Fernandes Lakschevitz.
87. Ilza Tabuquine.
88. Idalice Rocha Santos.
89. Ida de Melo Luna.
90. Ivonette Rogério Luiz Paulafreitas.
91. Isaura Correia de Oliveira.
92. Isabele Corlerner.
93. Iracaris Ferreira da Silva.
94. Julio Richard Pinto Guedes.
95. Juraci Martins Teixeira.
96. João Angione Costa.
97. Julieta Wendhausen de Carvalho Filha.
98. Joaquim Luiz de Oliveira Belo.
99. Julieta Biaso.
100. Juraci Castro.
101. Juóte Liberal Matos.
102. Lucinda Augusta Pinto de Sousa.
103. Louise Dias Portela.
104. Lavinia Soares de Mendonça.
105. Luz Setti.
106. Larra de Matos Fabricio.
107. Leopoldo Betine.
108. Laura Mendes.
109. Luiz Galvão do Vale.
110. Lucinda de Freitas Lopes Monteiro.
111. Leonor Scorza.
112. Lea Batista Leite.
113. Leopoldina Figueiredo Fontes.
114. Lair Guaiaba.
115. Luiza Viana de Castro (Irmã).
116. Marino de Queirós Guimarães.
117. Maria Edite de Albuquerque Saraiva.
118. Maria Robin.
119. Matilde Cunha.
120. Maria Rodrigues Mourão Vieira.
121. Maria Julia Rodrigues Fonseca.
122. Maria da Conceição Silveira Pinto.
123. Maria Antonieta Pinheiro.
124. Maria Emilia de Jesus Silva.
125. Margarida Rodrigues Fonseca.
126. Maria Luiza Chanoir.
127. Maria de Lourdes Machado Ribeiro.
128. Maria Deuslira Pereira de Matos.
129. Maria Augusta Moreira.
130. Mirtes de Sousa Magalhães.
131. Moncir Nicácio.
132. Maria Madalena Paiva Rocha.
133. Marullia Teixeira Barroso.
134. Maria Vieira de Castro.
135. Maria Estela Jorge.
136. Maria Sieiro Carvalhal.
137. Maria José Covas.
138. Maria José Pereira Barbosa Lima.
139. Maria de Lourdes Ataíde Maia.
140. Maria de Lourdes Fassari.
141. Maria da Purificação Malheiros de Brito.
142. Miguel Soares Conceição.
143. Murilo Wanderley.
144. Maria de Lourdes Rodrigues.
145. Maria Eduarda Marcato.
146. Nair Vieira de Andrade Paranaguá.
147. Norbertina de Sousa Corveia.
148. Nair de Barros Martins Costa.

149. Nícia Linhares Moreno.
150. Neusa Sales Garcia.
151. Neusa Pais Leme.
152. Nelson Cotias.
153. Ofélia Toreli.
154. Odete Pereira da Silva.
155. Orminda Rodrigues.
156. Oscar Villa Nova Meyer de Barros.
157. Orquidéa Ferreira de Abreu.
158. Paimira Carvalho de Sousa.
159. Paulo Cesar Dantas de Carvalho.
160. Rosalvo Pires.
161. Rurika Diehl.
162. Rute Guimarães.
163. Rivail Maia.
164. Rosa Evangelina Tavares.
165. Rute Pedreira de Melo.
166. Sônia Correia Lima (Irmã).
167. Silvio Gomes Messa.
168. Targina Ribeiro de Vasconcelos.
169. Tomás Correia.
170. Hemis Pais Ferreira Torres.
171. Ursulina Diniz (Irmã).
172. Vera Cardoso.
173. Valentina Guado Paquet.
174. Venâncio Ribeiro Muniz.
175. Ivone do Amaral.
176. Iolanda Pereira da Silva.
177. Ivete Kahari.
178. Zaida Pereira da Silva.
179. Zuleida Goularte de Oliveira.
180. Zauri Fernandes de Bairos.
181. Zulmira Teixeira Dias.
182. Zozimo da Costa Mena Gonçalves.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Alaide de Miranda Santos*, Visto. — *P. Matos*, chefe da Divisão.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

EDITAL N. 3

REGISTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR

Devem comparecer à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística (Largo da Carioca, 8º andar, sala 813), de 11 às 14 1/2 horas, afim de retirarem os respectivos registros os responsáveis pelos estabelecimentos de ensino particular constantes da relação abaixo.

Si até o dia 30 de abril, os registros não forem retirados, os respectivos requerimentos serão mandados arquivar.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, 28 de março de 1938. — *Pedro Mattos*, chefe da Divisão.

Relação dos estabelecimentos de ensino particular registrados:

1ª C. E. P.

Colégio Oceânico, rua Copacabana n. 437 — Alvaro Custódio Martins.

Colégios Reunidos "Jardim da Infância" n. 1, rua Copacabana n. 883 — Luiz Dias Rolemberg.

Colégio N. S. do Perpétuo Socorro, rua Pompeu Loureiro n. 64 — Maria da Conceição Machado Cruz.

Colégio Americano — Departamento Misto de Copacabana, rua de Copacabana n. 1277 — Dr. Pericles Ribeiro Batista Leite.

Externato Melo e Sousa, rua de Copacabana ns. 972/978 — Julieta de Melo e Sousa Miranda.

Instituto Guanabara, rua São Clemente n. 307 — Lutgardes de Castro.

2ª C. E. P.

Curso Paranapuan, Estrada Paranapuan n. 64 — Adalgisa de Faria Ribeiro.

3ª C. E. P.

Academia Luso Brasileira, rua Regente Feijó n. 170 — Beatriz Marques Moreira.

Curso Mme. Santos, rua Carioca n. 242 — Ana Teixeira dos Santos.

Academia de Corte e Costura "Sul Americana", praça Tiradentes n. 38 — Isabel Molner.

Curso 1º de Março, rua 1º de Março n. 153, 2º andar — Kamil Curi.

Cartilha Inglesa, rua Alvaro Alvim n. 33 — Oscar Pereira de Carvalho.

Escola de Chauffeurs "Internacional", Avenida Mem de Sá n. 181 — Manuel Joaquim Monteiro.
Curso Técnico Corte e Costura, rua 7 de Setembro n. 145 — Elza Morais de Oliveira.

Alliance Française, rua S. Luzia n. 89 — Jacques Surgery.

4ª C. E. P.

Escola Casa de Portugal, rua Senador Euzébio n. 72 — Clementino Antônio de Carvalho.

Instituto Vicente de Carvalho, rua Itapirú n. 201, casa 11 — José Bastos Ferreira.

Instituto Euclides da Cunha, rua Catumbi n. 69 — Geraldo Vagner Azevedo.

5ª C. E. P.

Curso Venceslau Braz, rua Maris e Barros n. 266 — Murilo Vanderlei.

Curso Lutz, rua Oto de Alencar n. 31 — Lucília Lucia Lopes.
Colégio Riedel de Carvalho, rua Senador Furtado n. 28 — Iedo Riedel de Carvalho.

Instituto Lima Freitas, rua Garibaldi n. 43 — Antônio de Lima Freitas.

Instituto Pedagógico, rua Maris e Barros n. 421 — Zilda Figueiredo Paz.

Instituto Superior de Corte e Costura, rua Conde de Bomfim n. 642 — Maria das Dores.

Curso Esalbé, rua do Matoso n. 181 — Alberto Esalbé.
Escola Santa Terezinha da Granja da Pequena Cruzada, Estrada de Tijuca n. 1507 — Maria da Glória Teixeira Carqueja de Fuentes.

6ª C. E. P.

Escola de Corte e Alta Costura Mll. Gusmão, rua 24 de Maio n. 406 — Noêmia Gusmão.

Escola S. Inês, travessa Magalhães Castro n. 50 — Ana Maria Valsh.

Curso Celeste, rua D. Ana Neri n. 288 — A. Hugo Balousier.
Curso Moura Estevam, rua Dr. Garnier n. 151 — Hilda Moura Estevem.

7ª C. E. P.

Escola Andaraí, rua B. de Mesquita n. 180 — Maria da Purificação Malheiros de Brito.

Academia Paris, rua Maquiné n. 2 — Noêmio Veloso de Sousa e Silva e Aida Gioia.

8ª C. E. P.

Colégio Silva Gomes, rua Padre Januário n. 117 — Celena Gomes Coelho.

Colégio Carlos Chagas, rua Castro Tavares n. 32 — Alvaro Dias Couto Prado.

Escola Oliveira, rua Ipiranga n. 29 — Djalma de Oliveira Montes.
Colégio Nacional de Educação, rua Itália Dincau n. 83 — Amélio e Azevedo Marques Filho.

9ª C. E. P.

Instituto S. Helena, rua B. do Bom Retiro n. 392 — Henriqueta Miranda de Abreu.

Colégio N. S. da Guia, rua Cesar Zana n. 32 — Alice de Araújo Maciel.

Escola S. José, rua Condessa Belmonte n. 18 — Aurora Aquino Aives de Alvarenga.

Curso Santa Cecília, rua São Salvador n. 49 — Maria Amélia de Sousa Rangel.

Escola Paroquial Cardeal Arcoverde, Avenida Amaro Cavalcanti n. 581 — Mons. Jerônimo C. Rodrigues.

Escola Israelita Brasileira, rua Venceslau n. 9 — Leão Schwartzinger.

10ª C. E. P.

Instituto Paim Pamplona, rua Arquias Cordeiro n. 366 — Francisco Vieira Paim Pamplona.

Academia Vord, rua Vital n. 51-A — Filomena Dias Teixeira.

11ª C. E. P.

Cursos Avulsos, rua Nerval de Gouveia n. 405 — Ricardo Teixeira da Costa.

12ª C. E. P.

Curso de Corte e Costura, Estrada Braz de Pina n. 1 — Ricaldina Garcia Bocos.

Colégio Bandeirantes (filial), rua B. de Melgaço n. 112 — Francisco Martins dos Santos.

Escola S. Coração de Jesus, rua Medeiros n. 60 — Celide Rodrigues Samico.

Escola Part. N. S. Aparecida, rua Gregório de Matos n. 23-A — Carolina de Moraes Costa.

Colégio Abílio, rua Jequiriça n. 236 — Fernando Serpa Merce.
Escola Tomaz Galhardo, rua Belisário Pena n. 371 — Elza dos Reis Seize.

13^a C. E. P.

Ginásio Guaratiba, Estrada da Grota Funda n. 6 — Agostinho Rodrigues Quinhões.

Ateneu Brasileiro, rua Maria Freitas n. 39 — Agenor Alves de Moraes.

Ginásio Deodoro, Estrada S. Pedro de Alcantara n. 142 — Celestino C. do Nascimento.

Escola Singer, Estrada Marechal Rangel n. 87 — Teodoro Maia.

Instituto Ribeiro, Avenida Frontin n. 77 — Sebastião José Ribeiro.

Colégio Santo Antônio, rua Carolina Machado n. 670 — Araci Vieira Borges.

Colégio São Sebastião, rua 28 n. 10 — Zenit Gomes de Menezes.

Curso N. S. do Carmo, rua Guarani n. 54 — Nair Pires da Silva.

Colégio S. Rita, rua S. Odília n. 22 — Guiomar Lobo de Carvalho.

Colégio Fatima, rua Cosmos n. 69 — Alice S. de Oliveira.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Hilda Pires Ferraz*.

Visto. — *P. Matos*, chefe da Divisão.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

EDITAL N. 4

EXIGÊNCIAS EM PROCESSOS DE REGISTRO

Devem comparecer à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística (Largo da Carioca, Edifício Carioca, 8^o andar, sala 813), de 11 às 14 1/2 horas, afim de satisfazerem as exigências que constam dos respectivos processos, os professores e os responsáveis por estabelecimentos de ensino abaixo relacionados.

Se até o dia 30 de abril os interessados não atenderem ao presente edital os requerimentos serão arquivados.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística 28 de março 1938. — *Pedro Mattos*, chefe da Divisão.

Requerimentos dos professores do Ensino Particular, em exigência:

1. Anita Aires da Silva.
2. Alvaro Maia.
3. Albertina Guédes Ferreira.
4. Aurea Gomes Pais.
5. Adélia Ambrósio.
6. André Corsino Leal.
7. América do Sul Batista da Fonseca.
8. Alzira Schafflor Saldanha da Gamã.
9. Bertolina Cintra Pimentel.
10. Carlina Ribeiro Gomes.
11. Celuta Hora Andrade.
12. Cecília Santos da Cunha.
13. Cassia Cristina Aranha Lenz Cesar.
14. Clotilde Guimarães.
15. Clélia de Vasconcelos.
16. Davi Torres Quintanilha.
17. Damasina Muniz da Silva.
18. Eponina Martins.
19. Elza Gama de Barcelos.
20. Edna Cardoso Brasil.
21. Elza Ferreira.
22. Erasmo Silva Santos.
23. Elisa da Silva Ramos.
24. Ethel Mary Page.
25. Elza de Oliveira Figueiredo.
26. Eugénia Armindo.
27. Erastóstenes Pereira.
28. Elisabete Nogueira (irmã) Neli Nogueira.
29. Francisca Barbosa Leite.
30. Francisca Cordeiro de Amorim.
31. Fritz de Lauro.
32. Geralda de Assunção Máia.
33. Madre Gabriela Anunciação.
34. Geraldo Pais.
35. Gabriela Machado Ribeiro.
36. Gilda Maria Martins Avelar.
37. Gráco Aurélio Sá V. Pereira de Vasconcelos.
38. Gracience Jessen.
39. Georgina Araújo.
40. Hercília Herédia Córdia.
41. Hilda de Oliveira.

42. Helena da Cruz (irmã).
43. Itaci Elpidio Soares Torres.
44. Iracilda Ribeiro.
45. Itaci de Castro Sousa.
46. Ivone Pontes Ferreira.
47. Josafá Bernardes.
48. José dos Cameira.
49. Judite da Silva Corrêa.
50. Judite Moreira da Mota.
51. Julice Horta Barbosa Cardoso.
52. Juraci Teixeira de Carvalho.
53. Jeanne Amelie Margarite Mouth.
54. Jacilina Vieira Esteves.
55. Jandira de Menezes.
56. Kurt Abraham.
57. Lauro Fernandes Melo.
58. Lúdia do Nascimento.
59. Laura Espinheira.
60. Léa Leitão Braga.
61. Luci Coelho de Miranda.
62. Laura Dimiz.
63. Maria José Fonseca Paiva.
64. Maria Alvarez y Alvarez.
65. Marcélia da Purificação.
66. Maria Hilda Almeida.
67. Maria de Lourdes Leal.
68. Maria de Lourdes Marques Póvoas.
69. Maria Rosa Pereira da Silva.
70. Melquisedeque Pereira Silva Reille.
71. Maria Jaci Noveira Vaz.
72. Marinha da Cunha Viana.
73. Maria Luiza Cruz.
74. Marieta Pinho de Almeida.
75. Maria Fernandes Blanco.
76. Maurício dos Santos.
77. Maria José de Almeida Ferreira.
78. Maria Antônia Sarmento.
79. Maria Salazar Pessoa.
80. Mário Albuquerque Leite.
81. Marta Peres Barreto.
82. Marcolina da Mota do Amáral.
83. Marieta Flôres Ramos de Azevedo.
84. Maria Dolores Sousa Vieira.
85. Mary E. Garland.
86. Margarida Neves.
87. Marina São Paulo de Vasconcelos.
88. Maria da Penha Garcia Nogueira.
89. Maria Amélia Pinto de Melo.
90. Manoraci Leonardo.
91. Margarida Bria.
92. Nair Antunes dos Santos.
93. Nelsina Alves da Silva.
94. Noemi Ferreira dos Santos.
95. Nadja Iracema Van Eyken.
96. Nadir da Rocha Taborda.
97. Olga Maria Bouchand Lopes.
98. Ofélia Lanzellotti.
99. Filomena D. Teixeira.
100. Paulo Barbosa.
101. Pepa Cardoso Amorim.
102. Raimundo Martins Ribeiro.
103. Raphael Pugliese.
104. Rubens Aparecida de Serpa Pinto.
105. Raul Júlio Rosencrantz.
106. Sílvia Pinto.
107. Segifredina Antunes de Oliveira.
108. Stefan Wangershein.
109. Tertulina Alves Guimarães.
110. Torquata Alves Pessoa.
111. Ullo Getzel.
112. Uriel Garcia de Macedo.
113. Vitor Meireles Taveira de Sa.
114. Valdete Aires Oliveira.
115. Ieda Silva.
116. Waldo Rechfeldt.
117. Zulmira Pereira.
118. Zélia de Paula Torres.

Distrito Federal 28 de março de 1938. — *Alayde de Mitranaa Santos*. Visto. — *P. Matos*, chefe da Divisão.

Relação dos estabelecimentos de ensino particular, em exigência:

1^a C. E. P.

Colégio Jardim de Infância do Menino Jesus, rua Frei Leandro n. 22 — Laura Matos Fabrício.

Curso Azevedo Lima, rua Francisco Sá n. 33 — Amélia da Conceição de Azevedo S. Lima.

Colégio Leblon, rua Acaraí n. 79 — Ana Nascimento Costa.
Colégio Rio de Janeiro, rua Nascimento Silva n. 556 — Joaquim Caetano Pinto.
American Graded School, avenida Vieira Souto n. 572 — Senhor Joseph Piazza.
Escola S. Luiz, rua Sorocaba n. 34 — Leonor Figueiredo Pereira.
Curso Comercial de Copacabana, rua Serzedelo Corrêa n. 22 — Maria B. de Macedo Costa.
Escola D. Nunes Maia, Jardim Botânico n. 588 — Aroldo Bezerra Cavalcanti.
Colégio S. Marcelo, rua Jardim Botânico n. 211 — Madre Maria F. Xavier.
Colégio Urca, rua Odílio Bacelar n. 38 — Dr. Misael Corrêa Seixas.
Colégio Almeida, rua Leopoldo Miguez n. 82 — Carmencita de Almeida.

2ª C. E. P.

Escola do Sigma, estrada Capitão Barbosa n. 191 — Ilha do Governador — Valdemar Pessoa da Costa.
Asilo Scuola Principessa Maria Pia de Savóia, rua Fluminense n. 18 — Renato Pieri.
Escola de Datilografia S. Teresinha, rua Bento Lisboa n. 99, sob. — Pureza Contreiras Santos.
Caritas Social, rua Marquez de Abrantes ns. 16-18 — Estéla de Faro.
Escola Caetano Spineli, rua das Laranjeiras n. 291 — Guiomar Guimarães Calazans.
Colégio N. S. Auxiliadora, rua Cosme Velho n. 256 — Teresa Carrilho Fuentes.

3ª C. E. P.

Cursos Vestibulares, rua 13 de Maio n. 33, 5º and., sala 604 — Sílvia Pinto Lopes.
Curso Azevedo, rua S. Pedro n. 203 — Oldemar Alves de Azevedo.
Pró-Arte Soc. de Artistas e Amigos das Belas-Artes, avenida Rio Branco ns. 118-120 — Teodoro Heuberger.
Curso Matos, largo de S. Francisco n. 14, 2º andar — Augusto Gomes de Matos.
Inst. Termológico do Rio de Janeiro, rua Álvaro Alvim ns. 33-37, 7º and., sala 709 — Luiza Resende.
Curso Freycinet, rua do Rosário n. 173 — Adolfo Portela Ferreira.
Escola The Modern Academy of Languages, edifício Rex, Álvaro Alvim n. 33, sala 712 — William Schmalbach.
Inst. de Ensino Secundário, rua do Ouvidor n. 187 — Frederico Ribeiro.
Escola Oxford, rua do Ouvidor n. 160 — Eugénia Arlindo.
Academia de Corte e Costura, rua da Carioca n. 43 — Maria Alice da Costa.
Liceu Comercial, avenida Rio Branco ns. 118-120 — Mário J. de Carvalho.
Associação Cristã Feminina, avenida Rio Branco n. 143 — Corina Barreiros.
Curso Duque de Caxias, rua da Alfândega n. 130 — José Ramos Teixeira de Castro.
Curso de Aperfeiçoamento, rua do Ouvidor n. 183, 3º and., sala 313 — Rafael Pughisi.
Curso Excelsior, rua Chile n. 9, 1º andar — Lúcio Ribeiro Bannfeldt.
Curso Excelsior, rua 13 de Maio, 4º andar, sala 402 — Milton Freitas de Sousa.
Centro Lusitano D. Nuno Alvares Pereira, rua da Constituição n. 38 — Alfredo Rebelo Nunes.
Academia Brasileira de Música, avenida Rio Branco ns. 117-121, 3º and., sala 307 — Professor Francisco Chiaffitelli.

5ª C. E. P.

Inst. Modelar Brasileiro, praça Saenz Pena n. 35 — Idália Cardoso Vieira.
Colégio Soares — praça Saenz Pena n. 35 — Idália Cardoso Vieira.
Colégio Braga Carneiro, rua Jorge Lóssio n. 25 — Elvira Braga Carneiro.
Colégio Teresina de Jesus, rua Carvalho Alvim n. 115, casa 5 — Maria Antonieta Borzillo.

Inst. Petersen, rua Conde de Bomfim n. 590 — Fernando da Silva Petersen.

Inst. N. S. Auxiliadora, rua Ibituruna n. 108 — Irmã Maria Lusso.

Inst. Brasil, rua Barão de Ubá n. 89 — Oscar Messias Cardoso.
Asilo Cristo Redentor, rua Aguiar n. 23 — Margarita Jeregui.
Escola Adventista, rua do Matoso n. 161 — Walton John Brown.

6ª C. E. P.

O Pritaneu, rua Francisco Xavier n. 791.

7ª C. E. P.

Inst. Paula Reis, rua Agenor Moreira n. 18 — Vicente de Paula Reis.

Ext. Maria José, rua Paula Brito n. 232 — Maria José de Silqueira Del Duque.

Inst. S. José, rua Teodoro da Silva n. 560 — Alzira da Costa Reis.

Academia de Corte e Costura, Noemi França — Avenida 28 de Setembro n. 406 — Noemi França de Miranda Campos.

9ª C. E. P.

Colégio Santo Antônio, rua Maria Antônia n. 244 — Gilda Moreira.

Escola Paroquial N. S. Aparecida, rua Francisco Meyer n. 26 — Padre Aparício Angelini.

Escola Rute, rua Cesar Zama n. 53 — Artemísia de Figueiredo.
Ext. Saldanha da Gama, rua Paraguai n. 35 — Alzira Schafeler da Gama.

Colégio S. Jorge, rua Lins e Vasconcelos n. 512 — Odete da Mota Bacelar

10ª C. E. P.

Inst. D. Bosco, rua Goiás n. 780 — Dr. Espinosa Rother.

Colégio Humberto de Campos — Ulisses Ramos de Melo.

Estabelecimento N. S. da Conceição, rua Capitão Resende n. 931 — Nilda da Glória Cardoso.

Escola Tomás Coelho, rua Itália Duncan n. 425 — Dr. João Pedro de Sousa Lobo.

Curso de Corte e Costura Santa Teresinha, rua Arquias Cordeiro n. 291 — Leôni J. Soares.

Ginásio Santos Dumont, rua Dias da Cruz n. 59 — Alceu Pinheiro.

Colégio Ostoff, rua Getúlio n. 44 — José Aleixo Ostoff.

Academia de Artes, rua Carolina Machado n. 488-A — Clotilde Parada.

Colégio Ferreira de Carvalho, rua Rio Grande n. 94 — Gastão Maia de Carvalho.

Curso Pedro II, rua Mário Carpenter n. 230 — Fernando Barbosa da Silva.

Colégio Santa Rosa, rua Paraná n. 198 — Carlota de Oliveira Costa.

11ª C. E. P.

Colégio Jesus, rua Coronel Rangel n. 60 — Domingos Ferreira Pimenta.

Externato Recife, rua Cândido Benício n. 15-A — Sérvulo Bianor Lopes de Faria.

12ª C. E. P.

Colégio Bezerra de Menezes, rua Jacurután n. 151 — Nair Pereira Pacheco.

Ext. S. José, rua 30 n. 175 — Aurora Lins.

Academia de Corte e Costura Mme. Oliveira, rua Uranos número 1.547 — Honorina de Oliveira.

Extern. S. João, rua Magé n. 80 — Maria Ribeiro Barbosa.

Academia Interpacional de Corte, rua Albertino de Araújo número 13 — Leonor Vilarinho.

Ext. Belo Horizonte, travessa Orlando n. 25 — João Batista do Nascimento.

13ª C. E. P.

Escola Amor à Verdade, rua Judite Guerra n. 30 — Nilo Silva.
Escola Fernando de Andrade, rua João Vicente n. 1.109 — João de Sousa Moraes.

Curso S. Jorge, rua Cabuçu n. 159 — Ceres de Azevedo Costa.
Colégio S. Sebastião, rua Tacaratú n. 133 — Amélia Santos Paula.

Colégio Popular, rua Américo Brasiliense n. 27 — Josias Mazzotti.

Colégio Teresa de Jesus, rua Rolando Delamare n. 3 — Azurea França Lima.

Ginásio Unitivo, rua Junqueira n. 80 — Amâncio C. Cardoso.
Escola Evangélica de Guaratiba, rua Belchior da Fonseca n. 83
— José Barbosa Ramalho.

Inst. União, rua Pereira da Costa n. 27 — Marcília da Purificação.

Escola Gomes Bastos, estrada do Retiro n. 67 — Maria Gomes Bastos.

Escola Modelo de Corte e Costura, rua Coronel Tamarindo n. 552
— Maria Madalena Moreno Pimenta.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Hilda Pires Ferrão*.
Visto. — *P. Mattos*, chefe da Divisão.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

EDITAL N. 3

Srs. superintendentes da Educação Elementar e diretores da Escola Pré-Vocacional Ferreira Viana, Escola Elementar e Jardim da Infância do Instituto de Educação.

Levo ao vosso conhecimento que no mapa "Movimento de Classes", na coluna "Frequência de um dia de aula", deve ser anotada a frequência do dia 22 de março corrente.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Jacyr Maia*, chefe substituto.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos

EDITAL N. 3

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

Sras. professoras: Ida Teicholz, Inaci Braga, Dina Passos, Modesta G. Gamez, Stela Maria C. da Silva, Aina Lulce V. Torres, Gadir de F. Pinto e Maria de A. Santos.

Comunico-vos que se acha à vossa disposição, nesta Superintendência, o material de educação física destinado às vossas escolas.

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Los Marietta Williams*, superintendente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 5, publicado no "Diário Oficial", de 22 do corrente, à página n. 1.947;

b) n. 7, publicado no "Diário Oficial", de 24 do corrente, à página n. 2.010;

c) n. 115, grupo 18, publicado no "Diário Oficial", de 26 do corrente, à página n. 2.064;

d) n. 116, grupo 26, publicado no "Diário Oficial", de 26 do corrente, à página n. 2.064;

e) n. 117, grupo 29, publicado no "Diário Oficial", de 26 do corrente, à página n. 2.065;

f) n. 118, grupo 30, publicado no "Diário Oficial", de 26 do corrente, à página n. 2.065;

g) n. 119, grupo 10, publicado no "Diário Oficial", de 28 do corrente, à página n. 2.086.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 116

GRUPO 26

No edital publicado no "Diário Oficial", de 28 do corrente, à página 2.064, onde se lê:

Item 1 da requisição 220 da Dir. de Obras Públicas (7ª Div. de Viação).

26-T-110 — Tubo de borracha para comprimento de borracha interna e externamente, com 4 inserções de lona de 1/4", 60 metros, métrô.

Leia-se:

Tubo de borracha para ar comprimido de borracha interna e externamente, com 4 inserções de lona de 3/4", 60 metros, métrô.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8

PARA A VENDA DE 12.000 SACOS VAZIOS DESNECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Torno público que no dia 12 de abril, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra de sacos vazios desnecessários aos serviços da Prefeitura, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Memorandum n. 130 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

12.000 sacos vazios.

Encontrando-se o material no Armazem A, desta Sub-Diretoria.

As propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizadas com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, datilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser feita pelo licitante, até a véspera da realização da presente concorrência, uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta comissão. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente, cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de 3 (três) dias, após o pagamento.

A comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpretação, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 120

GRUPO N. 30

Torna público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 79 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto).

1. 30-0-000. "Texaco Oleo Alcaid" em tambores de ferro de 200 litros, 400 litros, litro.

2. 30-0-000. Oleo "Mobiloil A" em tambores de ferro de 200 litros 1.000 litros, litro.

3. 30-0-000. Idem, "Gargoyle Arche Oil C" Heavy", em tambores de ferro de 200 litros, 400 litros, litro.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: imediato.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 121

GRUPO 5

Torno público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos de 1 de abril até 30 de junho de 1938:

- 5-A-490. Acido clorídrico industrial, em botijões de 40 quilos, quilo.
- 5-A-490. Acido clorídrico industrial, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-290. Acido sulfúrico industrial em botijões de 55 quilos, quilo.
- 5-A-290. Acido sulfúrico industrial, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-460. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro.
- 5-A-460. Alcool de 36°, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-470. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.
- 5-A-470. Alcool de 40°, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-480. Alcool de 42°, em latas de 18 litros, litro.
- 5-A-480. Alcool de 42°, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-490. Alcool absoluto, em frascos de 1.000,0, frasco.
- 5-A-701. Arsênico industrial n. 2, em caixas ou barricas de 50 quilos, quilo.

Prazo de entrega: Variará conforme a maior ou menor quantidade do pedido a critério desta Comissão.

Local de entrega: Onde for determinado por esta Comissão.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 122

GRUPO 19

Torno público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 67 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 19-T-040. Toalha de rosto felpuda, tipo alagoana, com 1,15x0,60, pesando no mínimo 230 grs., 36 toalhas, uma.

Requisição 34 da mesma Diretoria

1. 19-A-040. Agulha p/máquina Singer 31-15, n. 12, ponta redonda, 3 cartas, carta.
2. 19-A-040. Idem, idem de 31-15, n. 1, 3 cartas, carta.
3. De 31-15, n. 1 1/2, 3 cartas, carta.
4. 19-A-040. Idem, idem Adler 3-2, n. 7, ponta redonda, 1 carta, carta.
5. De 3-2 n. 7, ponta lança, 1 carta, carta.
6. De 3-2, n. 9, ponta redonda, 1 carta, carta.
7. De 3-2, n. 9, ponta lança, 1 carta, carta.
8. 19-A-070. Alfinete de arame de ferro estanhado, caixas de 100 grs., 6 caixas, caixa.
9. 19-L-040. Linha preta em carretel de 500 jardas, n. 40, 24 carreteis, carretel.
10. 19-L-040. Linha branca em carretel de 500 jardas, n. 10, 12 carreteis, carretel.
11. 19-L-040. Idem, idem n. 50, 100 carreteis, carretel.
12. 19-L-040. Linha cinza em carretel de 500 jardas, n. 10, 50 carreteis, carretel.
13. 19-L-040. Idem, idem n. 40, 40 carreteis, carretel.
14. 19-L-040. Linha kaki em carretel de 500 jardas, n. 10, 38 carreteis, carretel.
15. 19-L-040. Idem, idem n. 40, 60 carreteis, carretel.
16. 19-L-040. Linha marron em carretel de 500 jardas, n. 10, 24 carreteis, carretel.

Local de entrega: Sub-Diretoria do Almoarifado (rua Frel Caneca n. 42).

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 28 de março de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 5DV, Etelvino Martins Viana, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, afim de ser submetido à inspeção de saúde para obtenção de licença requerida pelo processo n. 2.980-38, sob pena de demissão por abandono de cargo, visto estar ausente do serviço há mais de 30 dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, 4 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção de Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 1ª Sub-Diretoria, fica o Lavador de 1DT, Sebastião Carlos da Cunha intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 18 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, Chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o Trabalhador de 10DV, Silyério Cardoso de Paiva intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 2DV, Celestino de Oliveira Caldeira, intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Sub-Diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 10DV, Celestino de Oliveira Caldeira, intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, fica o asfaltador de 2ª classe da DA, Manuel Davi Fernandes (2º), intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 26 de março de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA PRAÇA MAJOR RIBEIRO PINHEIRO

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção do calçamento e para a execução das obras correlativas referentes à praça Major Ribeiro Pinheiro.

Recebem-se propostas no dia 8 de abril do corrente ano, às 15 horas, no gabinete da 2ª Sub-Diretoria.

Os Srs. Concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão de Concorrências, deverão declarar expressamente:

1.º) Que se submetem inteiramente às Especificações e às Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929;

2.º) Qual o prazo para conclusão das obras em concorrência;

3.º) Que se obrigam a pagar à Prefeitura, além das demais penalidades a que ficam sujeitos, a multa a que se refere o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

4.º) Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

- 1) metro quadrado do preparo do solo até 0,30, corte ou aterro;
- 2) idem, idem, até 0,60;
- 3) metro cúbico de excavação em terra ou areia para preparo do sub-leito, no caso de perfil mais pesado;
- 4) idem, idem de aterro;
- 5) idem, em terra ou moleado, incluindo escoramento, para abertura de valas, até 1,00 de profundidade;
- 6) idem, idem, até 2,00 de profundidade;
- 7) idem, idem, até 3,00 de profundidade;
- 8) metro de desmonte em alvenaria;
- 9) metro linear de manilhas de 9" e 12", incluindo a vara;
- 10) metro linear de tubos de concreto, diâmetros de 0,40 a 1,20, excluída a vala;
- 11) metro linear de tubos de concreto de 0,30 de diâmetro, incluída a vala;
- 12) boca de lobo aberta no meio-fio;
- 13) metro linear de meio-fio reto, fornecido, assente e rejuntado;
- 14) idem, idem, curvo;
- 15) metro linear de meio-fio reassente;
- 16) metro quadrado de sargeta de concreto, traço 1:3:5.
- 17) metro quadrado de calçamento a concreto asfáltico;
- 18) metro quadrado de base de macadame aglutinado.

A base será executada conforme as especificações do Caderno de Obrigações com 0,15 depois de comprimida, sendo aglutinada com betume à razão de 4 litros por metro quadrado.

O calçamento a concreto asfáltico será executado em uma só camada de 0,05 de espessura com a seguinte dosagem:

Betume puro, penetração 31-40 — 7 %.

Agregado mineral passando na peneira de malha de 13 mms. (½) e retida na de número 10 — 31 %.

Agregado mineral passando na peneira n. 10 e retido na de número 200 — 50,50 %.

Filler (passando na peneira n. 200) — 11,50 %.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia de proposta, em moeda corrente ou em apólices, ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de cinco contos de réis (5:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços).

Os Srs. concorrentes apresentarão em envoltório separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão Permanente, fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as disposições gerais, item A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

A Prefeitura reserva-se o direito de somente aceitar propostas dos concorrentes que possuam usina de asfalto instalada no Distrito Federal, cujas condições de funcionamento sejam examinadas por uma comissão de três engenheiros da Diretoria de Obras Públicas.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. 1, Capítulo V alínea C da primeira parte do Decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não seja impugnada por parte do engenheiro fiscal das obras, com o desconto de 5 %.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por comissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção das suas propostas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — Carlos Soares Pereira, chefe da Comissão de Obras Novas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO TABOLEIRO DE CONCRETO ARMADO DA PONTE SOBRE O CANAL DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, SITUADA NA AVENIDA DELFIM MOREIRA

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção do taboleiro em concreto armado da ponte situada na avenida Delfim Moreira, sobre o canal da Lagoa Rodrigo de Freitas.

A reconstrução obedecerá rigorosamente ao projecto aprovado pela Diretoria de Engenharia e somente por esta poderão ser feitas as modificações que acaso se tornem necessárias. Neste caso as alterações nos preços serão calculados pela tabela dos preços unitários constantes da proposta aceita.

Os guarda-corpos obedecerão à mesma forma dos atuais substituídas apenas as alvenarias de tijolo por cantaria.

Serão, também, substituídas por peças de cantaria, as partes em tijolo do monumento que se acha situado sobre a ponte.

O empreiteiro colocará dispositivos adequados à suspensão, sob o taboleiro, do encanamento da City, que atualmente passa ao lado da mesma.

Recebem-se propostas no dia 8 do mês de abril do corrente ano, às 15 horas, no gabinete da 2ª Sub-Diretoria da Diretoria de Engenharia.

Os senhores concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão Permanente de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às "Especificações" e às "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25-7-1929, e ao Regulamento para as construções em concreto armado;

2º — Qual o prazo para conclusão das obras em concorrência, a partir da data da assinatura do contrato;

3º — Que se obrigam a pagar à Prefeitura, além das demais penalidades a que ficam sujeitos, a multa a que se refere o n. 2 do capítulo VI, "Obrigações Contratuais";

4º — Os preços para as unidades abaixo discriminadas;

- 1) Metro cúbico de concreto ciclópico.
- 2) Idem de concreto dosado racionalmente para uma taxa de tração de 65 kgs/cm².
- 3) Quilo de ferro colocado.
- 4) Metro quadrado de forma.
- 5) Escoramento (por metro quadrado de planta).
- 6) Metro cúbico de excavação a seco.
- 7) Idem, abaixo do nível da maré média.
- 8) Metro quadrado de revestimento em cimento branco traço 1:3.
- 9) Metro quadrado de impermeabilização das superfícies laterais das vigas inferiores das lages. O processo de impermeabilização deverá ser aprovado pela Fiscalização.

10) Metro quadrado de calçamento e asfalto fundido.

5° — O preço global do serviço.

6° — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

7° — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, a qual será avaliada na base dos preços unitários constantes da lista acima.

8° — Que se obrigam a não interromper o trânsito na Avenida Delfim Moreira.

Antes de abertas e lidas as propostas os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão os documentos que proveem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta em moeda corrente ou em apólices, ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de três contos de réis (3:000\$000);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1° do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos concursos).

Os senhores concorrentes juntarão provas de idoneidade profissional e financeira, e carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Prefeito, como rezam as "Disposições Gerais", item "b", do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente relativo ao valor do contrato, valor esse que, para tal fim, será o preço global aceito.

O pagamento será efetuado dentro de 90 dias a partir da data da apresentação da fatura, desde que esta não tenha sofrido qualquer impugnação.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos senhores concorrentes serão ministrados no gabinete da Comissão de Obras Novas, instruções sobre qualquer dúvida que, porventura, tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — Carlos Soares Pereira, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas.

Visto. Em 26-3-1938. — Helio Brito, diretor da D.O.P.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidada D. Marcelina Rodrigues Pires proprietária do imóvel situado na rua Carolina Reydner junto e depois do n. 37, convidada a comparecer, dentro do prazo de cinco (5) dias, à Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de pagar a importância de 1:697\$000, referente às despesas efetuadas por esta Municipalidade com a demolição do referido imóvel, sob pena de, não o fazendo, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria das Obras Públicas, em 28 de março de 1938. — David Simões, 3° oficial. — N. Miranda e Silva, chefe da S. E.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram transferidas as concorrências públicas: n. 4 do dia 31, para o dia 8 de abril e a de n. 5 do dia 6, para o dia 15 de abril.

Concorrência n. 111 — grupo 4, transferida para o dia 6 de abril.

Em 28 de março de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 65

Fica, pelo presente, a Companhia F. C. Jardim Botânico, conforme foi pelo ofício n. C-128, de 28 de março de 1938, intimada a efetuar, dentro de 20 (vinte) dias, a consultação das linhas da rua

Copacabana entre os postos ns. 735-5 e 735-108, que deixou de ser levada a efeito por ocasião das obras ali realizadas ultimamente (P. 125-38.)

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 28 de março de 1938. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, engenheiro fiscal de Carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 66

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir da seguinte forma durante a semana de 28 do corrente a 3 de abril próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto finais de uma empresa de ônibus:

Ponto I de Cascadura (rua Silva Gomes) — "Viação Cruz de Malta".

Ponto II de Cascadura (rua Coronel Rangel) — "Viação Aurora".

Ponto de Ipanema — "Viação Carioca".

Ponto de Praça Mauá — "Empresa Ônibus de Luxo".

Ponto I do Meyer (Jardim — Empresa Renascença Auto-ônibus).

Ponto II do Meyer (rua Arquias Cordeiro) — "Viação Suburbana".

Ponto III do Meyer (rua Arquias Cordeiro) — "Viação Santa Helena".

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 28 de março de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal no prazo de oito (8) dias, o auxiliar de fiscalização n. 2.959, da Secção Central — João Pedro Côelho de Miranda, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 24 de Março de 1938 — Agenor Belmonte, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 5.206, da Secção de Pedro Ernesto, Alvaro de Sousa, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 25 de março de 1938. — Agenor Belmonte, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador extranumerário n. 203, Francisco Alves 3°, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de Abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — Agenor Belmonte, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador nomeado n. 1.273, da Secção de Copacabana, José Sampaio Costa, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que

se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 28 de março de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer á esta Secção, para pagar as taxas de expediente devidas, afim de serem solucionados os processos de ns: 10.028-37 e 154-38, o auxiliar de irrigação, nomeado n. 4.930, da Secção de Transportes, José Luís da Silva, sob pena de serem os mesmos arquivados no prazo de trinta dias, a contar da data desta publicação.

Distrito Federal, 11 de março de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer a esta Secção, para pagar as taxas de expediente devidas, afim de serem solucionados os processos de ns: 4.681 e 12.049-37, o trabalhador, extranumerário, n. 3.423, da Secção da Gávea, José Leon Oroasco, sob pena de serem os mesmos arquivados no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação.

Distrito Federal, 11 de março de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente, de ordem superior, convido o trabalhador desta Diretoria, Alcides de Sousa (matrícula n. 829), que está faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias, a justificar, no prazo de três (3) dias, o motivo das suas faltas, sob pena de ser dispensado, por abandono de emprego, de acôrdo com o art. 17 do decreto n. 2.124, de abril de 1925.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz da Quartal Pretoria Criminal, constante do ofício n. 527, de 18 deste mês, determino o comparecimento àquele Juízo, no dia 11 do mês de abril próximo vindouro, às 12 horas, dos seguintes serventuários desta Diretoria, Candido Fernandes, Francisco Antônio Pires e Américo Machado.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 28 de março de 1938. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria — Carteira funcional n. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o auxiliar de turma desta Repartição, João Gualberto Magalhães.

Gabinete do secretário geral, 26 de março de 1938. — *Dr. Rogério Coelho*, chefe do gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 193, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.087;

b) n. 195, grupo 24, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.091;

c) n. 196, grupo 26, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 2.067;

d) n. 197, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 2.090.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 198

GRUPO 6

Torno público que no dia 5 de abril, ás 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edificio da antiga Camara Municipal, será reabazada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 92 (Ofício n. 119)

(Para o Dispensário de Sapê)

1. 6-A-000 — Atadura ocular, 3 dúzias, dúzia.
2. 6-B-000 — Balde de ágata (Kny-Scheerer, fig. p. 1.104, 12 baldes, um.
3. — Bacia de ágata, 14,5 x 7½ (Kny-Scheerer, fig. p. 1.040), 6 bacias, uma.
4. — Bacia de ágata, 12,5 x 1½ (Kny-Scheerer, fig. p. 1.040), 6 bacias, uma.
5. — Borracha para sôro, 10 metros, metro.
6. — Bala de oxigênio, para 14 metros cúbicos, 1 bala, uma.
7. — Balão de oxigênio, para 30 litros, 2 balões, um.
8. 6-C-000 — Canula de borracha vaginal, 6 canulas, uma.
9. — Canula de borracha, vaginal, dupla corrente, 3 canulas, uma.
10. — Catgut — em tubo fechado, para uso oftalmológico, n. 000, 6 tubos, tubo.
11. — Copo de vidro graduado, de 1.000,0, 3 copos, um.
12. — Idem, idem, de 500,0, 3 copos, um.
13. — Idem, idem, de 100,0, 3 copos, um.
14. — Cuba de ágata de 4 3/8 x 2,5 (Kny Scheerer, fig. P-1.047), 6 cubas, uma.
15. — Cuba de ágata de 8,5 x 3 5/8 (Kny Scheerer, fig. P-1.053), 6 cubas, uma.
16. — Cuba de ágata para cateter, 8 7/8 x 5 x 2 1/8 (K. Scheerer, fig. P-1.215), 6 cubas, uma.
17. — Cuba de ágata para instrumental, de 7 x 4 v 3 1/4 x 2 1/8 (K. Scheerer, fig. P-1.001), 6 cubas, uma.
18. — Cuba de ágata reniforme, de 11 3/4 x 5 1/4 x 2 1/4 (K. Scheerer, fig. P-1.150), 6 cubas, uma.
19. 6-E-000 — Estufa de metal para sonda uretrais, 2 estufas, uma.
20. — Esterilizador elétrico de 340 x 160 x 90 m/m (Kny Scheerer, fig. J-1.734), 6 esterilizadores, um.
21. 6-G-000 — Gêso comum para aparelho, em latas de 2 quilos, 50 quilos, quilo.
22. 6-I-000 — Irrigador de ágata para 2 litros, 6 irrigadores, um.
23. 6-J-000 — Jarra de ágata (Kny Scheerer, fig. P-1.031), 6 jaras, uma.
24. 6-L-000 — Laminaria, ns. 6, 8, 10, 12, 18, 20, 22, 24, 28 (dois de cada), 18 laminarias, uma.
25. 6-P-000 — Pipo de vidro Janet, 12 pipos, um.
26. 6-S-000 — Sonda filiforme, em rôsca macho, 12 sondas, uma.
27. — Sonda uretral, ns. 8, 12, 16 (3 de cada), 9 sondas, uma.
28. — Sonda retal para adulto, ns. 18, 20, 24, 30, (1 de cada), 4 sondas, uma.
29. 6-S-000 — Sonda retal para criança, n. 10, 2 sondas, uma.
30. — Sonda de bequeile, prostática, de 5 a 24, 1 série, série.
31. — Sonda de goma evacuatora, cilíndrica, de 5 a 24, 1 série, série.
32. — Sonda de neleton, para mulher, de ns. 14 e 16 (6 de cada), 12 sondas, uma.
33. — Sonda de Neleton, de ns. 8 a 24 (Escala Charriere), 1 série, série.
34. — Seringa de borracha inteiriça, de 50 cc., 6 seringas, uma.
35. — Idem, idem, de 10 cc., 6 seringas, uma.
36. — Seringa de borracha para jato contínuo, 6 seringas, uma.
37. 6-T-000 — Tubo de vidro para sonda (Jetter Scheerer, fig. E-5.280), 3 tubos, um.
38. — Tira-leite, 3 tira-leite, um.
39. — Torneira de ebonite para canula, 6 torneiras, uma.
40. 6-V-000 — Vidro de esmeril boca larga, para algodão, de 1.000,0, 10 vidros, um.
41. — Idem, idem, de 500,0, 10 vidros, um.
42. — Vidro de esmeril de boca estreita, para solução, de 250,0, 30 vidros, um.

43. — Ventosa de vidro, 3 tamanhos (6 de cada), 18 ventosas, uma.
 44. — Vela de goma, de 5 a 30, 30 velas, uma.
 Local de entrega — Dispensário de Sapê
 Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.
 Em 26 de março de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 199

GRUPO 9

Concorrência administrativa para aquisição de uma fossa destinada ao cemitério de Inhaúma

Torno público que no dia 5 de abril às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

(Offício n. 71, da Secção de Obras e Instalações)

- 1) 9-F-000 — Fossa tipo separador absoluto, para trinta (30) pessoas, instalada no local, de modelo O. M. S. — S. III ou semelhante, 1 fossa, uma.

Local de entrega: Cemitério de Inhaúma.

Nota — Os Srs. fornecedores dirão o menor prazo para entrega e respectiva instalação.

Em 28 de março de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

De ordem do Sr. Dr. diretor, comunico que o horário de inverno, dos banhos de mar, será o seguinte, a partir de 1º de abril p. vindouro:

De manhã:

Praias — Leblon, Ipanema, Copacabana, Leme e Ramos:

Dias uteis — de 7 às 11,30 horas.

Domingos e feriados — de 7,30 às 12 horas.

A tarde:

Dias uteis — de 16,30 às 17,30 horas.

Domingos e feriados — de 16,30 às 17,30 horas.

Praia das Virtudes:

Das 6,30 às 17,30 horas.

Secretaria da Diretoria de Higiene e Assistencia Médico-Hospitalar, em 28-3-38. — (Assinatura ilegível), 2º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do senhor diretor do Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123, das 7 às 22 horas, no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 28 de março de 1938. — Elza Tavares Arêas, ajudante de escrita de segunda classe. Visto. — Albino Rebelo Pinheiro, encarregado de Arquivo e Estatística.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

SERVIÇO DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

De ordem do senhor diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães que o serviço anti-rábico será executado diariamente a partir de hoje, das 8 às 12 horas na Secção da Limpeza Pública de Copacabana, à rua Toneleiros n. 260, na Secção de Limpeza Pública da Gávea, à rua Dias Ferreira n. 251, na Secção de Limpeza Pública de Botafogo, à rua General Polidoro n. 68 e na Secção da Limpeza Pública de Santa Teresa, à rua Francisco de Castro n. 5.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 28 de março de 1938. — Elza Tavares Arêas, ajudante de escrita de segunda classe. Visto. — Albino Rebelo Pinheiro, encarregado de Arquivo e Estatística.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.234, de 8 de agosto de 1904.

A'

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.608, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Públicas):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 2\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$00

Preço do numero de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CATABOUÇO
